

SECRETARIA REGIONAL DA  
SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL

DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

# RELATÓRIO GESTÃO USIP

---

2024

Homologado

Assinado por: **Cátia Vanessa Ávila Pimentel**  
**Salvador**  
Num. de Identificação: 12832236  
Data: 2025.04.15 16:13:54+00'00'

Assinado por: **Álvaro José Alves Manito**  
Num. de Identificação: 02326905  
Data: 2025.04.15 16:56:40+00'00'

Assinado por: **Rosa Maria Correia Peres**  
Num. de Identificação: 10073226  
Data: 2025.04.15 17:05:13+00'00'

“Um relatório de atividades na área da saúde é mais do que uma descrição detalhada dos fatos e tarefas realizadas; é uma ferramenta estratégica que permite analisar resultados, identificar oportunidades de melhoria e apoiar a tomada de decisões fundamentadas para o futuro.

É, assim, um instrumento indispensável na gestão e na construção de um serviço mais eficiente e humanizado.”

O Conselho de Administração

Cátia Salvador/ Álvaro Manito/ Márcia Neves/ Rosa Peres

## Índice

<b>NOTA INTRODUTÓRIA .....</b>	<b>6</b>
<b>CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE .....</b>	<b>7</b>
<b>MISSÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>VISÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>VALORES.....</b>	<b>8</b>
<b>Valores institucionais a 2024 .....</b>	<b>9</b>
<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....</b>	<b>10</b>
<b>ORGANOGRAMA FUNCIONAL NOMINATIVO .....</b>	<b>12</b>
<b>INSTALAÇÕES.....</b>	<b>13</b>
<b>AMBIENTE EXTERNO.....</b>	<b>15</b>
<b>FATORES POLITICOS .....</b>	<b>15</b>
<b>FATORES ECONÓMICOS.....</b>	<b>16</b>
<b>FATORES SOCIOCULTURAIS .....</b>	<b>17</b>
<b>POPULAÇÃO INSCRITA NA USIP .....</b>	<b>19</b>
<b>ANÁLISE DO AMBIENTE EXTERNO .....</b>	<b>21</b>
<b>RECURSOS HUMANOS .....</b>	<b>25</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS POR GRUPOS PROFISSIONAIS.....</b>	<b>25</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVOS POR TIPO DE VÍNCULO .....</b>	<b>26</b>
<b>HABILITAÇÕES LITERÁRIAS .....</b>	<b>27</b>
<b>ESCALÃO ETÁRIO.....</b>	<b>28</b>
<b>AUSÊNCIAS AO TRABALHO .....</b>	<b>29</b>
<b>FORMAÇÃO .....</b>	<b>31</b>
<b>FORMAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA USIP – ANO 2024.....</b>	<b>32</b>
<b>FORMAÇÕES AO ABRIGO DO ARTIGO 15 .....</b>	<b>32</b>
<b>FORMAÇÕES AO ABRIGO DO ARTIGO 16 .....</b>	<b>33</b>
<b>FORMAÇÃO EM SERVIÇO .....</b>	<b>35</b>
<b>FORMAÇÃO INTERNA PROMOVIDA PELO NFP .....</b>	<b>37</b>

<b>ATIVIDADE ASSISTENCIAL .....</b>	<b>39</b>
<b>POPULAÇÃO INSCRITA NA USIP .....</b>	<b>39</b>
<b>CONSULTAS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR .....</b>	<b>41</b>
<b>CONTATOS INDIRETOS MEDICINA GERAL E FAMILIAR .....</b>	<b>43</b>
<b>MEDICINA DENTÁRIA .....</b>	<b>44</b>
<b>NUTRIÇÃO E DIETÉTICA .....</b>	<b>45</b>
<b>PSICOLOGIA CLÍNICA .....</b>	<b>46</b>
<b>SERVIÇO SOCIAL.....</b>	<b>47</b>
<b>CONSULTAS DE ESPECIALIDADE HOSPITALAR.....</b>	<b>48</b>
<b>ATIVIDADES DE ENFERMAGEM.....</b>	<b>50</b>
<b>UNIDADE BÁSICA DE URGÊNCIA .....</b>	<b>53</b>
<b>UNIDADE DE INTERNAMENTO .....</b>	<b>56</b>
<b>CUIDADOS CONTINUADOS (CC) .....</b>	<b>57</b>
<b>UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA .....</b>	<b>58</b>
<b>UNIDADE DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA .....</b>	<b>59</b>
<b>INDICADORES DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE .....</b>	<b>61</b>
<b>SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....</b>	<b>61</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>63</b>
<b>ANÁLISE ORÇAMENTAL, ECONÓMICA E FINANCEIRA E DE GESTÃO.....</b>	<b>65</b>
<b>CONTABILIDADE DE GESTÃO.....</b>	<b>83</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....</b>	<b>91</b>
<b>BALANÇO.....</b>	<b>92</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS .....</b>	<b>93</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO .....</b>	<b>94</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA.....</b>	<b>95</b>
<b>ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>96</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS .....</b>	<b>135</b>
<b>DOR1. DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL.....</b>	<b>139</b>
<b>DOR2. DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA.....</b>	<b>144</b>
<b>DOR3. DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA.....</b>	<b>145</b>

<b>DOR4. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS (PPI)</b> .....	<b>146</b>
<b>DOR5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS .....</b>	<b>147</b>
<b>CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS .....</b>	<b>148</b>

# NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Relatório de Gestão reflete a atividade desenvolvida pela Unidade de Saúde da Ilha do Pico (USIP) durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. Este documento vai além da simples descrição de dados e resultados, ao propor uma análise integrada das condições de funcionamento, dos desafios enfrentados e das conquistas alcançadas ao longo deste ano, com o objetivo de traçar estratégias de melhoria contínua para os anos vindouros.

Os cuidados de saúde primários continuam a ser o alicerce fundamental do sistema regional de saúde, desempenhando um papel crucial na promoção da saúde, prevenção de doenças, tratamento de condições agudas e crônicas, e reabilitação dos utentes. Nesse contexto, em 2024, a USIP buscou consolidar a sua missão de prestar cuidados de saúde de excelência, em consonância com as orientações definidas pelas entidades tutelares do Serviço Regional de Saúde.

Este ano foi caracterizado pela continuidade de esforços em diversas áreas prioritárias, tais como:

- A modernização de equipamentos e infraestruturas essenciais, embora condicionada por limitações financeiras.
- A otimização da gestão de recursos materiais e humanos para garantir a eficiência na prestação de cuidados.
- O enfrentamento de desafios específicos, como os efeitos do stress térmico no Centro de Saúde da Madalena, agravados pela inoperacionalidade do sistema AVAC, cujo início da empreitada está previsto para maio de 2025.

Apesar das dificuldades, os profissionais da USIP demonstraram um compromisso inabalável com a sua missão. A dedicação e resiliência de cada trabalhador foram determinantes para que a Unidade continuasse a cumprir o seu papel de garantir à população o acesso a cuidados de saúde de qualidade.

O Conselho de Administração reafirma o seu papel como facilitador e promotor de mudanças positivas, mantendo o firme compromisso de criar condições que permitam a todos os colaboradores da USIP desempenharem as suas funções com excelência. Estamos confiantes de que, juntos, continuaremos a construir um futuro mais promissor para a saúde na Ilha do Pico.

O Conselho de Administração da USIP

# CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

O ano de 2024, foi marcado, pela alteração do diploma que aprova a orgânica da Unidade de Saúde de Ilha do Pico. Com a publicação do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2024/A, de 18 de junho é revogado o Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2003/A, de 1 de abril.

A Unidade de Saúde da Ilha do Pico é, nos termos do Artigo 1.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2024/A, de 18 de junho, uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira, integrada no Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores, exercendo a sua atividade sob a superintendência e tutela da Secretaria Regional da Saúde.

A coordenação, orientação e avaliação do funcionamento da Unidade de Saúde da Ilha do Pico compete à Direção Regional da Saúde, sem prejuízo das competências legalmente cometidas à Inspeção Regional da Saúde.

A Unidade de Saúde da Ilha do Pico exerce as suas atribuições (Artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2024/A) no âmbito geográfico da Ilha do Pico, sem prejuízo da sua participação no planeamento e gestão do Serviço Regional de Saúde e da articulação da sua atividade com as Unidades de Saúde das outras ilhas e com outras instituições de saúde.

A ação da Unidade de Saúde da Ilha do Pico dirige-se aos indivíduos, famílias, grupos e comunidade residentes na ilha do Pico e aos nela deslocados temporariamente (Artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2024/A).

## MISSÃO

A Unidade de Saúde da Ilha do Pico (USIP), tem como missão (Artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2024/A, de 18 de junho), promover a saúde na sua área geográfica, implementando ações de educação para a saúde, prevenção e prestação de cuidados na doença. Além disso, pode prestar cuidados de saúde diferenciados e desenvolver atividades de vigilância epidemiológica, formação profissional, investigação em cuidados de saúde, melhoria da qualidade dos cuidados e avaliação dos resultados da sua atividade.

## VISÃO

Tornar a USIP uma referência em Cuidados de Saúde Primários a nível regional em termos de satisfação dos cidadãos e dos profissionais, sempre disponíveis para inovar e responder às necessidades da população.

## VALORES

Tornar a USIP uma referência em Cuidados de Saúde Primários a nível regional em termos de satisfação dos utentes e dos trabalhadores, sempre disponíveis para inovar e responder às necessidades da população.

## Valores institucionais a 2024

Acessibilidade	<ul style="list-style-type: none"><li>•Flexibilidade</li><li>•Abertura</li></ul>
RESPEITO	<ul style="list-style-type: none"><li>•Tolerância</li><li>•Lealdade e Respeito</li><li>•Confiança</li><li>•Frontalidade</li><li>•Honestidade</li></ul>
RESPONSABILIDADE	<ul style="list-style-type: none"><li>•Qualidade</li><li>•Rigor</li><li>•Eficiência</li><li>•Profissionalismo</li></ul>
COMPETÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"><li>•Organização</li><li>•Método</li><li>•Saber</li><li>•Motivação</li></ul>
SATISFAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"><li>•Individual, coletiva e da comunidade</li></ul>
INOVAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"><li>•Respostas diferentes com melhoria dos cuidados</li></ul>
EXCELÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"><li>•Elevados padrões de qualidade</li></ul>

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura orgânica da USIP foi revista em 2024 através do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2024/A, com o objetivo de aprimorar a governança e a eficiência operacional da instituição. Esta revisão introduziu novas diretrizes organizacionais, redefiniu as responsabilidades de seus departamentos e fortaleceu os mecanismos de coordenação interna. Além disso, o decreto estabeleceu mecanismos de monitoramento e avaliação mais robustos, garantindo maior transparência e *accountability* nas atividades desenvolvidas. Com estas mudanças, a USIP reforça seu compromisso com a excelência na prestação de serviços e com o atendimento eficaz às necessidades da comunidade, alinhando-se às melhores práticas de gestão pública regional.

Compõem a Unidade de Saúde da Ilha do Pico os seguintes órgãos:

1. Conselho de Administração
2. Conselho Consultivo
3. Conselho Técnico

A Unidade de Saúde é dirigida por um Conselho de Administração, na presente data constituído por um presidente, dois vogais executivos e uma vogal não executiva.

O Conselho Consultivo é o órgão de apoio estratégico e de consulta, responsável por acompanhar e avaliar as atividades da unidade de Saúde de Ilha do Pico, emitindo pareceres e recomendações para o seu desenvolvimento e melhoria. Reúne representantes da comunidade e entidades relevantes, assegurando a inclusão de perspetivas externas na gestão da unidade de saúde.

O Conselho Técnico é o órgão de apoio especializado, que contribui para a definição de orientações técnicas e científicas no âmbito da prestação de cuidados de saúde, sendo composto por profissionais de saúde, com competências específicas para assessorar a gestão na implementação das melhores práticas clínicas e organizacionais.

Cada um dos Centros de Saúde dispõe de uma Direção Clínica e de Enfermagem, nos termos do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A de 31 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2010/A, e no n.º 2 do Artigo 29.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2024/A.

Para a prossecução das suas atribuições, a Unidade de Saúde da Ilha do Pico integra os Centros de Saúde de Lajes do Pico, Madalena e São Roque, como estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde,

através das suas unidades funcionais (n.º 2 do artigo 1.º e artigo 23º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2024/A):

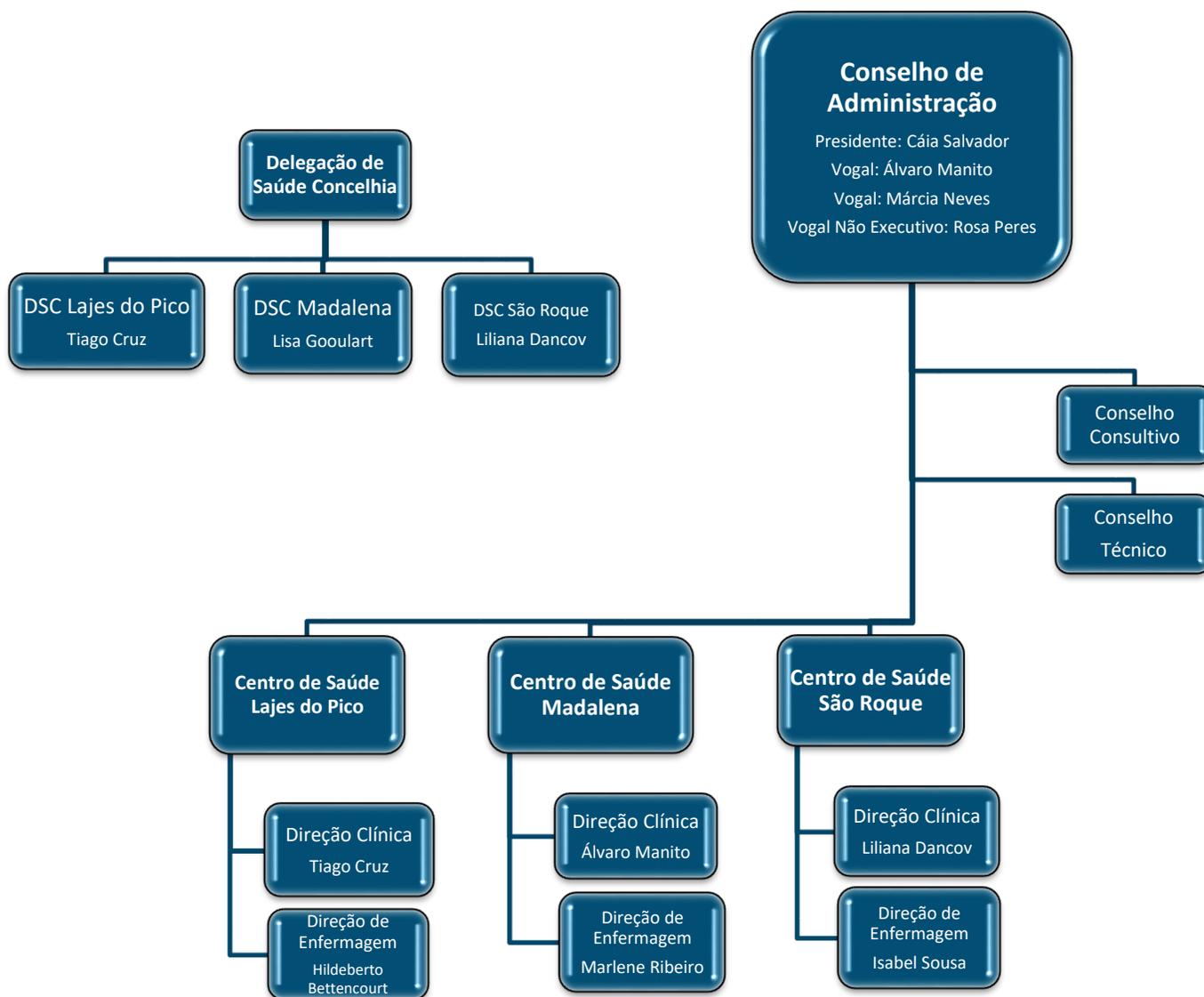
- Três Unidades de Saúde Familiar e Comunitária;
- Três Unidades de Saúde Pública;
- Uma Unidade de Diagnóstico e Tratamento;
- Uma Unidade de Internamento;
- Três Unidade Básicas de Urgências.

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2024/A, o Serviço administrativo e de apoio geral está dividido em duas secções:

- Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo (alínea a) artigo 31.º e artigo 32º DRR 4/2024/A);
- Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento (alínea b) artigo 31.º e artigo 33º do DRR 4/2024/A).

## ORGANOGRAMA FUNCIONAL NOMINATIVO

Apresenta-se o organograma funcional normativo com dados a 31 de dezembro de 2024.



## INSTALAÇÕES

A USIP integra três centros de saúde, cada um localizado na sede do respetivo concelho e uma Extensão – Posto da Piedade, na freguesia da Piedade, no concelho da Lajes do Pico.

O Centro de Saúde das Lajes do Pico opera temporariamente na antiga Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico desde novembro de 2018. Apesar de inicialmente adaptadas para receber os Cuidados de Saúde Primários e o SAP, as condições atuais já não são adequadas. As instalações oficiais do CSL situam-se no antigo Hospital Concelhio (sede da USIP), propriedade da Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico, um edifício antigo e degradado, de rés do chão e 1º andar, que requer obras urgentes para cumprir as normas de segurança e qualidade. Atualmente, no local, apenas são realizados exames de raio-x.

A USIP, em parceria com a tutela e com o Município das Lajes do Pico, planificou a realização de obras de melhoria nas instalações da antiga escola, que assegurassem condições dignas de atendimento à população das Lajes do Pico até à conclusão das novas instalações do CSL.

À data atual, a decisão política é a de construir um novo Centro de Saúde no concelho das Lajes do Pico, no local do antigo Matadouro das Lajes do Pico. O processo está na fase de concurso para seleção da equipa responsável pelo projeto.

O Centro de Saúde da Madalena do Pico (CSMP) opera desde julho de 2014 num edifício moderno, térreo, de propriedade da Região, construído de raiz e com todas as valências em funcionamento. Localizado na Vila da Madalena, oferece fácil acesso a pé aos residentes, contando ainda com espaços ajardinados e parques de estacionamento.

Foram identificadas várias patologias nos sistemas do edifício, conforme comunicado pela Direção de Serviços de Equipamentos Públicos/Direção Regional das Obras Públicas e dos Transportes Terrestres, incluindo falhas nos sistemas de AVAC e AQS, sistema solar, unidades de tratamento de ar e ventilação, unidades monosplit de ar condicionado, circuitos hidráulicos, gestão técnica centralizada e rebocos internos e externos.

Devido à extensão dos problemas diagnosticados, aguarda-se o lançamento da empreitada para a beneficiação dos sistemas de AVAC e AQS, que marcará o início das intervenções de melhoria no Centro de Saúde da Madalena.

O Centro de Saúde de São Roque do Pico (CSSRP) está instalado num edifício térreo, propriedade da Região, construído de raiz e inaugurado em 1996. Localizado na Vila de São Roque, apresenta dificuldades de

acesso pedonal devido à sua distância do centro da vila. O edifício dispõe de um espaço ajardinado e parque de estacionamento, mas enfrenta problemas estruturais significativos.

As principais deficiências, já identificadas em programa preliminar elaborado em articulação com a DRS, Direção Clínica, Direção de Enfermagem, Responsáveis de Serviço e Conselho de Administração, incluem infiltrações graves, sistema de canalização obsoleto com ruturas recorrentes, sistema de aquecimento energeticamente ineficiente e ausência de ligação à terra para proteção e funcionamento adequado.

Atualmente, aguarda-se o lançamento do concurso para a elaboração do projeto da empreitada, com vista à reabilitação das instalações.

# AMBIENTE EXTERNO

A ilha do Pico é a mais meridional das cinco ilhas do grupo central e a segunda maior de todo o arquipélago dos Açores, com uma superfície de 444,8 km<sup>2</sup>, representando 19,1% do território regional.

Relativamente à organização administrativa de âmbito local (Figura 3), a ilha do Pico tem três concelhos, os municípios das Lajes do Pico (155,3km<sup>2</sup>), da Madalena (147,1km<sup>2</sup>) e de São Roque do Pico (142,4km<sup>2</sup>), subdivididos nas seguintes freguesias:

Lajes – Calheta do Nesquim, Lajes, Piedade, Ribeiras, Ribeirinha e São João;

Madalena – Bandeiras, Candelária, Criação Velha, Madalena, São Caetano e São Mateus;

São Roque – Prainha, Santa Luzia, Santo Amaro, Santo António e São Roque.



FIGURA 1:  
Divisão Administrativa da Ilha do Pico (Carta Administrativa Oficial de Portugal, 2008)

O desempenho da USIP é influenciado por fatores internos e externos, em permanente evolução, que merecem, por isso, um acompanhamento estreito e contínuo. Por isso, para a definição da estratégia, é importante que tenha a perceção do contexto macroambiental em que se insere, para o qual utilizaremos o Modelo PEST.

## FATORES POLITICOS

O atual contexto de instabilidade global, marcado por conflitos armados em várias regiões, os impactos das guerras mundiais modernas revelam-se desafiadores para a definição de políticas externas e, conseqüentemente, para a gestão de recursos em saúde. O aumento de tensões internacionais pode redirecionar prioridades orçamentais dos governos, canalizando fundos que poderiam ser destinados à saúde para áreas relacionadas à defesa e segurança.

Além disso, os efeitos indiretos das guerras, como fluxos migratórios massivos e crises humanitárias, podem sobrecarregar os sistemas de saúde, incluindo a USIP, ao exigir respostas a novas realidades, como o acolhimento de populações deslocadas e o combate a surtos de doenças em situações de vulnerabilidade. Tais cenários também podem comprometer o acesso a medicamentos, equipamentos e outros recursos essenciais, devido a disrupções nas cadeias de abastecimento globais.

As políticas externas tornam-se, assim, mais complexas, muitas vezes focando na geopolítica de alianças e menos na cooperação multilateral tradicional. No entanto, apesar dos desafios impostos por este cenário de guerra, emergem oportunidades de colaboração baseadas em afinidades culturais e linguísticas, criando novas vias para a troca de conhecimentos e recursos que podem beneficiar as regiões mais afetadas, incluindo territórios insulares como a Ilha do Pico.

Esses fatores sublinham a necessidade de resiliência estratégica e de flexibilidade na gestão das unidades de saúde, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços mesmo em face de um panorama político internacional volátil.

## FATORES ECONÓMICOS

Em Portugal e na Região Autónoma dos Açores partes integrantes de um território globalizado são evidentes a consequência de um período de grande recessão económica e financeira resultante de todas as convulsões bélicas a quês assistimos com granes repercussões económicas e humanitárias que importa ter presentes na gestão desta Instituição de Saúde, O contexto global nomeadamente a Guerra na Ucrânia, com consequências na subida de inflação é profundamente avassalador para um orçamento que se vê diminuído em relação à proposta realizada pela USIP, como mais adiante se comprovará.

As consequências desta crise tiveram impacto nas várias vertentes da sociedade e na vida das pessoas em particular, registando-se na atualidade a nível regional diminuição significativa da taxa de desemprego, mas que outros fatores não permitem libertar do risco de pobreza.

Na RAA, o valor do ORAA (dotações recebidas do Orçamento da Região) é manifestamente insuficiente para cobrir as despesas correntes de funcionamento e no que concerne à obtenção de receitas próprias (receitas provenientes de receita emitida no próprio ano e de anos anteriores), só uma percentagem pouco significativa é que é cobrada face ao orçamentado, o que tem conduzido a um agravamento do saldo global ou efetivo negativo. Neste âmbito, assume especial relevância a tomada de medidas urgentes de prevenção

de forma a obter liquidez suficiente para fazer face ao pagamento de todas as despesas, para que os Órgãos de Gestão cumpram critérios de equilíbrio económico-financeiro.

A realização de investimentos na melhoria das instalações e equipamentos existentes contribui para a melhoria do desempenho dos profissionais de saúde e, conseqüentemente, para o aumento do acesso, da qualidade e da eficiência dos cuidados prestados aos utentes.

Deverão ainda ser atendidas as conseqüências do desenvolvimento das novas formas de trabalho, em grande medida suportadas pela inovação tecnológica, com impacto na desmaterialização dos processos e procedimentos, que permitem uma nova dinâmica em termos das relações de trabalho.

Na ilha do Pico, o setor terciário – onde se engloba o turismo, foi o que mais cresceu, tendo também efeitos na prestação de cuidados de saúde, que sazonalmente se vê pressionado com a população que se encontra na ilha nomeadamente na época alta.

## FATORES SOCIOCULTURAIS

Segundo resultados definitivos do XVI Recenseamento Geral da População e do VI Recenseamento Geral da Habitação - Censos 2021 (INE, PORDATA e SREA), a população residente da Região Autónoma dos Açores (236 413) desceu 4,2% na última década, a que corresponde uma diminuição absoluta de 10 359 indivíduos. Contudo, cresceram o número de famílias/agregados, edifícios e alojamentos residenciais. A idade média da população açoriana, no momento censitário (19 de abril de 2021) era de 41,7 anos.

Em todas as ilhas dos Açores ocorreu um decréscimo da população residente, sendo este de -1,9% na Ilha do Pico. De ressaltar, no entanto, que analisando ao nível de município, apenas o município da Madalena viu crescer o seu número de residentes em 4,5%. Regista-se ainda a baixa natalidade, a emigração, o envelhecimento da população, sendo o concelho das Lajes um dos mais envelhecidos da Região.

Ilha do Pico	População residente			
	TOTAL			
	2019	2020	2021	2022
	13845	13910	14045	14179

Quadro 1: População TOTAL residente na Ilha do Pico segundo Censos de 2021.

Ilha do Pico	População residente por concelhos			
	TOTAL			
	2019	2020	2021	2022
	13845	13910	14045	14179
Lajes do Pico	4368	4366	4387	4391
Madalena	6248	6321	6399	6461
São Roque do Pico	3229	3224	3259	3325

Quadro 2: Ilha do Pico - População Residente, por concelho desde 2019 a 2022

## POPULAÇÃO INSCRITA NA USIP

Como é possível constatar no quadro 1 e 2, estamos perante uma população de utentes em crescente envelhecimento. A USIP ao integrar os três centros de saúde existentes na ilha do Pico, tem como área de influência toda a população residente na ilha. Estão inscritos na USIP com Médico de Família um total de 15 461 273 utentes, segundo os dados extraídos da base de dados Sisa referentes a 3.1.2024.

Continua a verificar-se, gradualmente, ano após ano, um aumento da população de utentes inscritos na USIP e utentes inscritos com médico de família.

USI	Unidade Funcional	Grupo Etário 8	Metrics	Nº Utentes Inscritos		
			Sexo	Homem	Mulher	Total
USI Pico	CS Madalena	0 – 6 Anos		186	214	400
		7 – 12 Anos		198	199	397
		13 – 18 Anos		181	158	339
		19 – 40 Anos		916	905	1821
		41 – 64 Anos		1246	1117	2363
		65 – 85 Anos		567	723	1290
		> 85 Anos		54	134	188
		<b>Total</b>		<b>3348</b>	<b>3450</b>	<b>6798</b>
	CS S.Roque	0 – 6 Anos		102	111	213
		7 – 12 Anos		125	114	239
		13 – 18 Anos		123	123	246
		19 – 40 Anos		565	552	1117
		41 – 64 Anos		779	785	1564
		65 – 85 Anos		419	476	895
		> 85 Anos		36	87	123
		<b>Total</b>		<b>2149</b>	<b>2248</b>	<b>4397</b>
	CS Lajes do Pico	0 – 6 Anos		96	120	216
		7 – 12 Anos		98	93	191
		13 – 18 Anos		126	96	222

		19 – 40 Anos	523	505	1028
		41 – 64 Anos	786	749	1535
		65 – 85 Anos	437	515	952
		> 85 Anos	31	91	122
		<b>Total</b>	<b>2097</b>	<b>2169</b>	<b>4266</b>
<b>Total</b>			7594	7867	15461

QUADRO 3: Utentes inscritos na USIP com Médico de Família, por Centro de Saúde, Sexo e Grupo Etário

Fonte: SISA, dados extraídos em 3-1-2025

Face aos números expostos, verifica-se que os utentes inscritos com 65 ou mais anos é superior ao número de utentes entre os 0 e 18 anos, dado relevante na execução do atual Plano de atividades e certamente a considerar no novo Plano Regional de Saúde. Bem com na definição de políticas de saúde para este território.

Todavia, existem ainda utentes sem médico por família, quer seja por opção ou por incapacidade de dar a resposta na área de residência.

# ANÁLISE DO AMBIENTE EXTERNO

A ferramenta de análise estratégica – PESTAL - permite aferir um conjunto de dimensões que envolvem a organização e os ambientes externos à mesma. Salientam-se na tabela seguinte os fatores de natureza contextual que, no presente, mais influenciam positiva ou negativamente a atuação da USIP.

P	E	S	T	A	L
Fatores Políticos	Fatores Económicos	Fatores Sociais	Fatores Tecnológicos	Fatores Ambientais	Fatores Legais
-Instabilidade internacional, nacional e regional; - Duração dos ciclos governativos - Reduzido investimento nas instalações e na manutenção dos mesmos	- Orçamento da Região Autónoma dos Açores/Cativações; - Dificuldades de sustentabilidade do SRS; - Gestão da dívida pública e dependência de apoios externos; - Fortes pressões de Agentes Económicos; - Aumento da inflação; - Crescimento do setor do turismo	- Interesse crescente da população sobre temas relacionados com a Saúde - Diversidade de grupos profissionais e vínculos jurídico-funcionais; - Falta de cultura gestonária; - Envelhecimento demográfico; - Agravamento das assimetrias sociais	- Crescente utilização da internet e das redes sociais pelo cidadão; - Acelerada evolução tecnológica; - Crescente dependência dos fornecedores de <i>software</i> ; - Pressão sobre os custos, causada pela inovação tecnológica e crescente inflação (medicamentos, reagentes,	- Maior consciência ambiental; - Aumento da probabilidade de ocorrência de catástrofes naturais (tempestades, chuvas intensas, cheias, ventos fortes, derrocadas, sismos, etc...)	Limites à autonomia financeira; Restrições ao recrutamento de RH; - Restrições orçamentais

	- Novo ciclo Europeu PT2030, PRR	- Baixo nível de literacia em saúde	material de consumo clínico, equipamento médico e produtos de saúde). - cibersegurança; - Teletrabalho		
--	----------------------------------	-------------------------------------	--	--	--

A análise PESTAL evidencia um cenário complexo e desafiador para a USIP, caracterizado por limitações financeiras, pressões sociais e dinâmicas tecnológicas e ambientais. A instabilidade política, as cativações no orçamento regional e as restrições ao recrutamento dificultam a autonomia da gestão, exigindo uma abordagem estratégica para otimizar recursos e maximizar a eficiência. Por outro lado, o envelhecimento demográfico, as assimetrias sociais e o baixo nível de literacia em saúde reforçam a necessidade de implementar políticas inclusivas e campanhas educativas que promovam o acesso equitativo e a conscientização sobre saúde pública. Esses desafios, somados ao impacto do crescimento do turismo e à pressão dos agentes económicos, ampliam a responsabilidade da USIP em adaptar-se às procuras crescentes enquanto mantém um serviço de qualidade.

Em contrapartida, surgem oportunidades que podem ser alavancadas, como o interesse crescente da população por temas de saúde e a disponibilidade de fundos no âmbito do PT2030 e do PRR. A evolução tecnológica e a adoção de práticas inovadoras, como o teletrabalho e a digitalização de serviços, também oferecem potencial para modernizar processos e melhorar a eficiência operacional. No entanto, é imperativo que essas transformações sejam sustentadas por uma gestão robusta e estratégias de cibersegurança para proteger dados sensíveis. Num ambiente marcado pela incerteza económica e ambiental, a USIP deve adotar uma postura resiliente e proativa, priorizando sustentabilidade, inovação e a construção de parcerias sólidas para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades no setor da saúde.

## ANÁLISE SWOT

A análise *SWOT* da situação atual tem como objetivo efetuar uma síntese das variáveis endógenas e exógenas do ambiente da USIP, de forma a identificar elementos chave para a gestão da instituição e do plano de atividades.

Forças	Fraquezas
<p>Recursos humanos com formação e habilitações gerais específicas</p> <p>Equipas pluridisciplinares constituídas por elementos de diferentes áreas</p> <p>Recursos humanos partilhados entre os vários CS</p> <p>Proximidade e boa articulação com o hospital de referência</p> <p>Serviço de Medicina Interna II instalada no CS da Madalena – funcionamento 24h</p> <p>SAP de cada CS a funcionar 24h</p> <p>SAP diferenciado no CS Madalena</p> <p>Proximidade da população</p> <p>Outorga de contrato para prestação legal de contas</p>	<p>Dispersão territorial dos 3 CS</p> <p>Instalações do CS Lajes e São Roque envelhecidas e desgastadas – desajustamento a alguns serviços realizados</p> <p>Outsourcing para prestação de serviços médicos nos SAP dos 3 CS</p> <p>Equipa médica a diminuir – atingimento idade da reforma</p> <p>Equipa de Enfermagem insuficiente para completar escalas de serviço</p> <p>Insuficiente número de Assistentes Técnicos e de Assistentes Operacionais</p> <p>Necessidade de reforço orçamental</p> <p>Reduzida cultura gestionária</p> <p>Imaturidade no âmbito da cultura da qualidade e segurança</p> <p>Frota automóvel obsoleta e de numero insuficiente</p> <p>Diversidade de equipamentos obsoletos e a necessitar de substituição</p> <p>Desmotivação das equipas e redução da qualidade dos serviços prestados</p>
Oportunidades	Constrangimentos
<p>Atualização da população inscrita na USIP em médico de família, na base de dados <i>MedicineOne</i></p>	<p>Limitação na aquisição de equipamentos modernos e manutenção das infraestruturas</p>

<p>Metas de contratualização anual baseada nos Programa Regional de Saúde tendo em conta as especificidades da USIP</p> <p>Legislação regulamentar atualizada</p> <p>Acelerada evolução tecnológica</p> <p>Expansão dos meios de comunicação digital</p> <p>Interesse crescente dos cidadãos na área da saúde</p> <p>Atualização da orgânica da USIP</p> <p>Plano Operacional Telessaúde Açores</p>	<p>Redução na capacidade de atrair profissionais qualificados</p> <p>Dificuldade em implementar programas de prevenção e saúde pública</p> <p>Pressão sobre os serviços de saúde primários e hospitalares</p> <p>Necessidade de cuidados paliativos, que requerem mais recursos humanos e logísticos</p> <p>Sobrecarga dos cuidadores informais e profissionais devido à crescente perda de autonomia dos indivíduos</p> <p>Elevada incidência de tumores malignos que invocam a necessidade de diagnósticos precoces e tratamentos especializados, que podem ser limitados devido à falta de equipamentos ou profissionais no local e na dependência de deslocações para outras ilhas ou para o continente, aumentando os custos e o tempo de resposta</p> <p>Grande dependência de fornecedores externos que aumenta prazos de espera de medicamentos e materiais hospitalares</p> <p>Escassez de profissionais no mercado, resultando em maior carga de trabalho para os existentes</p> <p>Aumento do tempo de espera para os utentes devido à insuficiência de pessoal</p>
---	--

# RECURSOS HUMANOS

## DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS POR GRUPOS PROFISSIONAIS

A Unidade de Saúde da Ilha do Pico empregava, em 31/12/2024, 244 profissionais.

Quanto à repartição por grupo profissional, é no grupo profissional de Enfermagem (28%) que se concentra o maior número de efetivos, seguindo-se os Assistentes Operacionais (26%), os Assistentes Técnicos (20%), os Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica (11%), os Médicos (7%), Técnicos Superiores (6%) e outros profissionais (2%).

Verifica-se uma diminuição de 5 efetivos em relação ao ano anterior. Além destes, acresce 6 profissionais colocados ao abrigo de Programas de Emprego, perfazendo um total de 247 profissionais no ano em análise.

Recursos Humanos da USIP

GRUPO PROFISSIONAL	TOTAL	Programas de Emprego
<b>Assistentes Operacionais</b>	23	
<b>Assistentes Técnicos</b>	50	
<b>Técnicos Auxiliares de Saúde</b>	34	2
<b>Enfermeiros</b>	73	
<b>Médicos de Medicina Geral e Familiar</b>	10	
<b>Médicos de Internato</b>	2	
<b>Pessoal Dirigente</b>	2*	
Técnicos Superiores		
Área de Gestão / Economia	2	
Área de Medicina Dentária	2	
Área de Nutrição	1	
Área de Psicologia	3	
Área de Serviço Social	3	
Área Jurídica	1	
Área Informática	0	
Área Farmácia	1	
Farmacêutica Assessora Sénior		
Área Laboratorial	1	
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica		
Área de Análises Clínicas	5	
Área de Cardiopneumologia	3	

Área Dietética	1	
Área de Fisioterapia	7	
Área da Terapia Ocupacional	3	
Técnicos de Radiologia	8	
Técnicos Higiene e Saúde Ambiental	3	
Área de Terapia da Fala	2	
<b>Técnicos</b>		
Área de Informática	3	
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>242</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>244</b>	

Tabela 1: Recursos humanos USIP por categoria profissional, dados a 31 de dezembro de 2024

\* Pessoal Dirigente – Os dois identificados referem-se à Presidente do Conselho de Administração e ao Vogal Médico. O Vogal Executivo Médico não possui vínculo laboral, pelo que não foi considerado na análise dos quadros seguintes. Os outros dois elementos Vogais do Conselho de Administração acumulam funções com as da Carreira Especial de Enfermagem e Carreira de Técnico Superior. No quadro acima estão contabilizados nas respetivas carreiras.

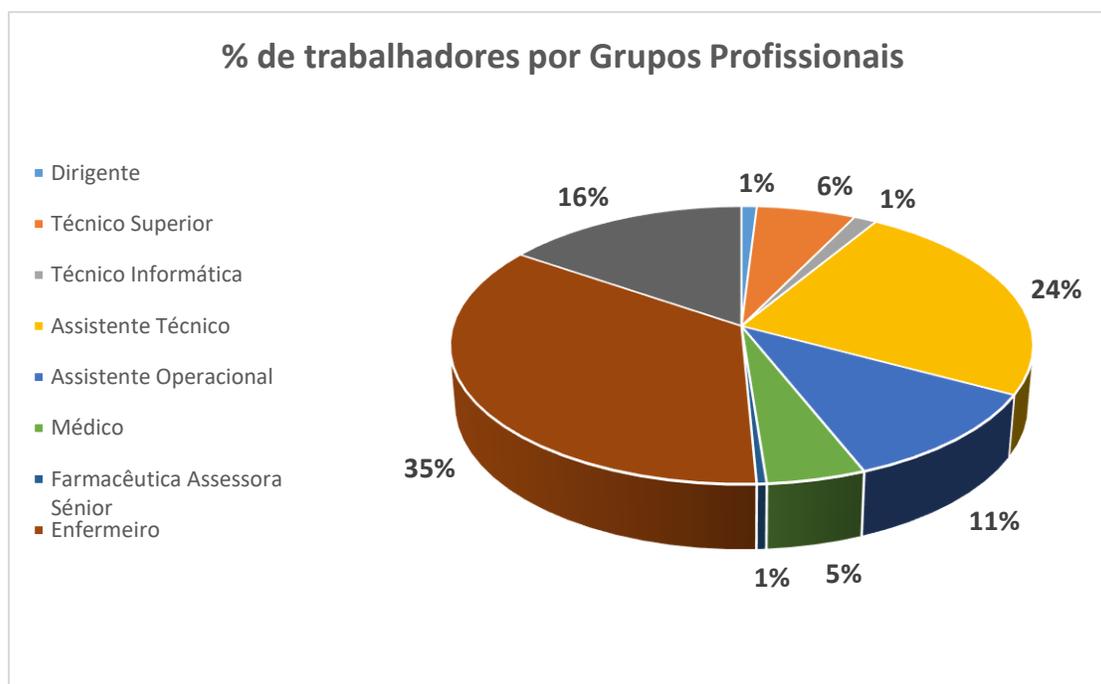


Gráfico 1: Análise recursos humanos USIP distribuídos por grupo profissional

## DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVOS POR TIPO DE VÍNCULO

Do total de profissionais da USIP referentes ao ano do exercício em análise, 93% têm Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, menos de 1% são profissionais colocados ao abrigo de

Programas de Emprego, cerca de 6% Contrato em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto e Comissão de Serviço no âmbito da LVCR. Não existem trabalhadores com contrato a termo resolutivo certo.

Tipo de Vínculo	Nº	%
<b>CT em Funções Públicas p/ tempo Indeterminado</b>	227	93,03%
<b>CT em funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto</b>	14	5,74%
<b>CT em funções Públicas a Termo Resolutivo Certo</b>	0	0%
<b>Comissão de Serviço no âmbito LVCR</b>	1	0,41%
<b>Programas de Emprego</b>	2	0,82%
<b>TOTAL</b>	<b>244</b>	<b>100%</b>

Categorias Profissionais Programas de Emprego	Nr.	%
Técnico Auxiliar de Saúde	2	100%
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>100%</b>

Tabela 2: Trabalhadores por tipologia de vínculo laboral

## HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

No que respeita ao grau académico, e nesta análise considerados os 244 profissionais, a USIP apresenta uma taxa de formação superior de 57,4%. Cerca de 26% dos profissionais possuem habilitações iguais ao 12º ano de escolaridade e 15,4% habilitações iguais ou inferiores ao 9º ano (menos de 5% em relação ao ano de 2023), como se pode constatar da análise do quadro abaixo apresentado.

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS	SEXO			%
	Masculino	Feminino	Total	
4 anos de escolaridade ou menos	2	4	6	2,45%
6 anos de escolaridade	2	8	10	4,10%
9 anos de escolaridade	2	22	24	9,84%
12 anos de escolaridade	13	51	64	26,23%
Bacharelato	0	0	0	0%
Licenciatura	24	106	130	53,28%
Mestrado	1	9	10	4,10%
<b>TOTAL</b>	<b>44</b>	<b>200</b>	<b>244</b>	<b>100%</b>

Tabela 3: Habilitações Literárias dos Recursos Humanos da USIP.

## ESCALÃO ETÁRIO

Em termos de distribuição por faixas etárias, e sobre os 244 profissionais, podemos verificar que, no final de 2024 145 profissionais encontravam-se entre os 20 e os 49 anos de idade, o que representa cerca de 60% do total de efetivos. Os restantes 98 profissionais contam 50 ou mais anos, representando 40% do total de trabalhadores.

	Menos de 20	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54	55-59	60-64	65-69	Total de Efetivos
Dirigente					1							1
Técnico Superior			2	3		3	1	3	1			13
Técnico Informática									2	1		3
Assistente Técnico		3	2	1	3	5	9	10	7	8	2	50
Assistente Operacional	1	1	4	1	8	10	5	8	9	12		59
Médico				2	2		1	3	3		1	12
Farm. Assessora Sénior											1	1
Enfermeiro		1	3	7	18	21	7	5	6	5		73
TSDT			3	3	6	6	3	3	3	4	1	32
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>14</b>	<b>17</b>	<b>38</b>	<b>45</b>	<b>26</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>5</b>	<b>244</b>

Quadro 3: Recursos humanos da USIP distribuídos por escalão etário

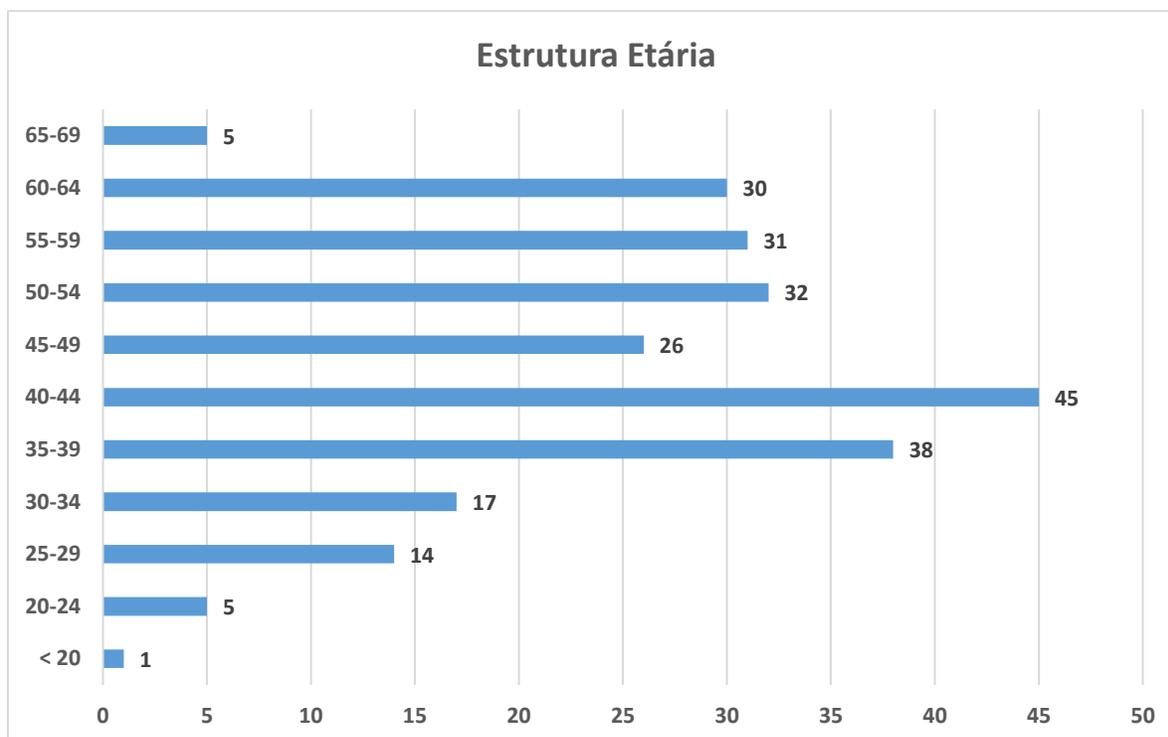


Gráfico 3: Análise dos RH da USIP por estrutura etária

## AUSÊNCIAS AO TRABALHO

Em 2024, as ausências ao trabalho na Unidade de Saúde da Ilha do Pico atingiram 18225 dias no total. Este número representa menos 15% relativamente ao ano de 2023.

Do total de ausências no ano de 2024, o maior destaque corresponde às ausências por motivo de doença (47,3%).

Alerta-se para o facto de na rubrica “Outros” se incluírem as ausências por folgas, trabalhador-estudante, ausências para consultas/exames, ou outros. A Rúbrica “Por conta do período de férias” inclui as férias contabilizadas ao abrigo do artigo 135º da Lei 35/2014 de 20 de junho.

	Casamento	Proteção Parentalidade	Falecimento Familiar	Doença	Acidente em Serviço ou Doença Prof.	Assistência à Família	Por conta do Período Férias	Greve	Injustificadas	Ac. Menores encerramento escolas	Férias	Outros	TOTAL DIAS 2022
Dirigente											1	10,5	11,5
Técnico Superior	15	332		15			6	7			334	120,5	829,5
Técnico Informática		9	1	361				1			75	18	465
Assistente Técnico	15	166	56	1680	1	6	41,5	64			1066	483	3578,5
Assistente Operacional	24	231	25	3783		12	12	35			1194	179	5495
Médico	15	146		522	19		1				250	56,5	1009,5
Técnico Sup. Saúde				366									366
Enfermeiro	15	865	2	1386	1		1	69			1739	295,5	4373,5
Técnico Sup Diagnóstico Terapêutica		381	2	502	366		30,5	49	1		677	88	2096,5
<b>TOTAL 2024 POR TIPO DE AUSÊNCIA</b>	<b>84</b>	<b>2130</b>	<b>86</b>	<b>8615</b>	<b>387</b>	<b>18</b>	<b>92</b>	<b>225</b>	<b>1</b>		<b>5336</b>	<b>1251</b>	<b>18225</b>

Tabela 4: Ausências dos RH por tipologia

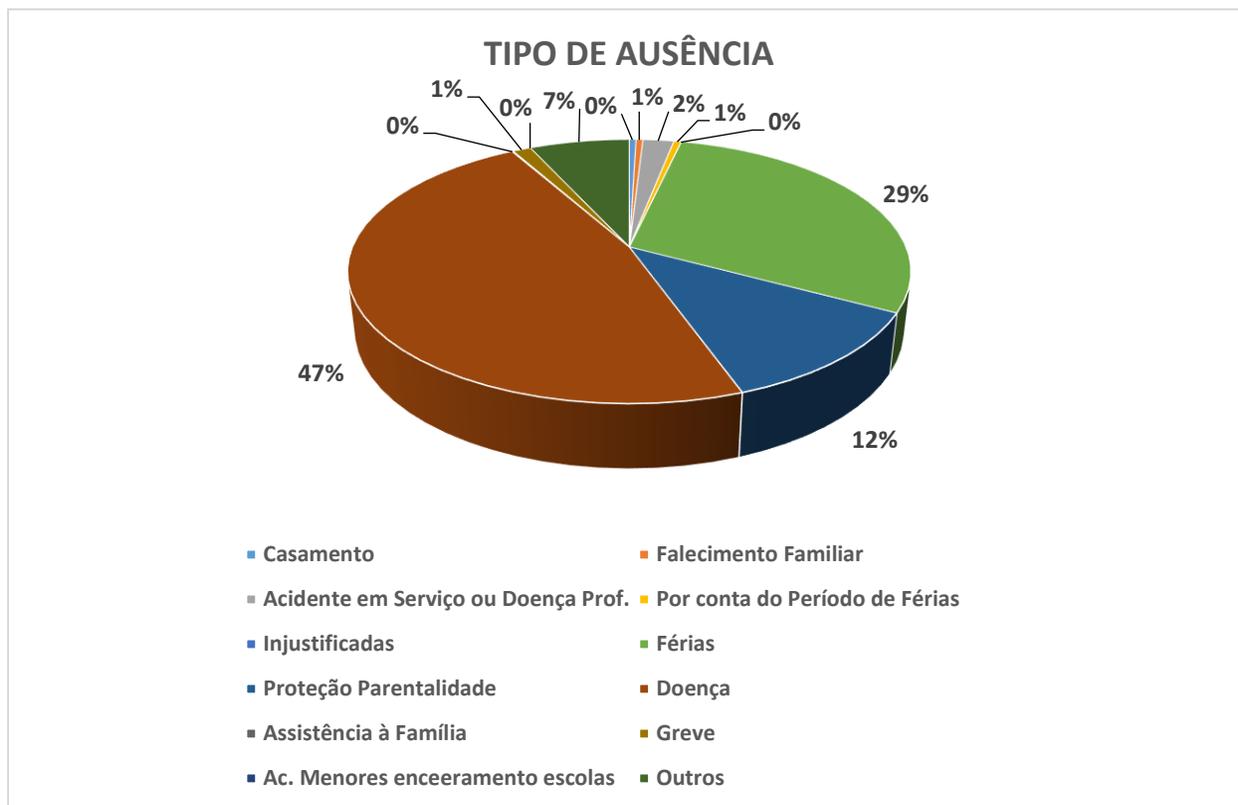


Gráfico 4: Tipos de ausência dos RH da USIP

O grupo profissional que registou mais ausências em 2024 foram os assistentes operacionais (30%), seguindo-se do Enfermeiros e os Assistentes Técnicos com 24% e 20% de ausências verificadas, respetivamente.



Gráfico 5: Ausências ao trabalho por grupo profissional

## FORMAÇÃO

A formação profissional representa um dos recursos privilegiados da gestão numa organização de saúde. Considerando o conjunto de propostas inicialmente previstas no Plano de Formação Profissional, para o ano 2024, que apontavam potenciar as competências profissionais das equipas da USIP, e como consequência a melhoria da qualidade dos cuidados prestados à população e às suas famílias em particular. Neste seguimento, o presente Relatório das Atividades Formativas, tem como objetivo geral, demonstrar as atividades desenvolvidas nas diferentes áreas, onde o Núcleo de Formação Profissional (NFP) teve o seu papel ativo respondendo prontamente às demandas gerais da Direção Regional de Saúde (DRS) e do Conselho de Administração (CA) da USIP em particular.

Os objetivos específicos deste relatório são, nomeadamente:

- Descrever as atividades formativas programadas;

- Demonstrar através de gráficos o número de profissionais e qual o grupo profissional da USIP que realizou formação durante o ano de 2024; quais as temáticas formativas e o número de horas de formação realizadas.

## **FORMAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA USIP – ANO 2024**

As formações autorizadas pela USIP ao abrigo do artigo 15, encontram-se representadas no gráfico seguinte, considerando as diferentes temáticas e o número de dias gasto na formação, sendo que estas foram todas realizadas na região, contudo algumas fora da ilha do Pico implicando deslocações e alojamento, salvo alguma exceção do trabalhador que refere não querer alojamento e/ou viagem.

### **FORMAÇÕES AO ABRIGO DO ARTIGO 15**

As diferentes temáticas foram:

" Curso de Terapia Linfática Descongestiva/fisioterapia no Cancro da Mama";

" Crianças com diabetes tipo I";

" Avaliação de relação pais - criança e intervenção ";

"Exercício do poder Disciplinar na área da saúde";

"Curso de Mestrado de Emergência Médico-Cirúrgico na área de especialização em enfermagem á pessoas crítica";

"II Jornadas do Serviço de Urgência do HDES".

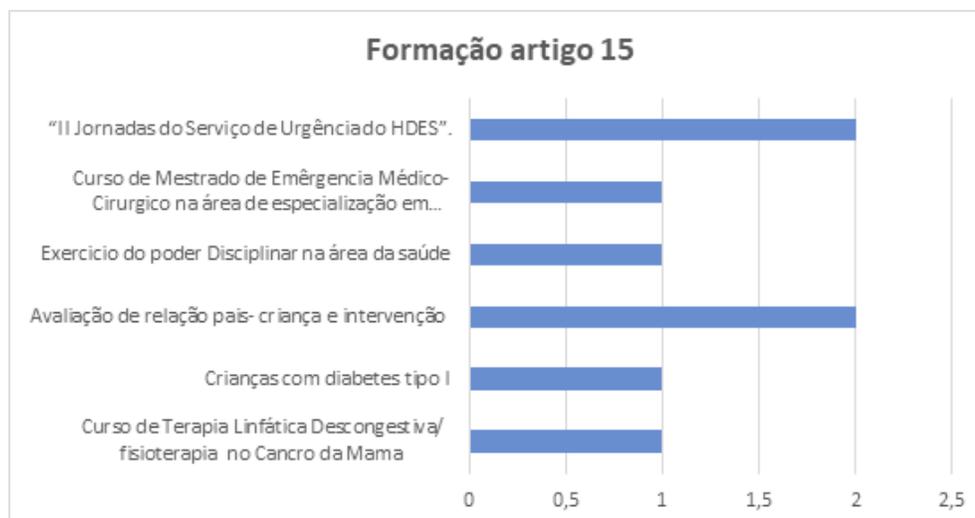


Gráfico 6: Formações ao abrigo do artigo 15º por número de participantes  
 Fonte: Dados do NFP, 2024

Para uma melhor demonstração representamos, seguidamente, o gráfico com o número de dias despendidos em formação, ao abrigo do artigo 15 (a pedido do profissional), e pelas diferentes classes profissionais.

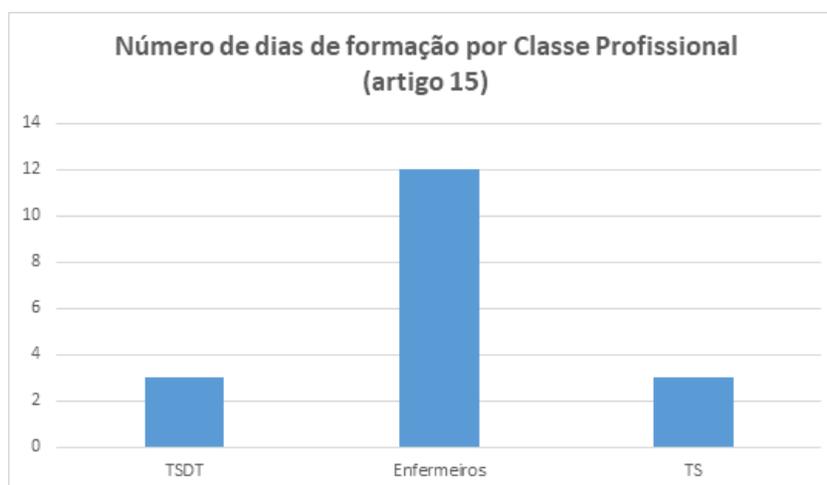


Gráfico 7: Numero de dias de formação ao abrigo do artigo 15º por classe profissional  
 Fonte: Dados do NFP, 2024

## FORMAÇÕES AO ABRIGO DO ARTIGO 16

As Formações ao abrigo do artigo 16º, pelos diferentes grupos profissionais emergiram a um ritmo galopante ao longo do ano de 2024, provavelmente pela maior possibilidade de estas serem realizadas em modo on-line, consideramos a descrição das diferentes temáticas, totalizando 31 ações de formação frequentadas:

"Comportamentos e Dependências (online) - Uma abordagem preventiva";

"Curso de Mestrado de Emergência Médico- Cirúrgico na área de especialização em enfermagem á pessoas critica";

" Técnicas de Redação Online: Sites, Intranet, E. mail, News letter" - INA;

" Novo Regime de Maior Acompanhamento VS direitos dos Idosos em Respostas Sociais";

"Pessoas Idosas Vitimas de Crime e Violência- Reconhecer para Intervir";

"Suporte Básico de Vida"; " Ciber Segurança";

"Pessoas Idosas Vitimas de Crime e Violência- Reconhecer para Intervir";

" Cuidados de saúde Partilhados urologia e MGF";

"10º EnMgf- Encontro Clinico - Cientifico de Medicina Geral e familiar ";

"Congresso Internacional de Controlo de Infeção 2024";

" Pessoas idosas Vitimas de Violência: Reconhecer para intervir";

" 7ª Congresso de Apoio domiciliário dos Açores";

" Mestrado em Terapia da Mão";

"Avaliação de relação pais- Crianças e Intervenção na Vinculação";

"Pessoas Idosas, Vitimas de Crime e Violência: Reconhecer para Intervir";

" Orçamento do Estado 2024 ";

"7º Encontro Nacional Médicos Dentistas de Saúde Pública";

" Comunicar em Saúde";

"Responsabilidade Jurídica civil e enquadramento jurídico da Segurança do doente";

"Estágio em farmacotécnica para a candidatura ao titulo de especialista em Farmácia";

"Curso Onco 1.0"; Relatório de Atividades Formativas da USIP - 2024 9

"Workshop - Qualidade de Vida";

"Contratualização Interna";

"Processamento de texto - Nível Avançado";

"Gestão do Tempo através do Outlook";

"6 th International Congress Occupation Health Nursing";

" I Jornadas Internacionais em Terapia mão";

" 14º Jornadas de Pneumologia do Algarve";

"Caderno Eleitoral Desmaterializado";

"Reunião anual do APMO";

"II Jornadas do Serviço de Urgência do HDES".

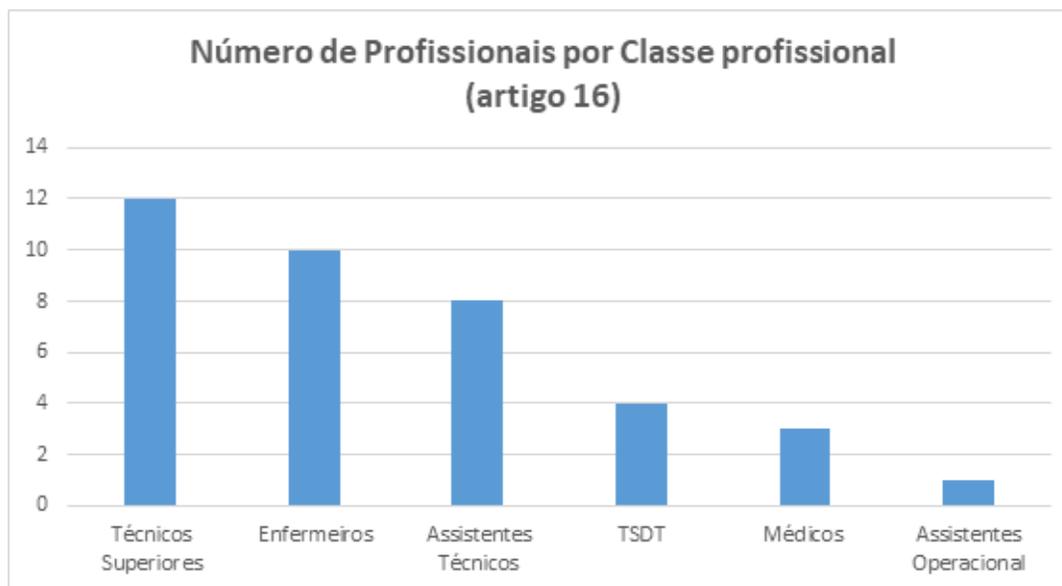


Gráfico 8: Numero de profissionais a frequentar formações ao abrigo do artigo 16º por classe profissional  
 Fonte: Dados do NFP, 2024

## FORMAÇÃO EM SERVIÇO

As formações em serviço durante o corrente ano destacam-se:

"Curso de Auditores de Triagem de Manchester";

“Curso de Triagem de Manchester”;

“Curso International Trauma Life Support Advaneced – ITL”;

"Sigilo, Ética e Deontologia em Saúde";

"Curso SAVC"; "Via Verde Sépsis";

" Organização e Planeamento em MGF".

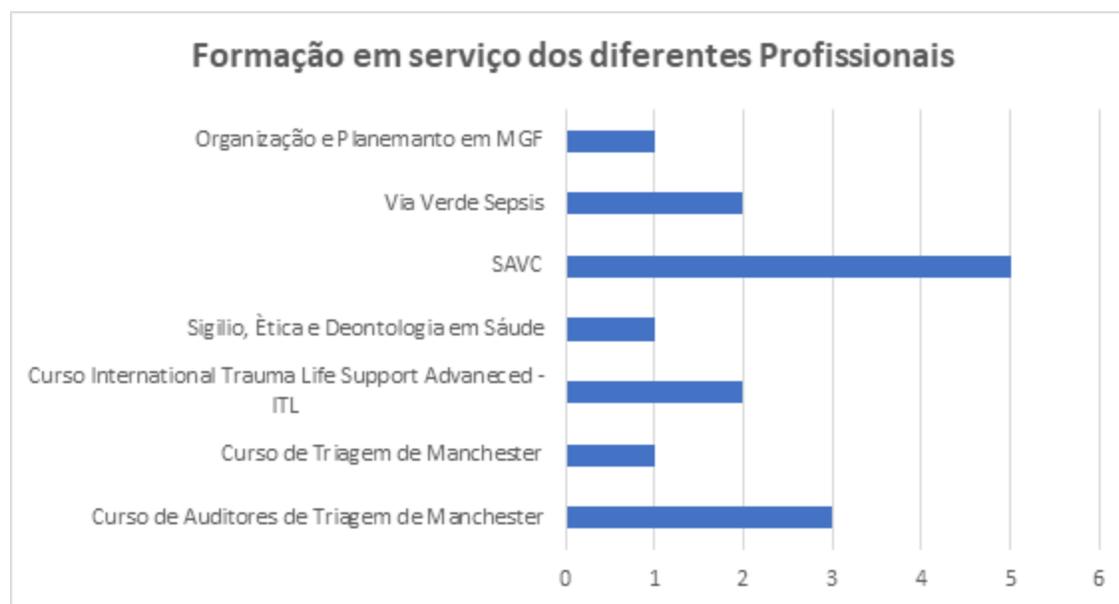


Gráfico 9: Formações em serviço  
Fonte: Dados do NFP, 2024

Neste gráfico, estão representadas as formações de carácter obrigatório para a recertificação dos cursos SIV, assim como aquelas consideradas pertinentes para os serviços, nomeadamente o “Curso de Triagem de Manchester”, sendo estas consideradas formação em serviço.

## FORMAÇÃO INTERNA PROMOVIDA PELO NFP

Temáticas formativas promovidas pelo NFP, durante o ano de 2024, pelos diferentes meses:

Mês/dia	Nome Formação
Fev. 01 Fev. 15 Fev. 29	Abordagem à pessoa com ferida - materiais de penso; intervenção terapêutica CSLP; CSM e CSSR
Fev. 23	Apneia do sono
Març. 13 Març. 14 Març. 15	EDOCLINK: registo de documentos e criação de distribuições CSLP; CSM e CSSR
Abr. 12 Abr. 18	Otimização da inaloterapia, CSM e CSSR
Set. 27	Estomoterapia – cuidados básicos a ostomias
Set. 30	O papel do terapeuta ocupacional em cuidados continuados
Out. 04	Cuidados de saúde oral em pacientes com cuidados especiais
Nov. 22 Nov. 25	Suporte Básico de Vida CSM e CSSR

Tabela 5: Temáticas formativas promovidas pelo NFP em 2024

### Notas sobre a formação

O Núcleo de Formação Profissional (NFP) da USIP avaliou o seu desempenho em 2024 como satisfatório, considerando que cumpriu o objetivo geral definido no Plano de Atividades da USIP. O NFP assegurou a qualificação dos recursos humanos da organização e colaborou com diversas áreas de intervenção profissional, alcançando ainda objetivos específicos, tais como: a reforma integral do Regulamento Interno do NFP, a elaboração do Plano de Formação Interno 2024 e a revisão dos procedimentos operacionais do núcleo. Apesar das conquistas, reconhece-se que o caminho da melhoria contínua permanece uma prioridade.

Relativamente à criação da Bolsa de Formadores Internos, iniciada no primeiro trimestre de 2023, esta revelou-se uma mais-valia para a instituição. Contudo, nem todos os formadores da bolsa conseguiram responder adequadamente às necessidades formativas internas nas suas áreas de competência. Destaca-se ainda o apoio incondicional prestado pelo Setor de Aprovisionamento, que assegurou a marcação de viagens e alojamentos dos profissionais deslocados para formações na região, bem como de formadores externos que visitaram a instituição.

Por outro lado, registaram-se constrangimentos ao longo do ano. Algumas formações não foram autorizadas pelas entidades formadoras devido à não seleção de candidatos para participação no formato

online, o que pode contribuir para a desmotivação de trabalhadores, situação alheia ao controlo do NFP e da USIP. Além disso, desde o início das atividades do NFP, a ausência de rigor nos procedimentos de autorização e seguimento das formações tem representado um desafio. Em algumas ocasiões, o núcleo não foi informado das dispensas de serviço concedidas aos trabalhadores para participação em atividades formativas, o que compromete o acompanhamento sistemático do circuito formativo.

Em termos financeiros, o NFP não teve acesso direto aos valores gastos com a formação dos profissionais de saúde. Contudo, sublinha-se que todas as formações autorizadas pelo Conselho de Administração foram previamente cabimentadas pelo setor competente.

Considerando o conjunto de atividades realizadas e desafios enfrentados, o NFP avalia o desempenho global de 2024 como “Bom”, reforçando o compromisso com a melhoria contínua e o alinhamento estratégico com os objetivos da USIP.

# ATIVIDADE ASSISTENCIAL

## POPULAÇÃO INSCRITA NA USIP

Como é possível constatar no quando seguinte estamos perante uma população de utentes em crescente envelhecimento. A USIP ao integrar os três centros de saúde existentes na ilha do Pico, tem como área de influência toda a população residente na ilha. Estão inscritos na USIP com Médico de Família um total de **15 461 utentes**, dos quais **7 594** são do sexo masculino e **7 867** são do sexo feminino, segundo os dados extraídos da base de dados Sisa referentes a 03-01-2025.

Verifica-se, gradualmente, ano após ano, um aumento da população de utentes inscritos na USIP com Médico de Família.

**Utentes inscritos na USIP, por Centro de Saúde, Sexo e Grupo Etário**

USI	Unidade Funcional	Grupo Etário 8	Metrics	Nº Utentes Inscritos		
			Sexo	Homem	Mulher	Total
USI Pico	CS Madalena	0 – 6 Anos		186	214	400
		7 – 12 Anos		198	199	397
		13 – 18 Anos		181	158	339
		19 – 40 Anos		916	905	1821
		41 – 64 Anos		1246	1117	2363
		65 – 85 Anos		567	723	1290
		> 85 Anos		54	134	188
		Total		3348	3450	6798
	CS S.Roque	0 – 6 Anos		102	111	213
		7 – 12 Anos		125	114	239
		13 – 18 Anos		123	123	246
		19 – 40 Anos		565	552	1117
		41 – 64 Anos		779	785	1564
		65 – 85 Anos		419	476	895
		> 85 Anos		36	87	123
		Total		2149	2248	4397
	CS Lajes do Pico	0 – 6 Anos		96	120	216
		7 – 12 Anos		98	93	191
		13 – 18 Anos		126	96	222
		19 – 40 Anos		523	505	1028
		41 – 64 Anos		786	749	1535
		65 – 85 Anos		437	515	952
		> 85 Anos		31	91	122
		Total		2097	2169	4266
Total			7594	7867	15461	

Quadro 4: Utentes inscritos na USIP com Médico de Família, por Centro de Saúde, Sexo e Grupo Etário

Fonte: SISA, dados extraídos em 03-01-2025

Os utentes inscritos na Ilha do Pico distribuem-se da seguinte forma pelos 3 concelhos: 44% da população está inscrita no Centro de Saúde da Madalena, 27,6% está inscrita no Centro de Saúde das Lajes do Pico e 28,4% da população está inscrita no Centro de Saúde de São Roque do Pico.

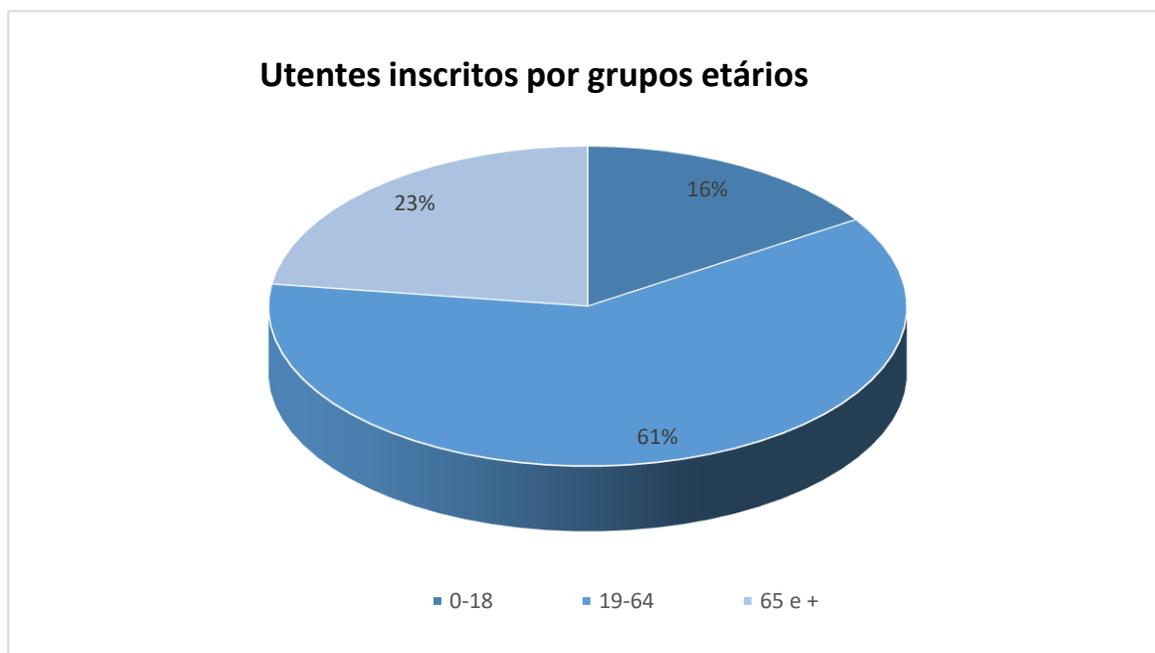


Gráfico 10: Utentes inscritos na USIP por grupo etário

Percebemos da análise do gráfico anterior, que o número de utentes inscritos com 65 ou mais anos (23%) é consideravelmente superior ao número de utentes entre os 0 e 18 anos (16%). É perceptível ainda que é no Concelho das Lajes que a população com 65 ou mais anos tem maior peso considerando o total de população inscrita em cada centro de saúde (25%).

## CONSULTAS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR

As consultas de Medicina Geral e Familiar apresentam-se distribuídas pelos seus grupos específicos, definidos pela Direção Geral da Saúde: Saúde do Adulto, Saúde Materna, Saúde Infantil e Juvenil e Planeamento Familiar.

Nesta análise optámos por separar as consultas dos contactos indiretos, atos realizados aos utentes pelos médicos de forma não presencial ou através de interposta pessoa (administrativo, familiar).

À semelhança de anos anteriores, a Saúde do Adulto continuou, em 2024, a representar a maior fatia do total das consultas da Unidade de Saúde da Ilha do Pico, representando 81% do total, seguindo-se a Saúde Infantil (12%), o Planeamento Familiar (4,5%) e a Saúde Materna (2,4%).

		Saúde do Adulto	Saúde Materna	Saúde Infantil/Escolar	Planeamento Familiar	Total
<b>Unidade das Lajes do Pico</b>	2022	8853	225	1514	148	10740
	2023	7848	200	1531	160	9739
	<b>2024</b>	<b>8801</b>	<b>259</b>	<b>1482</b>	<b>508</b>	<b>11050</b>
<b>Unidade da Madalena</b>	2022	11514	357	1590	549	14010
	2023	10980	393	1694	457	13524
	<b>2024</b>	<b>9175</b>	<b>295</b>	<b>1360</b>	<b>362</b>	<b>11192</b>
<b>Unidade de São Roque</b>	2022	7312	223	1096	326	8957
	2023	7604	157	1026	286	9073
	<b>2024</b>	<b>6942</b>	<b>295</b>	<b>884</b>	<b>528</b>	<b>8649</b>
<b>Total da USIP</b>	2022	27679	805	4200	1023	33707
	2023	26432	750	4251	903	32336
	<b>2024</b>	<b>24918</b>	<b>749</b>	<b>3726</b>	<b>1398</b>	<b>30791</b>

Quadro 5: Consultas de Medicina Geral e Familiar por tipologia

Verificou-se, em 2024, uma diminuição do número total de Consultas de Medicina Geral e Familiar em cerca de 4,8%. Este facto poderá ser justificado pela ida de dois médicos para a reforma, a existência de uma médica com horário reduzido no Centro de Saúde das Lajes do Pico.

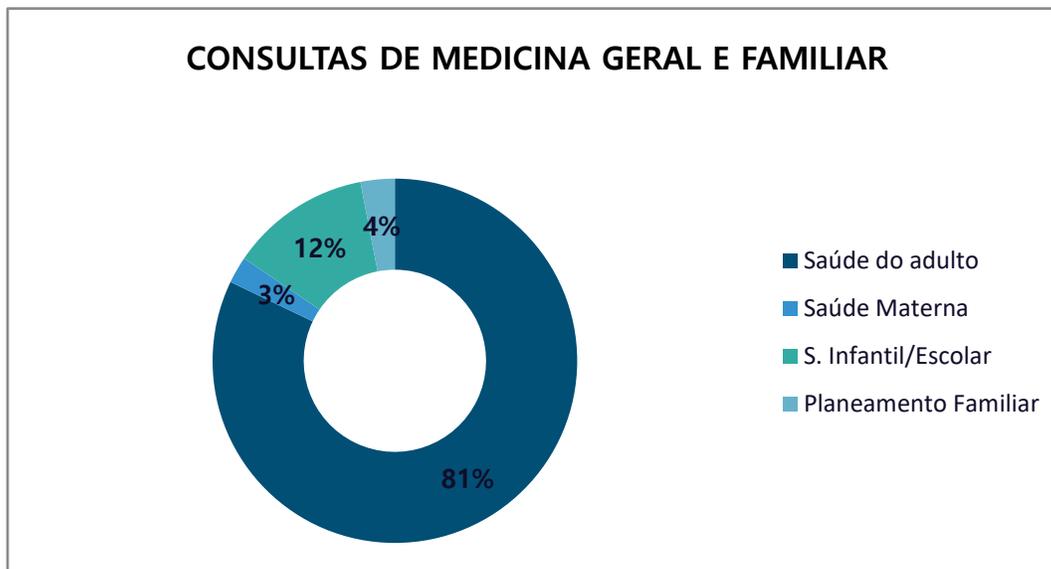


Gráfico 11: Distribuição das consultas de Medicina Geral e Familiar por tipologia

Considerando a distribuição de consultas pelas diferentes unidades da USIP, verifica-se igualdade de distribuição de consultas de medicina geral e familiar nos Centros de Saúde da Madalena e das Lajes do Pico (36%). Desta forma, a % de consultas de MGF diminuiu no CSM, pelos condicionamentos anteriormente referidos.

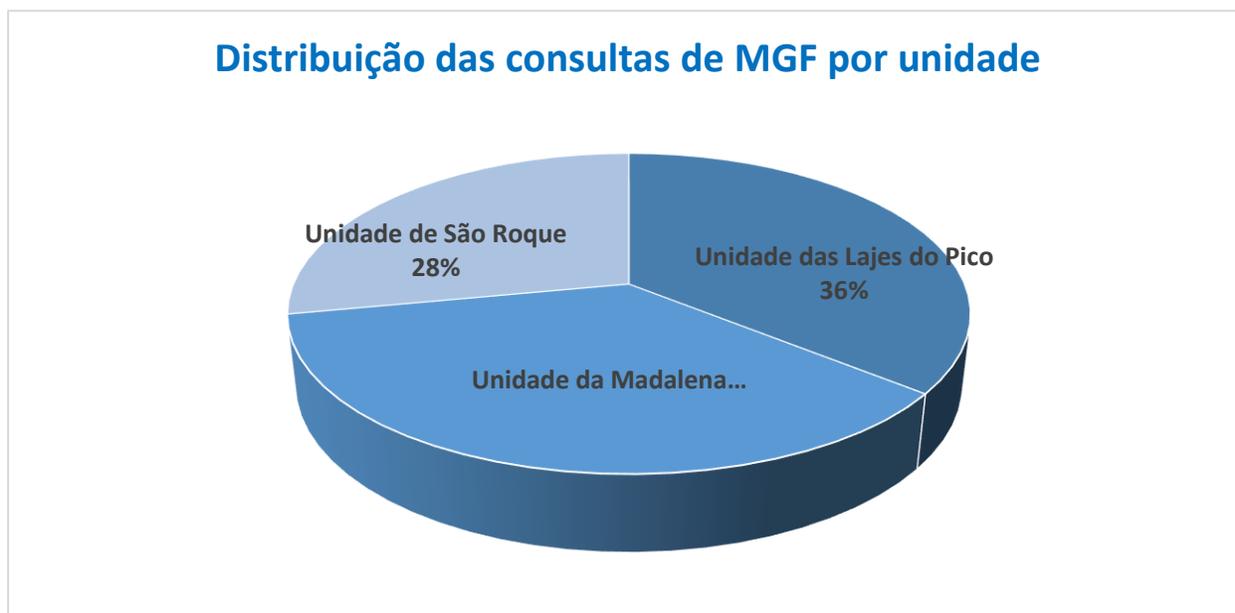


Gráfico 12: Distribuição das consultas de Medicina Geral e Familiar por Centro de Saúde

## CONTATOS INDIRETOS MEDICINA GERAL E FAMILIAR

Contatos indiretos representam atos médicos realizados através de interposta pessoa, como são exemplo declarações ou renovação de receituário crónico.

		Prescrição de Terapêutica Prolongada	Outros contatos Indiretos a)	Total
<b>Unidade das Lajes do Pico</b>	2022	15114	9908	25022
	2023	15419	8715	24134
	<b>2024</b>	<b>14372</b>	<b>11535</b>	<b>25927</b>
<b>Unidade da Madalena</b>	2022	29635	12165	41800
	2023	30249	14012	44261
	<b>2024</b>	<b>25322</b>	<b>17516</b>	<b>42838</b>
<b>Unidade de São Roque</b>	2022	14701	6620	21321
	2023	14950	8097	23047
	<b>2024</b>	<b>14372</b>	<b>13434</b>	<b>27806</b>
<b>Total da USIP</b>	2022	59450	28693	88143
	2023	60618	30824	91442
	<b>2024</b>	<b>54066</b>	<b>42505</b>	<b>96571</b>

Quadro 6: Distribuição dos contactos indiretos MGF por tipologia e por Centro de Saúde

Verificou-se, em termos gerais, uma diminuição de aproximadamente 1% no número de contactos indiretos, no ano de 2024 relativamente ao ano anterior. É na prescrição de terapêutica prolongada que há uma grande diminuição, já que outros tipos de contactos, aumentaram.

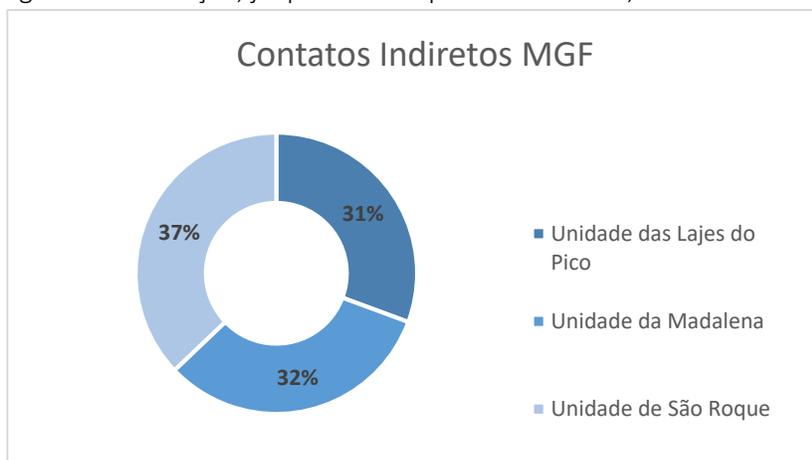


Gráfico 13: Contactos indiretos MGF por Centro de Saúde

Considerando a distribuição pelas três unidades da USIP, foi na Unidade de São Roque que se verificou o maior número de contactos indiretos (37%), seguindo-se a Madalena (32%) e Lajes do Pico (31%).

## MEDICINA DENTÁRIA

O Serviço de Medicina Dentária abrange crianças, adolescentes, grávidas, grupos mais vulneráveis da população ou utentes referenciados pelo médico de família por apresentarem elevado risco de doença crónica ou doença oral estabelecida.

Verificou-se, no ano de 2024, uma diminuição de 4,5% no total do número de consultas de Medicina Dentária na Unidade de Saúde da Ilha do Pico, um valor que se explica pela menor disponibilidade da técnica afecta ao Centro de Saúde da Madalena, pelo aumento dos cancelamentos de consultas.

	2022	2023	2024
<b>Unidade das Lajes do Pico</b>	1	1	0
<b>Unidade da Madalena</b>	1242	1719	1234
<b>Unidade de São Roque</b>	1215	1295	1646
<b>Total</b>	2458	3015	2880

Quadro 7: Consultas de MD por Centro de Saúde

Os gabinetes de medicina dentária em funcionamento na USIP encontram-se nos Centros de Saúde da Madalena e de São Roque do Pico. Até à realização da nova obra do CS das Lajes do Pico, não se perspetiva a abertura de gabinete de medicina dentária neste concelho.

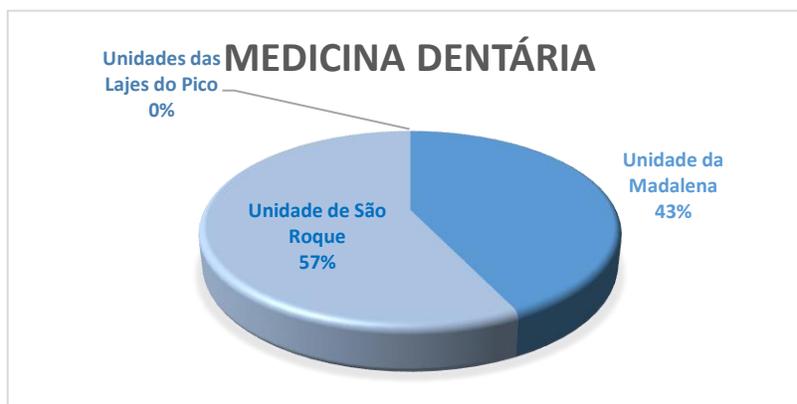


Gráfico 14: Consultas de MD por Unidade de Saúde

Gráfico 13: Contactos indiretos MGF

## NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

As consultas foram realizadas por uma Nutricionista e uma Dietista, adstritas, respetivamente, às unidades de saúde familiar e comunitária das Lajes do Pico e de São Roque do Pico, mas que se deslocam regularmente pelas outras unidades de saúde familiar e comunitária.

Em 2024, verificou-se um aumento do número de consultas realizadas, em cerca de 7%.

	2022	2023	2024
<i>Unidade das Lajes do Pico</i>	290	277	<b>229</b>
<i>Unidade da Madalena</i>	606	466	<b>427</b>
<i>Unidade de São Roque</i>	447	852	<b>1051</b>
<i>Total da USIP</i>	1343	1595	<b>1707</b>

Quadro 7: Consultas de Nutrição e Dietética por Unidade de Saúde



Do total de 1707 consultas em 2024, 62% ocorreram na unidade de São Roque do Pico, 25% na unidade da Madalena e 13% na unidade das Lajes do Pico.

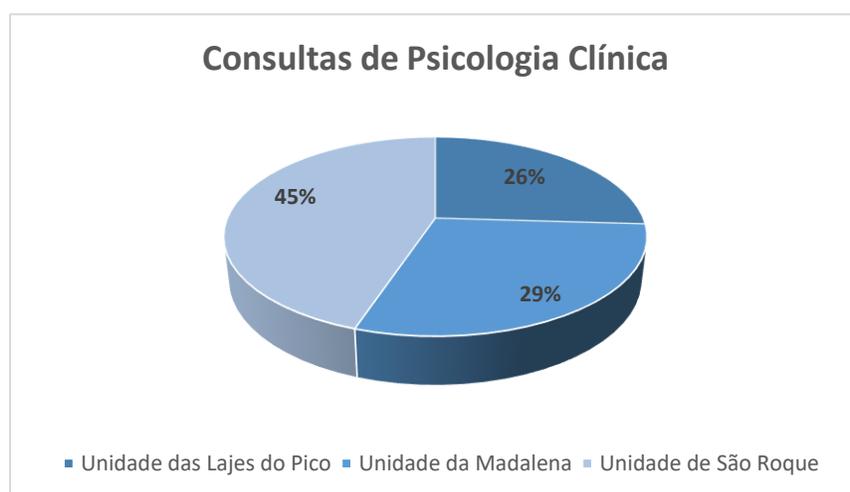
Gráfico 15: Consultas de Nutrição e Dietética por Unidade de Saúde

## PSICOLOGIA CLÍNICA

O quadro de pessoal da USIP é composto por três Psicólogas. Todavia, em 2024, uma das mesmas esteve ausente pelo que o serviço teve de ser organizado por duas das profissionais. Não obstante, verificou-se um aumento do número de consultas de psicologia clínica nos três Centros de Saúde desta unidade de ilha, o que reforça o compromisso destas profissionais na prestação de um serviço efetivo e dinâmico.

	2022	2023	2024
<b>Unidade das Lajes do Pico</b>	479	581	<b>605</b>
<b>Unidade da Madalena</b>	736	583	<b>681</b>
<b>Unidade de São Roque</b>	564	1082	<b>1045</b>
<b>Total da USIP</b>	1779	2246	<b>2331</b>

Quadro 8: Consultas de Psicologia Clínica por Unidade de Saúde



Face ao gráfico apresentado, é no Centro de Saúde de São Roque do Pico que a maioria das consultas são realizadas, quase metade, sendo que a outra (quase) metade divide-se entre os Centros de Saúde da Madalena (29%) e Lajes do Pico (26%).

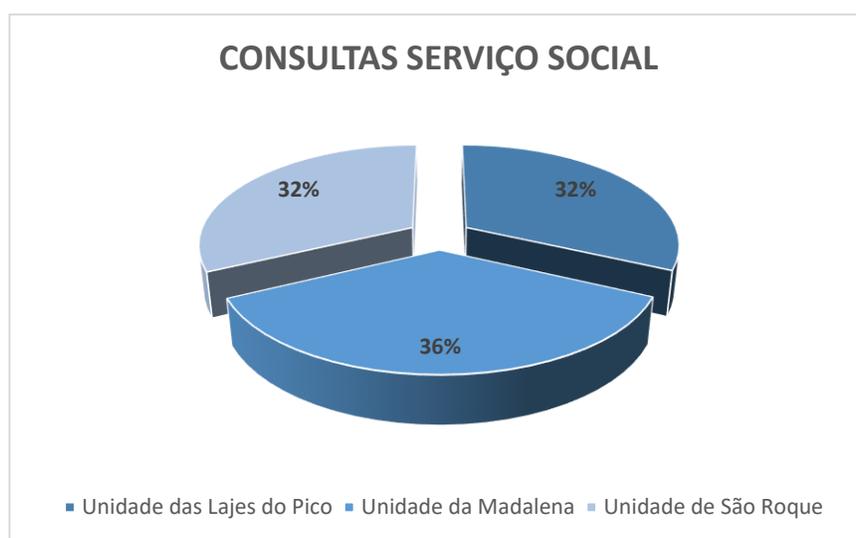
Gráfico 16: Consultas de Psicologia Clínica por Centro de Saúde

## SERVIÇO SOCIAL

Os atendimentos em Serviço Social foram realizados por três Assistentes Sociais, que apoiam os três centros de saúde. No ano de 2024, verificou-se uma diminuição nos atendimentos efetuados nos Centros de Saúde das Lajes do Pico e da Madalena, sendo que em São Roque do Pico aumentaram os atendimentos em cerca de 6%. Numa ótica global, os atendimentos diminuíram em cerca de 18,5% relativamente ao ano anterior.

	2022	2023	2024
<b>Unidade das Lajes do Pico</b>	1131	1662	<b>1462</b>
<b>Unidade da Madalena</b>	928	2582	<b>1648</b>
<b>Unidade de São Roque</b>	956	1393	<b>1473</b>
<b>Total da USIP</b>	3015	5637	<b>4583</b>

Quadro 8: Atendimentos em Serviço Social, evolução de 2022 a 2024



Considerando o total de atendimentos em Serviço Social, 36% ocorreram na unidade da Madalena, 32% nas Lajes do Pico e em São Roque do Pico.

Gráfico 17: Consultas de Serviço Social por Unidade de Saúde

## CONSULTAS DE ESPECIALIDADE HOSPITALAR

No ano de 2024 deslocaram-se à USIP, ao abrigo da Portaria 95/2018 de 2 de agosto, os seguintes especialistas hospitalares com origem no Hospital da Horta: cardiologia, cirurgia, cirurgia vascular, fisioterapia, ginecologia, imunoalergia, nefrologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, pneumologia e psiquiatria.

Foram ainda prestadas consultas de Medicina Interna no âmbito das deslocações ao Serviço de Medicina II, integrado no centro de Saúde da Madalena.

Ocorreram no ano a que se refere a presente análise, 4640 consultas de especialidade hospitalar na USIP, um aumento de 6,5% em relação ao ano anterior. Importa ressaltar, o aumento de uma especialidade que até então não tínhamos na USIP, a cirurgia vascular. As especialidades imunoalergologia e nefrologia deixaram de ocorrer nas instalações desta USI.

	Total da USIP		
	2022	2023	2024
Cardiologia	131	149	<b>164</b>
Cirurgia	0	73	<b>246</b>
<i>Cirurgia Vascular</i>	0	0	<b>137</b>
Fisiatria	1233	1033	<b>951</b>
Ginecologia	72	252	<b>406</b>
Imunoalergologia	182	118	<b>0</b>
Medicina Interna	978	1249	<b>1214</b>
Nefrologia	84	92	<b>0</b>
Neurologia	330	307	<b>252</b>
Oftalmologia	0	0	<b>0</b>
Otorrinolaringologia	622	675	<b>698</b>
Pneumologia	0	132	<b>283</b>
Psiquiatria	178	275	<b>289</b>
<b>Total</b>	<b>3810</b>	<b>4355</b>	<b>4640</b>

Quadro 9: Consultas de especialidade na USIP, de 2022 a 2024

São as consultas de medicina interna que apresentam uma maior % de consultas realizadas, seguidas da fisioterapia e otorrinolaringologia.

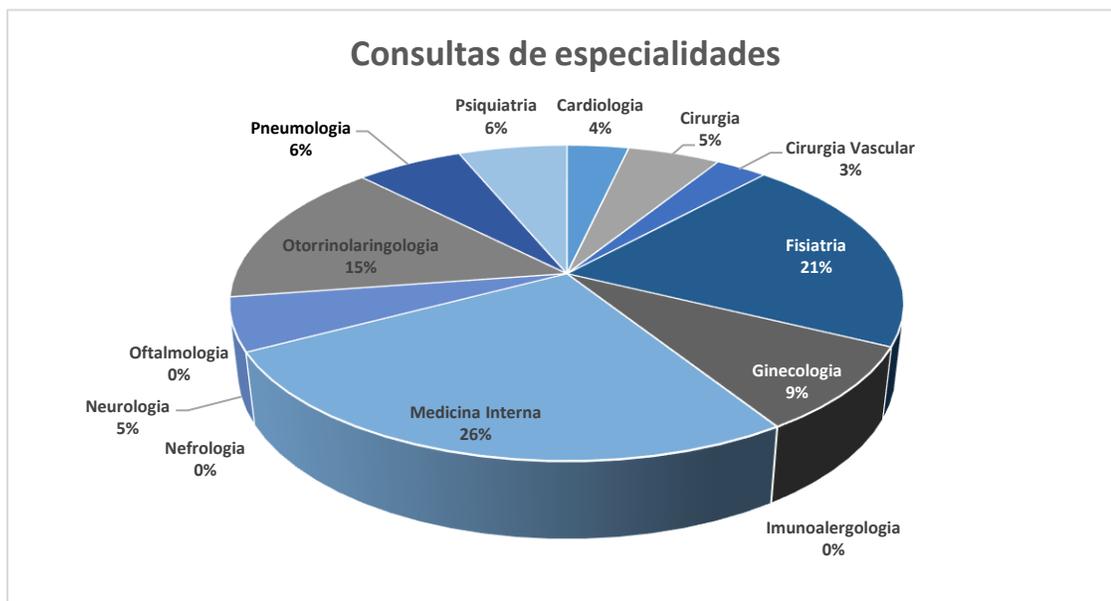


Gráfico 18: Distribuição das consultas de especialidade por %

## ATIVIDADES DE ENFERMAGEM

As atividades de Enfermagem aqui analisadas incluem injetáveis, pensos, vacinas e designado como “outros” – higienes, posicionamentos, nebulizações, medicação via tópica e via retal, ECG, colheitas de sangue, organização do processo de enfermagem, preparação para a alta, preparação das transferências, entre outros.

Local	Atividade	Unidade Lajes do Pico			Unidade Madalena			Unidade São Roque			TOTAL USIP		
		2022	2023	2024	2022	2023	2024	2022	2023	2024	2022	2023	2024
CS	<b>Injetáveis</b>	4 869	4 594	<b>4 172</b>	5 525	4 824	<b>4 275</b>	5 439	3 025	<b>2 671</b>	15 833	12 443	<b>11 118</b>
	<b>Pensos</b>	3 711	3 727	<b>4 423</b>	5 478	5 380	<b>5 823</b>	3 679	3 342	<b>3 823</b>	12 868	12 449	<b>14 069</b>
	<b>Outros</b>	141 454	149 931	<b>106 050</b>	98 689	112 867	<b>61 948</b>	99 018	79 849	<b>66 058</b>	339 161	342 647	<b>234 056</b>
	<b>Vacinas</b>	150 034	158 252	<b>114 645</b>	109 692	123 071	<b>72 046</b>	108 136	86 216	<b>72 552</b>	367 862	367 539	<b>259 243</b>
	<b>Total</b>	5 022	2 582	<b>2 142</b>	7 310	3 434	<b>3 570</b>	4 571	2 191	<b>1 937</b>	16 903	8 207	<b>7 649</b>
Postos de Saúde e Domicílios	<b>Injetáveis</b>	166	194	<b>133</b>	521	441	<b>541</b>	138	164	<b>87</b>	825	799	<b>761</b>
	<b>Pensos</b>	3 402	2 874	<b>2 237</b>	3 011	2 342	<b>1 987</b>	1 506	1 323	<b>1 273</b>	7 919	6 539	<b>5 497</b>
	<b>Outros</b>	18 943	17 887	<b>4 679</b>	15 334	12 150	<b>3 355</b>	10 869	8 598	<b>9 275</b>	45 146	38 635	<b>17 309</b>
	<b>Total</b>	22 511	20 955	<b>7 049</b>	18 866	14 933	<b>5 883</b>	12 513	10 085	<b>10 635</b>	53 890	45 973	<b>23 567</b>
<b>Nº Domicílios</b>		2 953	2 579	<b>2 036</b>	3 372	2 743	<b>2 737</b>	1 971	1 593	<b>1 513</b>	8 296	6 915	<b>6 286</b>

Quadro 10: Atividades de Enfermagem por Unidade de Saúde e evolução desde 2022

Verificou-se em 2024, uma diminuição de cerca de 7% do número de atos de enfermagem, comparativamente com o ano anterior. Muito embora os atos de enfermagem do Serviço de Internamento registados no Módulo de Internamento do Medicine One continuem a não estar contabilizados no SISA, situação que se perpetua desde 2018, houve um cuidado acrescido dos profissionais da área de enfermagem em fazer os seus registos de forma bastante rigorosa e representativa da realidade.

Relativamente aos Cuidados prestados nos Domicílios verificou-se uma diminuição de cerca 8,5%, relativamente ao ano anterior, sendo no Centro de Saúde das Lajes que se verificou a maior diminuição de serviços realizados. Considera-se premente o aumento da frota automóvel, que permita uma maior cobertura do território.

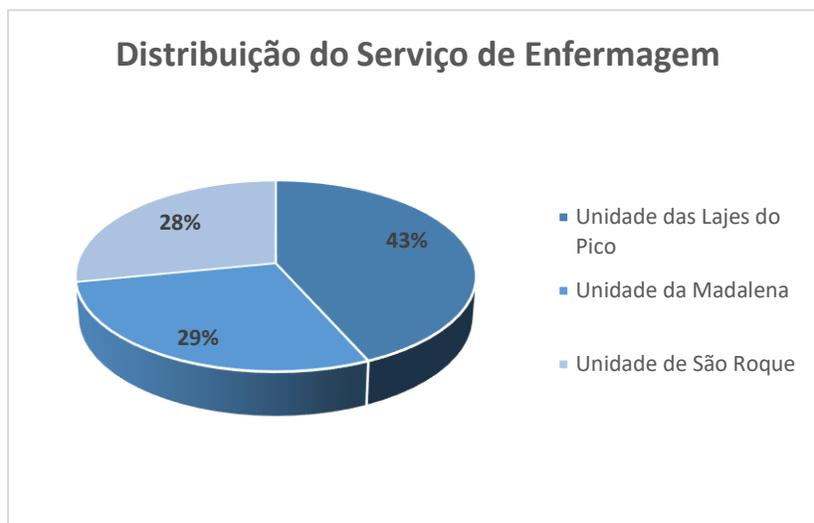
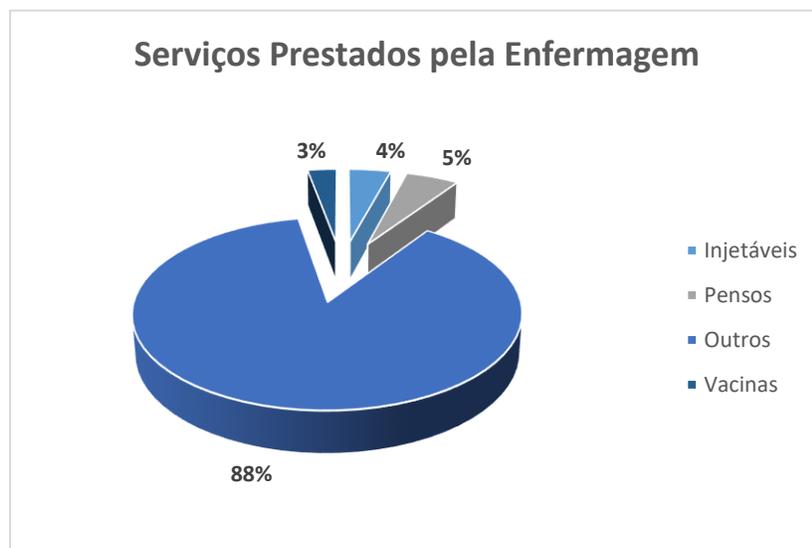


Gráfico 19: Distribuição do Serviço de Enfermagem por Unidade de Saúde

Do total de Atos de Enfermagem da USIP, 29% foram prestados no CS da Madalena, 28% no CS de São Roque e 43% no CS das Lajes do Pico, não se verificando grande variação relativamente ao ano de 2023.

A grande maioria das atividades praticadas pela Enfermagem inclui um conjunto de inúmeros atos,



discriminados como “outros” (88%), que correspondem a higiene, posicionamentos, nebulizações, medicação via tópica e via retal, ECG, colheitas de sangue, organização do processo de enfermagem, preparação para a alta, preparação das transferências, entre outros.

Gráfico 20: Serviços prestados pela Enfermagem por tipologia

Note-se que os cuidados de enfermagem afetos ao Centro de Saúde das Lajes estão também descentralizados desde maio no Posto de Extensão da Piedade – freguesia da Piedade, mais uma vez promovendo a maior acessibilidade da população a este tipo de cuidados de saúde.

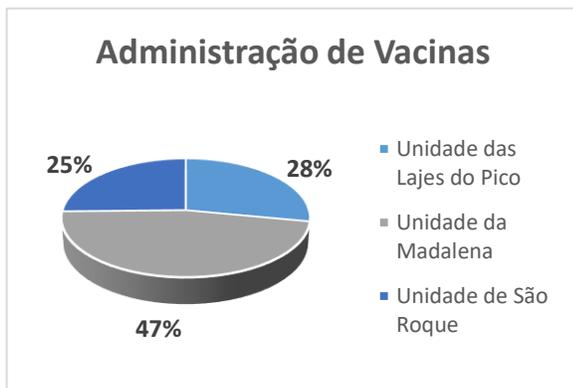


Gráfico 21: Administração de vacinas por Unidade de Saúde

A distribuição das vacinas aplicadas verificou-se da seguinte forma: 47% na unidade da Madalena, 28% na unidade das Lajes do Pico e 25% na unidade de São Roque.

## UNIDADE BÁSICA DE URGÊNCIA

A Unidade Básica de Urgência funcionou de forma descentralizada, mantendo um Serviço de Atendimento Permanente (SAP) a funcionar 24 horas por dia, em cada um dos três Centros de Saúde.

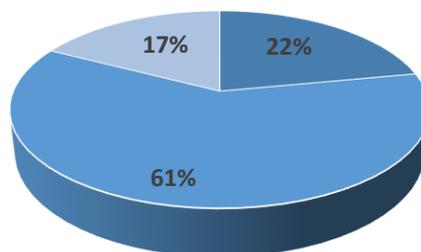
Verificou-se, em 2024, uma ligeira diminuição do número de atendimentos urgentes (-0,5%). Considerando as três unidades básicas de urgência registou-se um aumento de 9% Lajes do Pico, em São Roque do Pico registou-se uma diminuição de 16,5% e na Madalena um aumento de 1%.

		Doentes Entrados	Doentes Internados		Doentes Transferidos	Doentes c/ Alta	Doentes Falecidos
			MGF	MI			
Unidade da Lajes do Pico	2022	4352	0	0	77	4275	0
	2023	5673	0	0	90	5583	0
	<b>2024</b>	<b>6170</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>81</b>	<b>6089</b>	<b>0</b>
Unidade da Madalena	2022	15623	5	315	347	13049	0
	2023	16722	0	360	371	15991	0
	<b>2024</b>	<b>17002</b>	<b>0</b>	<b>347</b>	<b>333</b>	<b>16322</b>	<b>0</b>
Unidade de São Roque	2022	5726	0	0	88	5051	0
	2023	5848	0	0	101	5747	0
	<b>2024</b>	<b>4883</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>95</b>	<b>4788</b>	<b>0</b>
Total da USIP	2022	25701	5	315	512	22375	0
	2023	28243	0	360	562	27321	0
	<b>2024</b>	<b>28055</b>	<b>0</b>	<b>347</b>	<b>509</b>	<b>27199</b>	<b>0</b>

Quadro 11: Atendimentos urgentes por Centro de Saúde e respetiva resposta de destino

Do total de consultas urgentes da Unidade Básica de Urgência, 60% ocorreram na Madalena, 22% nas Lajes do Pico e 17% em São Roque do Pico. Os maiores números existentes no Centro de Saúde da Madalena justificam-se por ser a unidade com serviços de urgência diferenciados.

### Distribuição das Consultas da Unidade Básica da Urgência

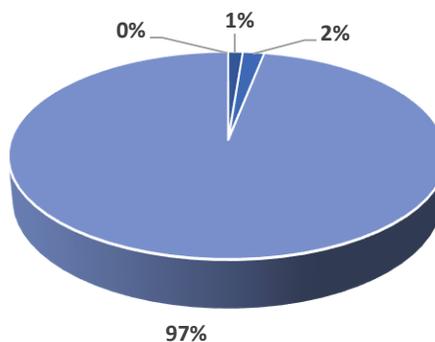


■ Unidades das Lajes do Pico ■ Unidade da Madalena ■ Unidade de São Roque

Gráfico 22: Distribuição das consultas da Unidade Básica de Urgência por Centro de Saúde

Dos 28055 utentes atendidos em Unidade Básica de Urgência, 97% tiveram alta, 2% foram transferidos e 1% foram internados na medicina interna.

### Destino dos doentes atendidos na urgência



■ Doentes Internados  
 ■ Doentes Transferidos  
 ■ Doentes c/ Alta  
 ■ Doentes Falecidos

Gráfico 23: Destino dos doentes atendidos no SAP por %

DOENTES TRANSFERIDOS DA UNIDADE BÁSICA DE URGÊNCIA												
Destino	Unidade das Lajes do Pico			Unidade da Madalena			Unidade de São Roque			TOTAL USIP		
	2022	2023	2024	2022	2023	2024	2022	2023	2024	2022	2023	2024
Hospital da Horta	77	90	81	347	371	333	86	101	95	510	562	509
Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0
Hospital do Divino Espírito Santo Ponta Delgada	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0
<b>TOTAL</b>	77	90	81	347	371	333	88	101	95	512	562	509

Quadro 12: Doentes transferidos da Unidade Básica de Urgência

Todas as transferências realizadas tiveram como destino o Hospital da Horta.

Relativamente ao ano anterior, ocorreu em 2024 uma diminuição de cerca de 10% de doentes transferidos.

## UNIDADE DE INTERNAMENTO

A unidade de internamento da Unidade de Saúde da Ilha do Pico incluiu vagas para internamento de Medicina Geral e Familiar, até março de 2022, a partir dessa data as vagas estão alocadas a Medicina II do Hospital da Horta, localizada no Centro de Saúde da Madalena, sendo partilhados os mesmos Recursos Humanos neste Centro de Saúde.

Considerando o pressuposto de que os Recursos Humanos (à exceção do Médico de Medicina Interna vindo do Hospital da Horta) são partilhados entre Internamento MGF e Internamento Medicina II, o quadro seguinte permite retratar a realidade nomeadamente desde março de 2022, data a partir da qual nesta US não se fazem internamentos de MGF.

UNIDADE DE INTERNAMENTO																		
	Unidade das Lajes			Unidade da Madalena						Unidade de São Roque			Total USIP					
	2022	2023	2024	2022		2023		2024		2022	2023	2024	2022		2023		2024	
				MGF	MI	MGF	MI	MGF	MI				MGF	MGF+MI	MGF	MGF+MI	MGF	M.I
Dias de Internamento	0	0	0	72	3050	0	2977	0	2482	0	0	0	72	3122	0	2977	0	2482
Número de Internamentos	0	0	0	7	405	0	444	0	347	0	0	0	7	412	0	444	0	347
Nº de Saídos c/ Alta	0	0	0	9	288	0	317	0	217	0	0	0	9	297	0	317	0	217
Nº de Saídos Transferidos	0	0	0	3	50	0	39	0	70	0	0	0	3	53	0	39	0	70
Nº de Saídos Falecidos	0	0	0	0	65	0	78	0	62	0	0	0	0	65	0	78	0	62
Demora Média (dias)	0	0	0	6	7,56	0	6,85	0	7,11	0	0	0	6	7,22	0	6,85	0	7,11
Taxa de ocupação (%)	0	0	0	9,86	69,63	0,00	67,96	0,00	56,70	0,00	0	0	9,86	61,09	0	67,96	0	56,70

Quadro 13: Evolução dos internamentos de 2022 a 2024, por Unidade de Saúde

Ao momento o internamento na USIP efetua-se no Pólo de Medicina II do Hospital da Horta, localizada no Centro de Saúde da Madalena, ao qual estão alocadas 12 camas.

## CUIDADOS CONTINUADOS (CC)

De acordo com o Despacho nº 1891/2017, de 11 de setembro, que revê a capacidade de resposta da Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados, reforçando o número de camas autorizado, procedeu-se a posterior alteração, decorrente de reunião com a Equipa de Coordenação RRCCI, realizada a 8 de junho de 2021, ficando alocadas 8 camas no Centro de Saúde de São Roque do Pico.

<i>Cuidados Continuados</i>						
	Unid. Madalena			Unid. São Roque		
	2022	2023	2024	2022	2023	2024
<b>Dias de Internamento</b>	76	0	0	2008	2285	2065
<b>Entradas</b>	8	0	0	45	73	65
<b>Saídas</b>	9	0	0	42	71	64
<b>Demora Média (dias)</b>	8,44	0	0	47,80	32,18	32,27
<b>Taxa de ocupação (%)</b>	10,41	0	0	91,67	78,25	94,29

Quadro 14: Análise dos internamentos nos Cuidados Continuados

No ano de 2024, estiveram internados em Cuidados Continuados 65 utentes na Unidade de São Roque. A duração média dos internamentos em Cuidados Continuados, em 2024, foi de 32,27 dias perfazendo uma taxa de ocupação de cerca de 94%. Denota-se que esta é uma resposta que a população da ilha do Pico necessita, pelo que se deve ponderar um aumento de capacidade de camas instaladas.

## UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Existe em cada Centro de Saúde uma Unidade de Saúde Pública.

As atividades consideradas para análise dizem respeito aos atestados, vistorias e outras atividades.

Comparativamente com o ano anterior, regista-se uma diminuição de cerca de 17% no total de atos afetos a esta Unidade de Saúde.

		Atestados	Vistorias	Outras Atividades	Total de Atos
<b>Unidade das Lajes do Pico</b>	2022	11	36	290	337
	2023	0	55	272	327
	<b>2024</b>	<b>0</b>	<b>56</b>	<b>193</b>	<b>249</b>
<b>Unidade da Madalena</b>	2022	32	29	1098	1159
	2023	85	26	583	694
	<b>2024</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>556</b>	<b>566</b>
<b>Unidade de São Roque</b>	2022	106	27	336	469
	2023	120	23	149	292
	<b>2024</b>	<b>184</b>	<b>3</b>	<b>84</b>	<b>271</b>
<b>Total da USIP</b>	2022	149	92	1724	1965
	2023	205	104	1004	1313
	<b>2024</b>	<b>184</b>	<b>69</b>	<b>833</b>	<b>1086</b>

Quadro 15: Evolução das atividades prestadas pela Unidade de Saúde Pública de 2022 a 2024

Verifica-se que o Centro de Saúde das Lajes do Pico, é o único a apresentar aumento dos atos ligados à saúde pública, em cerca de 24%.

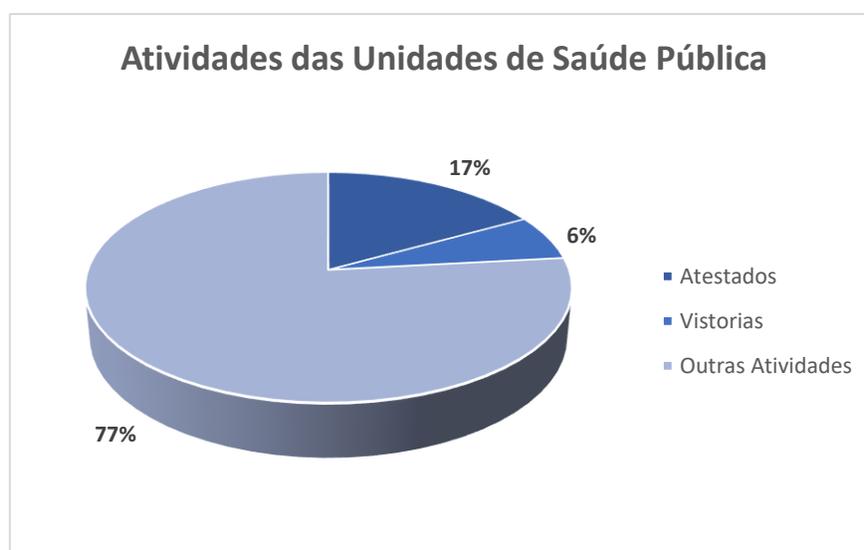


Gráfico 24: Distribuição das atividades realizadas pela Unidade de Saúde Pública

## UNIDADE DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA

A unidade de Diagnóstico e Terapêutica inclui, na sua generalidade, meios complementares de diagnóstico e terapêutica de Análises Clínicas, Radiologia, Imagiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Terapia da Fala e Cirurgia de Ambulatório.

Em termos gerais, verificou-se, em 2024, uma diminuição de 14,5% do número total de exames e sessões de tratamento, comparativamente com o ano anterior. No entanto, verifica-se um aumento de eletrocardiogramas e ecografias realizadas, assim como sessões de fisioterapia, de terapia ocupacional e de terapia da fala, face ao ano anterior.

	Unidade das Lajes do Pico			Unidade da Madalena			Unidade de São Roque			TOTAL USIP		
	2022	2023	2024	2022	2023	2024	2022	2023	2024	2022	2023	2024
<b>Análises Clínicas</b>	72201	71764	<b>45389</b>	131251	129849	<b>110172</b>	52363	53061	<b>45967</b>	255815	254674	<b>201528</b>
<b>Radiologia</b>	1972	1920	<b>1929</b>	5716	5515	<b>5056</b>	1726	1959	<b>1695</b>	9414	9394	<b>8680</b>
<b>Eletrocardiogramas</b>	1085	1099	<b>1313</b>	1790	1729	<b>1754</b>	1044	1090	<b>1206</b>	3919	3918	<b>4273</b>
<b>Ecografia</b>	1119	1020	<b>1104</b>	1838	1270	<b>1390</b>	751	422	<b>508</b>	3708	2712	<b>3002</b>
<b>TAC</b>	0	0	<b>0</b>	1883	1875	<b>1726</b>	0	0	<b>0</b>	1883	1875	<b>1726</b>
<b>Nº Sessões Fisioterapia</b>	0	0	<b>0</b>	17838	13888	<b>16335</b>	11879	15288	<b>16304</b>	29717	29176	<b>32639</b>
<b>Terapia Ocupacional</b>	243	1221	<b>1817</b>	512	4236	<b>5193</b>	574	4542	<b>5185</b>	1329	9999	<b>12195</b>
<b>Terapia da Fala</b>	2383	2074	<b>2931</b>	5154	5856	<b>5815</b>	3568	4031	<b>4025</b>	11105	11961	<b>12771</b>
<b>Audiometria</b>	0	0	<b>0</b>	0	0	<b>0</b>	0	0	<b>0</b>	0	0	<b>0</b>
<b>Outros *</b>	80	98	<b>69</b>	279	302	<b>340</b>	124	78	<b>179</b>	483	478	<b>588</b>
<b>Cirurgia Ambulatória</b>	0	0	<b>0</b>	36	19	<b>0</b>	0	0	<b>0</b>	36	19	<b>0</b>
<b>Total</b>	79083	79196	<b>54552</b>	166297	164539	<b>147781</b>	72029	80471	<b>75069</b>	317409	324206	<b>277402</b>

a) Análises Clínicas até Novembro, ainda não existem dados apurados de dezembro de 2024

Quadro 16: Exames e sessões terapêuticas realizados na USIP de 2022 a 2024

Relativamente a Cuidados Respiratórios Domiciliários, são utilizados em tratamento domiciliário os seguintes Meios Complementares de Terapêutica: oxigenoterapia, ventiloterapia e aerossolterapia.

À semelhança do ano anterior, a Ventiloterapia foi o Meio Complementar de Terapêutica com mais dias de tratamento em domicílio, na USIP, com uma expressão de cerca de 92%, registando um aumento significativo em relação ao ano anterior, seguindo-se a Oxigenoterapia com 6%, ainda que em termos absolutos se verifique uma redução significativa na utilização destes meios complementares de terapêutica. Os tratamentos de aerossolterapia representam 2% dos meios complementares de diagnóstico realizados no domicílio.

MEIOS COMPLEMENTARES DE TERAPÊUTICA NO DOMICÍLIO				
*Em dias de tratamento				
		Oxigenoterapia	Ventiloterapia	Aerossolterapia
Unidade das Lajes do Pico	2022	1 325	6 671	0
	2023	868	29016	0
	<b>2024</b>	<b>1583</b>	<b>16958</b>	<b>61</b>
Unidade da Madalena	2022	1 504	10434	176
	2023	1 460	25425	383
	<b>2024</b>	<b>2254</b>	<b>52340</b>	<b>1335</b>
Unidade de São Roque do Pico	2022	1767	14318	388
	2023	2699	14753	274
	<b>2024</b>	<b>905</b>	<b>6208</b>	<b>30</b>
Total da USIP	2022	4596	31423	564
	2023	5027	69194	657
	<b>2024</b>	<b>4742</b>	<b>75506</b>	<b>1426</b>

Quadro 17: Evolução dos meios complementares de terapêutica realizados no domicílio de 2022 a 2024

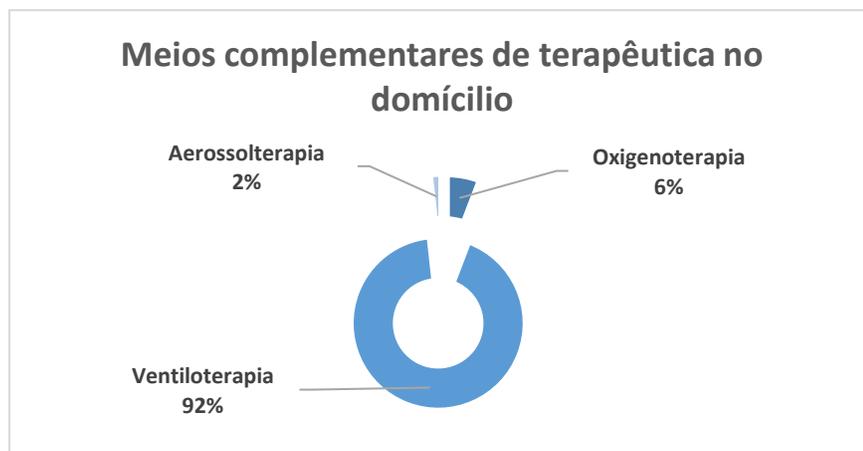


Gráfico 25: Distribuição dos meios complementares de terapêutica no domicílio em 2024

# INDICADORES DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE

A contratualização com os Cuidados de Saúde Primários é hoje uma cultura implementada em Portugal, constituindo-se como uma ferramenta plenamente assumida pelos profissionais que desempenham a sua atividade neste nível de prestação de cuidados, e representa um compromisso social a favor do cidadão, das famílias e das comunidades.

“O processo de contratualização, transversal a todos os níveis da estrutura da prestação de cuidados, promove uma análise estratégica e prospetiva, garantindo a inclusão e participação, a capacitação de adaptação à mudança, a promoção e auto-organização, o funcionamento em rede, assim como potencia a inovação e a monitorização contínua, por parte de todos os envolvidos, designadamente, os utentes e os profissionais de saúde”. *(in Operacionalização da Contratualização nos CSP 2019, ACSS)*

Tratando-se de um processo negocial entre dois níveis diferentes da organização, a contratualização nos CSP na Região Autónoma dos Açores, operacionaliza-se em dois processos interligados:

- Contratualização externa – Entre a DRS e as Unidades de Saúde de Ilha.
- Contratualização interna – Entre cada USI e cada Centro de Saúde, suportada por um Plano de Ação e formalizada através de assinatura da Carta de Compromisso, abrangendo todas as unidades funcionais.

Todo este processo deve ser suportado pelos Planos de Ação e Planos de Desempenho, respetivamente, em alinhamento com os Planos Nacional, Regionais e Locais de Saúde, num objetivo transversal de alcançar os melhores Resultados em Saúde, fortalecido por uma Governação Clínica e de Saúde assente em “pilares” comuns e concertados com as prioridades nacionais.

Em 2024, foram contratualizados externamente, com a Direção Regional de Saúde 29 indicadores distribuídos por quatro áreas: de acesso (7 indicadores), desempenho assistencial (19 indicadores), eficiência (2 indicadores) e processo (1 indicador). Sendo alguns de financiamento.

## Unidade de Saúde da Ilha do Pico

Área	Indicador		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
											Realizado	Contratualizado
Acesso	3.12.01	Proporção de consultas realizadas pelo respetivo médico de família	82%	77%	80%	81%	77%	68%	65%	71%	76%	75%
	3.15.02	Taxa de utilização global de consultas médicas nos últimos 3 anos	95%	94%	94%	93%	93%	93%	93%	94%	93%	96%
	3.15.03	Taxa de utilização global de consultas de Enfermagem nos últimos 3 anos	89%	89%	88%	88%	87%	91%	91%	92%	92%	95%
	C.1.V1	Tempo Médio de Resposta para a realização de consultas a utentes com Médico de Família	49	52	51	38	22	42	51	61	67%	15%
	DA.7	Percentagem de consultas urgentes no total de consultas realizadas	46%	43%	42%	35%	32%	36%	37%	37%	38%	30%
	A.1	Proporção de utentes com MF, com pelo menos uma consulta com o seu MF, nos últimos 3 anos	-	-	-	-	44%	43%	86%	85%	86%	90%
	3.22.01	Taxa de utilização de consultas de Planeamento Familiar	35%	37%	36%	35%	33%	34%	38%	33%	42%	40%
Desempenho Assistencial	5.04.01	Proporção de diabéticos com pelo menos duas HbA1C no último ano, desde que abranjam os 2 semestres	38%	42%	45%	49%	35%	4%	39%	44%	39%	50%
	5.07.03	Proporção de diabéticos com pelo menos um formulário do pé diabético registado no último ano	45%	47%	46%	48%	23%	38%	19%	32%	52%	45%
	5.13.05	Proporção de inscritos com idade igual ou superior a 14 anos com IMC registado nos últimos 3 anos	67%	71%	73%	70%	69%	69%	69%	72%	73%	74%
	S.5.E	Proporção de utentes entre os 18 e os 65 anos e IMC abaixo de 25	-	-	-	28%	26%	26%	27%	27%	29%	31%
	S.6.A	Proporção de utentes dos 0 aos 17 anos com IMC abaixo do percentil 85	-	-	-	65%	62%	65%	66%	67%	69%	70%
	5.22.01	Proporção de utentes com idade igual ou superior a 75 anos com prescrição crónica inferior a 5 fármacos	24%	24%	24%	24%	23%	18%	18%	17%	17%	22%
	5.25	Proporção de utentes com idade igual ou superior a 14 anos com registo de hábitos tabágicos nos últimos 3 anos	38%	57%	69%	60%	61%	58%	59%	66%	80%	75%
	6.20	Proporção de utentes com hipertensão arterial com idade inferior a 65 anos com pressão arterial inferior a 150/90 mmHg	46%	46%	50%	50%	37%	46%	47%	51%	51%	55%
	6.21	Proporção de hipertensos com risco CV (3A)	5%	4%	3%	1%	1%	0%	0%	0%	33%	50%
	6.22.01	Proporção de crianças com pelo menos 6 consultas médicas de vigilância de saúde infantil no 1º ano de vida	93%	86%	93%	92%	84%	71%	92%	90%	71%	95%
	6.36.01	Proporção de crianças até aos 4 meses com aleitamento materno exclusivo	8%	7%	4%	4%	3%	7%	5%	1%	43%	50%
	6.26.04	Proporção de puérperas com pelo menos 5 consultas médicas na gravidez e com RP	-	-	-	-	3%	6%	7%	11%	52%	30%
	6.91	Percentagem de fumadores a quem foi realizada intervenção breve de cessação tabágica	-	-	-	-	0%	0%	0%	26%	35%	50%
	9.01	Proporção de utentes com perturbações depressivas ou de ansiedade com, pelo menos, uma consulta de psicologia no período em análise	6%	6%	5%	6%	5%	6%	6%	6%	7%	15%
	DA.17	Percentagem de Pessoas com depressão major com consulta até 8 semanas após prescrição inicial antidepressivo ou novo diagnóstico	-	-	-	-	40%	36%	46%	35%	35%	60%
	DA.19	Proporção de fumadores que teve pelo menos uma consulta de cessação tabágica	-	-	-	-	0%	1%	0%	25%	36%	32%
	COA.1	Percentagem de mulheres rastreadas para o ROCMA (faixa etária entre os 45 e 74 anos)	96%	0%	84%	0%	87%	0%	90%	0%	0%	0%
	COA.2	Percentagem de mulheres rastreadas para o ROCCA (faixa etária entre os 25 e 64 anos)	67%	63%	77%	31%	0%	86%	157%	109%	0%	0%
	COA.3	Percentagem de inscritos rastreados para o ROCCRA (faixa etária entre os 50 e os 74 anos)	48%	40%	0%	0%	0%	50%	0%	1%	0%	0%
	PICCOA	Programa de Intervenção no Cancro da Cavidade Oral nos Açores (faixa etária entre os 40 e os 75 anos)	-	-	0%	79%	61%	54%	48%	49%	0%	0%
Eficiência	7.07.01	Despesa média de MCDTs prescritos por utilizador (baseado no preço convencionado)	36 €	38 €	37 €	35 €	38 €	64 €	84 €	70 €	76 €	74 €
	7.15	Custo médio de medicamentos faturados por utente utilizador	175 €	179 €	176 €	185 €	200 €	215 €	241 €	153 €	222 €	0 €
Processo	PR.4	Negociação Interna	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	100%	100%	100%

Tabela 6: Indicadores de contratualização de 2016 a 2024

# SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A sustentabilidade ambiental tem se tornado uma preocupação na gestão da USIP, refletindo o compromisso com a responsabilidade social e a preservação do meio ambiente. Nesse sentido, a implementação de medidas sustentáveis é essencial para reduzir impactos ambientais e promover práticas mais eficientes e ecológicas.

Têm sido promovidas iniciativas de consciencialização dos profissionais de saúde, incentivando ativamente práticas sustentáveis, nomeadamente o uso responsável da energia elétrica e o uso eficiente de água, tendo se conseguido reduzir significativamente os gastos em 2024. No entanto, têm sido identificados desafios relacionados ao sistema de ar condicionado (AVAC) no Centro de Saúde da Madalena, o que exige esforços contínuos para garantir condições adequadas tanto para os utentes quanto para os profissionais de saúde, sem comprometer os objetivos de eficiência energética.

Uma das políticas adotadas é a utilização de veículos elétricos e híbridos para deslocações institucionais, o que contribui significativamente para a redução da emissão de gases de efeito estufa, uma vez que os veículos elétricos não emitem CO<sub>2</sub> diretamente e os veículos híbridos apresentam menor consumo de combustíveis fósseis.

Além disso, a transição para uma frota sustentável reduzirá os custos operacionais a longo prazo, uma vez que reduzem o gasto com combustível.

Outro aspeto fundamental da estratégia de sustentabilidade é a redução do consumo de papel, promovida por meio da digitalização de processos, bem como a implementação de assinaturas eletrônicas evitando a impressão de papel. Estas iniciativas reduzem significativamente o uso de recursos naturais, como a celulose, e minimizam a pegada de carbono associada à produção, transporte e descarte de papel. A digitalização traduz-se em eficiência operacional, reduzindo custos administrativos e aumentando a segurança da informação (Proteção de Dados).

Além destas iniciativas, a gestão eficiente dos resíduos hospitalares é um pilar essencial da sustentabilidade ambiental na área da saúde.

Práticas de gestão inadequadas de resíduos podem representar sérios riscos ao meio ambiente e à saúde pública, tornando imprescindível a adoção de procedimentos responsáveis. Estão instituídos procedimentos para a triagem, tratamento e armazenamento adequado dos resíduos, garantindo conformidade com as normas ambientais e com as normas legais vigentes. Além disso, a conscientização dos profissionais de saúde sobre a separação e triagem correta dos resíduos contribui para uma gestão mais eficiente e segura, evitando desperdícios e impactos ambientais negativos. Além disso, a USIP tem contratualizado a gestão de resíduos hospitalares (Grupo III, IV e perigosos) com entidade devidamente licenciada.

Ao priorizar processos digitais, a transição para frotas sustentáveis e a implementação de uma gestão ambiental responsável dos resíduos hospitalares, a instituição promove uma cultura organizacional alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente o ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e o ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima).

As medidas adotadas refletem, deste modo, um compromisso sólido com a sustentabilidade ambiental, reduzindo impactos negativos no meio ambiente e promovendo uma cultura institucional mais eficiente e responsável. A continuidade e a melhoria dessas ações garantirão não apenas benefícios ambientais, mas também benefícios a longo prazo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo de 2024, a Unidade de Saúde da Ilha do Pico enfrentou um ano marcado por desafios estruturais e operacionais, mas também por oportunidades que permitiram avanços significativos na prestação de cuidados de saúde à população.

Entre as principais **forças** que sustentaram o desempenho da USIP, destacaram-se a proximidade com a comunidade e a articulação eficiente com o hospital de referência, fatores que contribuíram para a continuidade dos cuidados e o fortalecimento do vínculo com os utentes. A colaboração entre equipas pluridisciplinares e o funcionamento 24 horas dos SAP garantiram respostas rápidas às necessidades emergentes, mesmo em um contexto de recursos limitados.

Contudo, o ano de 2024 também evidenciou algumas **fraquezas** estruturais que impactaram a eficiência e a qualidade dos serviços. As instalações envelhecidas nos centros de saúde das Lajes e de São Roque, a inoperabilidade do sistema de AVAC no centro de saúde da Madalena, bem como a insuficiência de recursos humanos em diversas categorias profissionais, representaram desafios constantes na organização e execução das atividades. A obsolescência de equipamentos e da frota automóvel e crescente desmotivação das equipas emergiram como barreiras significativas que exigem atenção prioritária para os anos seguintes.

Por outro lado, a USIP soube aproveitar as **oportunidades** oferecidas pela evolução tecnológica e pelo interesse crescente da população em questões de saúde. A implementação de sistemas digitais para a atualização de dados e a progressiva integração das metas regionais de saúde foram passos importantes rumo à modernização dos serviços e ao alinhamento com as estratégias estabelecidas no Plano Regional de Saúde 2030.

Os **constrangimentos** relacionados à escassez de profissionais no mercado, à dificuldade em atrair novos talentos e à sobrecarga de trabalho para as equipas existentes representaram limitações importantes ao longo do ano. Essas questões reforçaram a necessidade de planeamento estratégico e de políticas voltadas à capacitação, retenção de talentos e modernização das infraestruturas e equipamentos.

Apesar das adversidades, 2024 revelou-se um ano de resiliência e adaptação para a USIP. A instituição mostrou-se capaz de responder às crescentes necessidades da população, priorizando o seu bem-estar e implementando iniciativas voltadas à melhoria contínua dos cuidados de saúde primários, otimizando os recursos disponíveis para alcançar esses objetivos.

Esses resultados reforçam o compromisso da USIP em continuar a investir na inovação, na qualidade e na sustentabilidade dos serviços de saúde, com um foco renovado na valorização dos recursos humanos e na modernização das condições de trabalho.

# ANÁLISE ORÇAMENTAL, ECONÓMICA E FINANCEIRA E DE GESTÃO

A análise orçamental, económica e financeira e de gestão foi preparada nos normativos legais em vigor, aplicáveis à Unidade de Saúde da Ilha do Pico, de entre os quais o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), as instruções emanadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC), pela Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO) e pelo Tribunal de Contas, o Decreto-Lei de Execução Orçamental (DLEO) e a Lei do Orçamento Estado (LOE).

O presente relatório tem como finalidade proceder a uma análise comparativa da informação orçamental e financeira constante dos mapas de prestação de contas do Setor Público, com especial enfoque nas Demonstrações Orçamentais definidas pela Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – “Contabilidade e Relato Orçamental” e nas Demonstrações Financeiras estabelecidas na NCP 1 – “Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras”, ambas enquadradas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

O conteúdo da informação divulgada no presente relatório está sujeito à aprovação do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha do Pico, sendo posteriormente publicitado.

Importa referir que, a Unidade de Saúde da Ilha do Pico é dotada de autonomia administrativa, financeira e património próprio.

## **Análise Orçamental**

A USIP dispôs em 2024 de um orçamento inicial aprovado para a prossecução da sua atividade de 14.450.000€ (catorze milhões, quatrocentos e cinquenta mil euros), cf. DLR 2/2024/A, de 24 de junho, tendo sido atribuído no âmbito das transferências do ORAA o montante de 14.350.000€ (catorze milhões, trezentos e cinquenta mil euros) e de receitas próprias 100 mil euros. Verificou-se um incremento no orçamento em 2024, em 3,5M€.

## RECEITA COBRADA E DESPESA PAGA

	2024	2023	2022
<b>Receita</b>	<b>18 277 307 €</b>	<b>14 758 195 €</b>	<b>12 230 327€</b>
<b>Despesa</b>	<b>17 971 380 €</b>	<b>14 508 769 €</b>	<b>12 009 868€</b>

Fonte: Mapa de execução orçamental da receita e da despesa

### Receita cobrada

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Cobrada Líq. Tot.	Peso Receita Cobrada(%)	Grau Exec (%)
R3	Taxas, multas e outras penalidades	2 850,00 €	146,40 €	0,00	5,14
<b>R5</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>21 518 698,00 €</b>	<b>17 850 000,00 €</b>	<b>97,66</b>	<b>82,95</b>
<b>R5.1</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>21 518 698,00 €</b>	<b>17 850 000,00 €</b>	<b>97,66</b>	<b>82,95</b>
<b>R5.1.1</b>	<b>Administrações Públicas</b>	<b>21 518 698,00 €</b>	<b>17 850 000,00 €</b>	<b>97,66</b>	<b>82,95</b>
R5.1.1.4	Administração Regional	21 518 698,00 €	17 850 000,00 €	97,66	82,95
R6	Venda de bens e serviços	97 260,00 €	94 212,62 €	0,52	96,87
<b>Total Corrente</b>		<b>21 618 808,00</b>	<b>17 944 359,02</b>	<b>98,18</b>	<b>83,00</b>
<b>CAPITAL</b>					
<b>R9</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>	<b>493 957,00 €</b>	<b>83 521,00 €</b>	<b>0,46</b>	<b>16,91</b>
<b>R9.1</b>	<b>Transferências de capital</b>	<b>493 957,00 €</b>	<b>83 521,00 €</b>	<b>0,46</b>	<b>16,91</b>
<b>R9.1.1</b>	<b>Administrações Públicas</b>	<b>493 957,00 €</b>	<b>83 521,00 €</b>	<b>0,46</b>	<b>16,91</b>
R9.1.1.4	Administração Regional	493 957,00 €	83 521,00 €	0,46	16,91
<b>Total Capital</b>		<b>493 957,00 €</b>	<b>83 521,00 €</b>	<b>0,46</b>	<b>16,91</b>
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	249 427,00 €	249 426,89 €	1,36	100,00
<b>Total</b>		<b>249 427,00 €</b>	<b>249 426,89 €</b>	<b>1,36</b>	<b>100,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>22 362 192,00 €</b>	<b>18 277 306,91 €</b>	<b>100,00</b>	<b>81,73</b>

Quanto à evolução orçamental da receita entre 2023 e 2024, o quadro abaixo seguinte resume a execução por grandes rúbricas da receita:

Descrição	2024	2023	Variação	
			(€)	(%)
Taxas, multas e outras penalidades	146,40 €	1 540,75 €	-1 394,35 €	-90,50
Transferências Correntes	17 850 000,00 €	14 350 000,00 €	3 500 000,00 €	24,39
Venda de bens e serviços	94 212,62 €	106 798,50 €	-12 585,88 €	-11,78
Transferências de Capital	83 521,00 €	79 397,00 €	4 124,00 €	5,19
Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	249 426,89 €	220 459,23 €	28 967,66 €	13,14
<b>Total Geral</b>	<b>18 277 306,91 €</b>	<b>14 758 195,48 €</b>	<b>3 519 111,43 €</b>	<b>23,85</b>

A receita da Unidade de Saúde da Ilha do Pico advém essencialmente de transferências do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

A receita cobrada tem mostrado um crescimento constante ao longo dos anos. A receita cobrada em 2024 totalizou 18.277.306,91€ correspondendo a um acréscimo de 3.519.111,43€ (+23,80%) face à gerência anterior.

A atividade da Unidade de Saúde da Ilha do Pico é maioritariamente subsidiada pela Direção Regional de Saúde. As receitas correntes obtidas, provenientes do financiamento do orçamento da Região Autónoma dos Açores para despesas de exploração são de 17.850.000€, representam um total de 97,66% do total da receita, registando um aumento de 3.500.000€ (+24,40%) face a 2023.

A receita cobrada de capital na gerência de 2024 foi no valor 83.521€ face a 79.397€ em 2023, apresentando um ligeiro aumento de 4.124€, correspondendo a 0,46% do total da receita cobrada.

Acrescem as receitas provenientes do Saldo de Gerência de execução orçamental que transitaram de 2023 para 2024, totalizando 249.426,89€.

Não se verificaram atribuições de incentivos atingidos no âmbito do processo de contratualização de 2024.

## Despesa paga

Rubrica	Descrição	Dotações Corrigidas	Pagas Líq. Tot.	Peso Despesa Paga (%)	Grau Exec (%)
<b>D1</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>11 039 530,00 €</b>	<b>9 241 559,04 €</b>	<b>51,42</b>	<b>83,71</b>
D1.1	Remunerações certas e permanentes	6 678 680,00 €	5 531 642,00 €	30,78	82,83
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	2 091 750,00 €	1 926 766,47 €	10,72	92,11
D1.3	Segurança social	2 269 100,00 €	1 783 150,57 €	9,92	78,58
D2	Aquisição de bens e serviços	10 632 521,00 €	8 508 240,80 €	47,34	80,02
D3	Juros e outros encargos	250 110,00 €	170 118,60 €	0,95	68,02
<b>D4</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>37 000,00 €</b>	<b>13 956,14 €</b>	<b>0,08</b>	<b>37,72</b>
<b>D4.1</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>37 000,00 €</b>	<b>13 956,14 €</b>	<b>0,08</b>	<b>37,72</b>
D4.1.3	Famílias	37 000,00 €	13 956,14 €	0,08	37,72
D5	Outras Despesas Correntes	300,00 €	0,00 €	0,00	0,00
<b>Total Corrente</b>		<b>21 959 461,00 €</b>	<b>17 933 874,58 €</b>	<b>99,79</b>	<b>81,67</b>
<b>CAPITAL</b>					
D6	Aquisição de bens de capital	402 731,00 €	37 505,36 €	0,21	9,31
<b>Total Capital</b>		<b>402 731,00 €</b>	<b>37 505,36 €</b>	<b>0,21</b>	<b>9,31</b>
<b>Total Geral</b>		<b>22 362 192,00 €</b>	<b>17 971 379,94 €</b>	<b>100,00</b>	<b>80,37</b>

Quanto à evolução orçamental da despesa entre 2023 e 2024, o quadro abaixo seguinte resume a execução por grandes rúbricas da despesa:

Descrição	2024	2023	Variação	
			(€)	(%)
Despesas com o pessoal	9 241 559,04 €	8 411 455,88 €	830 103,16 €	9,87
Aquisição de bens e serviços	8 508 240,80 €	5 774 128,90 €	2 734 111,90 €	47,35
Juros e outros encargos	170 118,60 €	265 712,44 €	-95 593,84 €	-35,98
Famílias	13 956,14 €	12 431,68 €	1 524,46 €	12,26
Outras Despesas Correntes	0,00 €	135,00 €	-135,00 €	-100,00
Aquisição de bens de capital	37 505,36 €	44 904,69 €	-7 399,33 €	-16,48
<b>Total Geral</b>	<b>17 971 379,94 €</b>	<b>14 508 768,59 €</b>	<b>3 462 611,35 €</b>	<b>23,87</b>

Assim como a receita, a despesa também aumentou significativamente. A despesa paga em 2024 foi 17.971.389,94 face a 14.508.769€ em 2023, verificou-se, assim, um acréscimo de 3.462.611€ (+23,87%).

Das despesas pagas a que apresentam maior expressividade são as despesas com pessoal, no valor de 9.241.559,04€ correspondendo a 51,42%, seguindo-se os produtos vendidos em farmácias, no valor 5.484.783,76€, com um peso de 30,52%.

## **Despesas com Pessoal**

As despesas pagas com pessoal representam um encargo de cerca de 51,77% do ORAA cobrado.

Aumento das despesas pagas com pessoal, aumentando de 8.411.455,88€ em 2023 para 9.241.559,04€ (+ 803.103,16€), justificado pelas valorizações remuneratórias e sucessivas atualizações do valor dos montantes pecuniários dos níveis remuneratórios ocorridos em várias carreiras que tiveram impacto no orçamento.

Registam-se, durante o ano, a saída e entrada de vários profissionais:

- Carreira Especial Médica, verifica-se a saída de 3 médicos (2 por aposentação e um por cessão de contrato) e a entrada de 1 em regime de CTI.
- Internato médico - Formação especializada, saída de 1 médico interno.
- Carreira Especial de Enfermagem, verifica-se a saída de um enfermeiro e a entrada de três enfermeiros.
- Carreira e Categoria de Técnico Superior, verifica-se a saída de 1 profissional.
- Carreira e Categoria de Assistente Técnico, houve a saída e a entrada de 1 Assistente Técnico.
- Categoria de Assistente Operacional, houve a saída de 4 (3 por aposentação e 1 por falecimento) e a entrada de 2 assistentes operacionais.
- Carreira Técnica Auxiliar de Saúde, verifica-se a saída de um e a entrada de três técnicos.
- Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, houve a saída de 1 por licença sem vencimento e a entrada de 2 TSDT.
- Técnico de sistemas e tecnologias de informação, saída de 1 trabalhador por mobilidade.
- Saída da Presidente do Conselho de Administração e a entrada de um novo titular para a cargo.

Justifica-se, ainda, para o aumento das despesas com pessoal, a despesa paga com horas extraordinárias, prevenção, subsídio noturno, encargos sobre as remunerações e pagamento de remunerações por doença.

## **Aquisição de bens e serviços**

Aumento das despesas pagas com aquisição de bens e serviços, aumentando de 5.774.128,90€ em 2023 para 8.508.240,80€ (+ 2.734.111,90€).

O aumento da despesa paga está associado essencialmente ao pagamento de obrigações que se encontram em dívida do ano transato.

Durante o ano 2024, não se registaram alterações legislativas significativas na área da saúde, tanto a nível nacional como regional, que tivessem impactos relevantes do ponto de vista financeiro.

Desta forma, o impacto das políticas públicas e da legislação vigente no desempenho financeiro da Unidade de Saúde de Ilha do Pico em 2024 resultou essencialmente da execução orçamental e da gestão interna dos recursos, sem influência direta de mudanças legislativas relevantes.

O aumento de gastos decorreu essencialmente do aumento da taxa de inflação. Os custos com medicamentos, dispositivos médicos, material de consumo clínico, bens alimentares, hoteleiros e outros consumíveis aumentaram devido à subida dos preços nos mercados nacionais e internacionais. A atualização dos contratos de fornecimento e prestações de serviços, associada à inflação, também originou aumentos de gastos.

### **Transferências correntes**

Verificou-se um aumento da despesa paga com o transporte de cadáveres de doentes falecidos no âmbito da deslocação de utentes do serviço Regional da Saúde, aumentando de 6.414,30€ em 2023 para 13.716,14€ em 2024 (+7.301,84€). Relativamente aos estágios profissionais verificou-se uma diminuição significativa de 6.017,38€ para 240,00€.

### **Encargos Financeiros**

Verificou-se uma redução nos encargos financeiros suportados em 2024, associados quase exclusivamente aos juros provenientes do atraso no pagamento de produtos vendidos por farmácias. Durante a gerência de 2024 foi pago o valor de pagamento de 170.118,60€ comparativamente a 265.712,44€ em 2023, representando uma diminuição de 95.593,84€. Esta diminuição justifica-se essencialmente pelo reforço de tesouraria ocorrida para regularizar dívida comercial especialmente dívida aquela relacionada com produtos vendidos em farmácias.

O reforço financeiro contribuiu para a redução dos prazos médios de pagamento a fornecedores, minimizando o impacto dos juros de mora e melhorando a gestão da dívida.

### **Aquisição de bens de capital**

No ano de 2024, as aquisições de bens de capital registam despesa paga no montante de 37.505,36, sendo que 36.133,11€ se referem a contrato de investimento.

Foram adquiridos e pagos, em 2024, referente ao contrato de investimento para 2023 os seguintes equipamentos:

- 1 Máquina Lavar Roupa;
- 1 Sistema de Osmose
- 4 Terminais de Relógios de Ponto
- 1 desumidificado e 10 radiadores

Em relação ao contrato de investimento para 2024 foram adquiridos e pagos os seguintes equipamentos:

- Fornecimento e instalação de equipamento para tratamento de água
- 1 Espirómetro
- 1 Máquina de secar roupa
- 85 Almofadas Hospitalar Cervical
- 50 Cadeiras de escritório
- 1 Eletrocardiógrafo
- 3 Aspirador de Secreções e 1 Aspirador de secreções Portátil
- Equipamentos de Terapia (3 atividade ritmos contas; 2 Combinação Tátil, 1 Mini Trampolim)
- 4 Balanças Comp. Corporal
- 25 Balanças Chão Eletrónica
- 4 Balanças Pediátricas

Foi ainda adquirido e pago com verba de exploração:

- 1 Cadeira de escritório
- 1 equipamento de ar condicionado instalado no serviço de radiologia do Centro de Saúde de São Roque

Para além destes, foram assumidos compromissos, através de verba de contrato de investimento, para aquisição de:

- 1 Nasofibroscópio Adulto

### **Despesa e Receita Per Capita**

Considerando o número de inscritos na unidade de saúde da Ilha do Pico em 2024 (15.461 utentes), demonstra-se uma Receita Cobrada per Capita, nesse ano, de 1.182€ e uma Despesa Paga per capita de 1.162€, verificando um aumento significativo face aos anos anteriores, conforme se evidencia no quadro abaixo.

DESPESA E RECEITA PAGA PER CAPITA						
	Receita Per Capita			Despesa Per Capita		
	2024	2023	2022	2024	2023	2022
Utentes Inscritos	1 182 €	966 €	807 €	1 162 €	950 €	794 €

## Análise económico e financeira

### Posição Financeira: Balanço

A seguir, apresenta-se uma análise detalhada das componentes patrimoniais da Unidade de Saúde da Ilha do Pico.

Importa ressaltar que o Conselho de Administração procedeu ao reconhecimento dos encargos referentes a exercícios anteriores decorrentes do reposicionamentos e valorizações remuneratórias da carreira especial médica e de enfermagem e dos técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica, independentemente da data de ocorrência do pagamento, no montante de 1.211.186,73€.

Em consequência da correção deste erro, foram efetuados ajustamentos no balanço e na demonstração dos resultados, os quais foram devidamente reexpressos. O detalhe destes ajustamentos encontra-se discriminado no anexo às Demonstrações Financeiras (nota 2), o qual é parte integrante do presente relatório.

De seguida, apresenta-se na tabela abaixo, a evolução das rubricas do ativo em 31 de dezembro de 2023 para 31 de dezembro de 2024.

Ativo	31/12/2024	Peso (%)	31/12/2023	Peso (%)	Variação	
					(€)	(%)
Ativos fixos tangíveis	305 342,06 €	6,00	330 936,61 €	7,17	-25 594,55 €	-7,73
<b>Ativo Não Corrente</b>	<b>305 342,06 €</b>	<b>6,00</b>	<b>330 936,61 €</b>	<b>7,17</b>	<b>-25 594,55 €</b>	<b>-7,73</b>
Inventários	354 627,25 €	6,97	300 550,40 €	6,51	54 076,85 €	17,99
Dev. p/ transf. e subsídios não reemb	4 079 134,00 €	80,21	3 702 219,00 €	80,20	376 915,00 €	10,18
Clientes contribuintes e utentes	39 817,97 €	0,78	32 472,11 €	0,70	7 345,86 €	22,62
Diferimentos	734,04 €	0,01	660,46 €	0,01	73,58 €	11,14
Caixa e depósitos	305 926,97 €	6,02	249 426,89 €	5,40	56 500,08 €	22,65
<b>Ativo corrente</b>	<b>4 780 240,23 €</b>	<b>94,00</b>	<b>4 285 328,86 €</b>	<b>92,83</b>	<b>494 911,37 €</b>	<b>11,55</b>
<b>Total Ativo</b>	<b>5 085 582,29 €</b>	<b>100,00</b>	<b>4 616 265,47 €</b>	<b>100,00</b>	<b>469 316,82 €</b>	<b>10,17</b>

Verifica-se que, em comparação com o exercício anterior, o total do Ativo registou um acréscimo, passando de 4.616.265,47€ em 2023 para 5.085.582,29€ em 2024, o que representa um crescimento aproximado de 10,17%.

O crescimento foi impulsionado principalmente pelo ativo corrente, que subiu de 4.285.328,86 € para 4.780.240,23 €, devido ao aumento nos devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis. Os ativos fixos tangíveis tiveram uma leve redução, de 330.936,61 € para 305.342,06 €.

A rubrica do passivo apresenta a seguinte evolução.

Passivo	31/12/2024	Peso (%)	31/12/2023	Peso (%)	Variação	
					(€)	(%)
Provisões	7 631,04 €	0,14	0,00 €	0,00	7 631,04 €	
Respons. por benefícios pós-emprego	1 044 065,85 €	19,31	877 272,74 €	12,52	166 793,11 €	19,01
<b>Passivo não corrente</b>	<b>1 051 696,89 €</b>	<b>19,45</b>	<b>877 272,74 €</b>	<b>12,52</b>	<b>174 424,15 €</b>	<b>19,88</b>
Fornecedores	1 177 913,19 €	21,78	3 571 623,19 €	50,97	-2 393 710,00 €	-67,02
Estado e outros entes públicos	297 641,92 €	5,50	243 975,04 €	3,48	53 666,88 €	22,00
Fornecedores de investimentos	52 220,62 €	0,97	16 909,51 €	0,24	35 311,11 €	208,82
Outras contas a pagar	2 827 866,30 €	52,30	2 296 952,16 €	32,78	530 914,14 €	23,11
<b>Passivo corrente</b>	<b>4 355 642,03 €</b>	<b>80,55</b>	<b>6 129 459,90 €</b>	<b>87,48</b>	<b>-1 773 817,87 €</b>	<b>-28,94</b>
<b>Total Passivo</b>	<b>5 407 338,92 €</b>	<b>100,00</b>	<b>7 006 732,64 €</b>	<b>100,00</b>	<b>-1 599 393,72 €</b>	<b>-22,83</b>

Verificou-se uma redução no Passivo reduzindo de 7.006.732,64€ para 5.407.338,92€, verificando-se uma redução de 22,83%.

Verificou-se uma redução no passivo corrente, de 6.129.459,90€ para 4.355.642,03€, especialmente devido à diminuição dos valores a pagar a fornecedores.

O passivo não corrente, por outro lado, aumentou de 877.272,74 € para 1.051.696,89€, devido essencialmente ao aumento dos benefícios pós emprego.

Relativamente à evolução das principais rúbricas do património líquido de 31 de dezembro de 2023 para 31 de dezembro de 2024, destaca-se o seguinte:

Passivo	31/12/2024	Peso (%)	31/12/2023	Peso (%)	Variação	
					(€)	(%)
Património/Capital	554 882,60 €	-172,45	554 882,60 €	-23,21	0,00 €	
Reservas	406 317,81 €	-126,28	406 317,81 €	-17,00	0,00 €	
Resultados transitados	-3 537 172,19 €	1 099,33	-8 491 729,76 €	355,23	4 954 557,57 €	-58,35
Excedentes de revalorização	0,00 €	0,00	154 261,62 €	-6,45	-154 261,62 €	-100,00
Outras variações no património líquido	464 204,70 €	-144,27	5 720 383,24 €	-239,30	-5 256 178,54 €	-91,89
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>1 790 010,45 €</b>	<b>-556,32</b>	<b>-734 582,68 €</b>	<b>30,73</b>	<b>2 524 593,13 €</b>	<b>-343,68</b>
<b>Total Património líquido</b>	<b>-321 756,63 €</b>	<b>100,00</b>	<b>-2 390 467,17 €</b>	<b>100,00</b>	<b>2 068 710,54 €</b>	<b>-86,54</b>

Relativamente ao Património Líquido, apresentou uma melhoria significativa, de (-) 2.390.467,17€ em 2023 para (-) 321.756,63€ em 2024.

Tal facto justifica-se principalmente pela redução dos resultados transitados negativos, que passaram de um valor negativo de 8.491.729,76€ para um valor negativo de 3.537.172,19€, anulação dos excedentes de revalorização, no valor de 154.261,62€ e afetação do subsídio ao investimento a Resultados Transitados, no montante de 5.534.879 euros, essencialmente relacionados com Obras de remodelação e construção com o Centro de Saúde de São Roque do Pico.

O resultado líquido do período foi positivo em 1.790.010,45€ em 2024, comparativamente com o prejuízo de 734.582,68€ em 2023.

Decorrente da análise, verifica-se que a Unidade de Saúde da Ilha do Pico conseguiu reduzir seu deficit patrimonial, apresentando um resultado positivo em 2024.

### Desempenho Financeiro: Demonstração dos Resultados

Em 2024, a Unidade de Saúde da Ilha do Pico obteve um resultado líquido positivo, na ordem dos 1.790.010,45€, tendo se verificado uma evolução positiva face à gerência do ano anterior. A variação positiva do resultado líquido está fortemente associada ao aumento das transferências/subsídios e ao controlo relativo dos gastos operacionais, apesar do aumento da despesa com pessoal, sendo as variações por rúbricas discriminadas abaixo.

Contribuiu essencialmente para o aumento do resultado, o reforço extraordinário das transferências e subsídios correntes obtidos (transferência de 3.500.000€ para fazer face a dívida que transitou do ano anterior).

A evolução da estrutura dos rendimentos referente ao ano de 2024 encontra-se evidenciada no quadro abaixo.

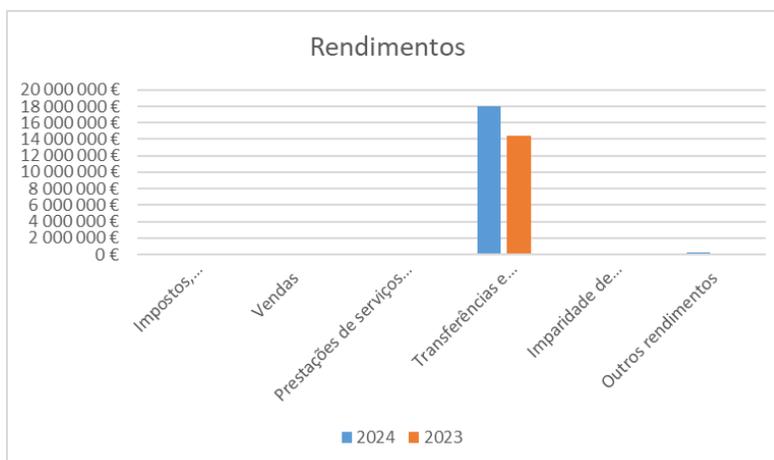
Rendimentos	31/12/2024	Peso (%)	31/12/2023 (reexpresso)	Peso (%)	Variação	
					(€)	(%)
Impostos, contribuições e taxas	146,40 €	0,00	1 540,75 €	0,01	-1 394,35 €	-90,50
Vendas	23,60 €	0,00	172,69 €	0,00	-149,09 €	-86,33
Prestações de serviços e concessões	83 473,72 €	0,46	90 856,14 €	0,62	-7 382,42 €	-8,13
Transferências e subsídios correntes obtidos	17 947 401,00 €	98,20	14 360 900,00 €	98,25	3 586 501,00 €	24,97
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		0,00	14 541,01 €	0,10	-14 541,01 €	-100,00
Outros rendimentos	244 852,35 €	1,34	148 234,92 €	1,01	96 617,43 €	65,18
<b>Total</b>	<b>18 275 897,07 €</b>	<b>100,00</b>	<b>14 616 245,51 €</b>	<b>100,00</b>	<b>3 659 651,56 €</b>	<b>25,04</b>

Evidencia-se um crescimento expressivo nos rendimentos, impulsionado principalmente pelo aumento nas transferências e subsídios correntes obtidos, que passaram de 14.360.900,00€ em 2023 para 17.947.401,00€ em 2024, verificando-se um crescimento de 24,97%:

- 2024: 17.947.401,00€
- 2023: 14.360.900,00€

Outros rendimentos:

- Prestações de serviços e concessões caíram 8,13%, de 90.856,14€ para 83.473,72€.
- Vendas e impostos, contribuições e taxas também diminuíram.
- Outros rendimentos aumentaram significativamente de 148.234,92€ para 244.852,35€ (+65,18%).



A evolução da estrutura dos gastos referente ao ano de 2024 encontra-se evidenciada no quadro abaixo.

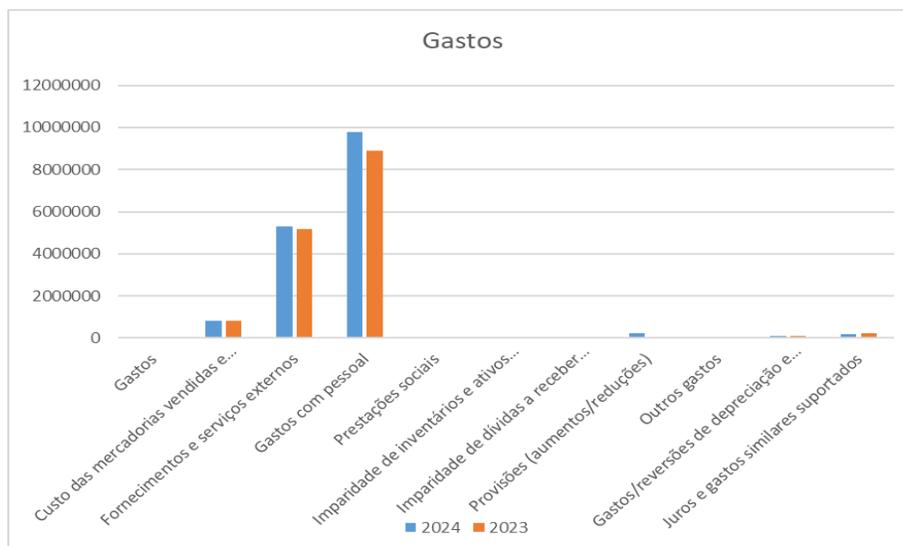
Gastos	31/12/2024	Peso (%)	31/12/2023 (reexpresso)	Peso (%)	Variação	
					(€)	(%)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	833 453,19 €	5,06	818 279,48 €	5,33	15 173,71 €	1,85
Fornecimentos e serviços externos	5 291 529,37 €	32,10	5 194 665,19 €	33,84	96 864,18 €	1,86
Gastos com pessoal	9 804 867,23 €	59,47	8 902 676,94 €	57,99	902 190,29 €	10,13
Prestações sociais	13 716,14 €	0,08	6 414,30 €	0,04	7 301,84 €	113,84
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	3 927,35 €	0,02		0,00	3 927,35 €	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	2 680,38 €	0,02	4 674,52 €	0,03	-1 994,14 €	-42,66
Provisões (aumentos/reduções)	241 377,69 €	1,46	58 450,40 €	0,38	182 927,29 €	312,96
Outros gastos	21 133,65 €	0,13	9 585,18 €	0,06	11 548,47 €	120,48
Gastos/reversões de depreciação e amortização	106 021,81 €	0,64	108 847,58 €	0,71	-2 825,77 €	-2,60
Juros e gastos similares suportados	167 179,81 €	1,01	247 234,60 €	1,61	-80 054,79 €	-32,38
	<b>16 485 886,62 €</b>	<b>100,00</b>	<b>15 350 828,19 €</b>	<b>100,00</b>	<b>1 135 058,43 €</b>	<b>7,39</b>

No que concerne aos gastos, os gastos com pessoal subiram de 8.902.676,94€ para 9.804.867,23€ (+10,13%) face ao período homólogo, traduzido pela atualização de vencimentos e pagamentos de valorizações remuneratórias.

Os fornecimentos e serviços externos aumentaram ligeiramente, de 5.194.665,19€ para 5.291.529,37€.

Os juros e gastos similares suportados diminuíram de 247.234,60€ para 167.179,81€, os quais se referem quase na sua totalidade a encargos financeiros associados essencialmente a atraso de pagamentos a produtos vendidos por farmácias.

Em 2024, verificou-se no exercício, imparidades por perdas de inventário, no valor de 3.927,35€ e imparidades de dívidas a receber, no valor de 2.680,38€ respetivamente, bem como estimadas provisões no valor de 241.377,69€ face a 58.450,40€ (destinada a responsabilidades por benefícios pós-emprego) no ano de 2023. Este incremento deve-se a provisões constituídas em 2024 tendo em consideração a afetação de estimativa de uma taxa de crescimento das pensões (responsabilidades por benefícios pós-emprego) e provisões associadas a processo judicial.



O aumento dos rendimentos, especialmente das transferências e subsídios, compensou o crescimento dos gastos, traduzindo-se numa melhoria no resultado operacional.

Resultados antes de depreciações e resultados financeiros, passou de um valor negativo de 378.500,50€ para um resultado positivo de 2.063.212,07€.

Após considerar depreciações e amortizações, o resultado operacional subiu de (-)487.348,08€ para 1.957.190,26€.

O resultado líquido do período foi positivo, atingindo 1.790.010,45€, comparativamente com o valor negativo na gerência anterior (- 734.582,68€).

### Alterações na Posição Financeira: Demonstração dos Fluxos de Caixa

Conforme preconizado na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras do SNC-AP, a informação obtida através dos fluxos de caixa permite aferir como é que a Unidade de Saúde da Ilha do Pico gera e usa os seus recursos financeiros, podendo auxiliar a prever as futuras necessidades quanto a estes recursos.

Recebimentos Provenientes de:	2024	2023	Varição
<b>Atividades Operacionais</b>	<b>17 994 359,02 €</b>	<b>14 537 736,25 €</b>	<b>3 456 622,77 €</b>
Cientes	94 212,62 €	106 798,50 €	-12 585,88 €
Utentes	146,40 €	1 540,75 €	-1 394,35 €
Transferências e subsídios correntes	17 900 000,00 €	14 429 397,00 €	3 470 603,00 €
<b>Atividades de Investimento</b>	<b>33 521,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>33 521,00 €</b>
Recebimentos - Subsídios ao investimento	33 521,00 €	0,00 €	33 521,00 €
<b>Total de Recebimentos</b>	<b>18 027 880,02 €</b>	<b>14 537 736,25 €</b>	<b>3 490 143,77 €</b>
Pagamentos Provenientes de:	2024	2023	Varição
<b>Atividades Operacionais</b>	<b>17 767 139,31 €</b>	<b>14 473 232,87 €</b>	<b>3 293 906,44 €</b>
Fornecedores	8 318 729,87 €	5 840 560,32 €	2 478 169,55 €
Pessoal	5 966 963,89 €	5 244 363,51 €	722 600,38 €
Outros pagamentos	3 481 445,55 €	3 388 309,04 €	93 136,51 €
<b>Atividades de Investimento</b>	<b>37 505,36 €</b>	<b>44 904,69 €</b>	<b>-7 399,33 €</b>
Ativos fixos tangíveis	37 505,36 €	44 904,69 €	-7 399,33 €
<b>Atividades de Investimento</b>	<b>166 735,27 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>166 735,27 €</b>
Juros e Gastos similares	166 735,27 €		166 735,27 €
<b>Total de Pagamentos</b>	<b>17 971 379,94 €</b>	<b>14 518 137,56 €</b>	<b>3 453 242,38 €</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	<b>227 219,71 €</b>	<b>64 503,38 €</b>	<b>162 716,33 €</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>	<b>-3 984,36 €</b>	<b>-44 904,69 €</b>	<b>40 920,33 €</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>-166 735,27 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>-166 735,27 €</b>
Varição de caixa e seus equivalentes	56 500,08 €	19 598,69 €	36 901,39 €
Saldo para a gerência seguinte	305 926,97 €	249 426,89 €	56 500,08 €

Verificou-se nos fluxos de caixa das atividades operacionais um resultado positivo em 2024 de 227.219,71 €, face a 2023 64.503,38€.

Não obstante se ter verificado o aumento dos pagamentos a fornecedores, que passaram de 5.840.560,32€ em 2023 para 8.318.729,87€ em 2024, o aumento dos pagamentos ao pessoal, de 5.244.363,51€ para 5.966.963,89€ e a redução dos recebimentos de clientes e utentes, (receita própria), foi compensado pelos outros recebimentos/pagamentos, que cresceram de 11.041.087,96€ em 2023 para 14.418.554,45€ em 2024, contribuindo para a recuperação do fluxo operacional.

Nos fluxos de Caixa das Atividades de Investimento verificou-se um resultado negativo em 2024 de 3.984,36€.

A liquidez melhorou, com um aumento significativo do saldo disponível para a gerência seguinte (de 249.426,89€ para 305.926,97€). No final do exercício o saldo é de 305.926,97€, na sua totalidade saldo de execução orçamental (SGE).

## Principais Indicadores

De um modo geral, quando comparado com o ano anterior, 2023, verificam-se as seguintes alterações:

### Indicadores Económicos

Indicador	2024	2023	Varição 2024/2023
Volume de negócios (inclui taxas moderadoras)	170,00 €	1 713,44 €	-90,08%
Rendimentos Totais	18 275 897,07 €	14 616 245,51 €	25,04%
Resultados antes de depreciações	1 957 190,26 €	-30 204,78 €	-6579,74%
Resultado Líquido / Património líquido	-556,32%	32,76%	-1798,38%
Resultado Líquido / Rendimentos Totais	9,79%	-2,64%	-470,60%
Transf.e Subsíd. Correntes / Rendimentos Totais	98,20%	98,25%	-0,05%
<b>Estrutura de Gastos (% no total)</b>			
Custo de Mercadorias Vendidas	5,06%	5,45%	-7,31%
Fornec. e Serviços Externos	32,10%	34,63%	-7,30%
Gastos c/ Pessoal	59,47%	57,02%	4,31%
Outros Gastos	1,72%	0,53%	225,29%
Gastos reversões de depreciação e amortização	0,64%	0,73%	-11,36%
Gastos Financeiros	1,01%	1,65%	-38,46%
<b>Estrutura de Rendimentos (% no total)</b>			
Vendas e Prest. Serviços (inclui taxas moderadoras)	0,46%	0,63%	-27,74%
Transf. e Subsídios Correntes	98,20%	98,25%	-0,05%
Outros Rendimentos e Ganhos	1,34%	1,12%	19,17%

Denota-se um desempenho positivo na recuperação dos resultados antes de depreciações e na redução de custos operacionais. No entanto, existe uma dependência excessiva de transferências e subsídios.

### Indicadores Financeiros

Indicador	2024	2023	Varição 2024/2023
Património Líquido	-321 756,63 €	-1 179 280,44 €	-72,72%
Liquidez Geral (Ativo Corrente / Passivo Corrente)	109,75%	87,13%	25,96%
Liquidez reduzida (Ativo Corrente- Inventários / Passivo Corrente)	101,61%	81,02%	25,41%
Liquidez imediata (Disponibilidades / Passivo Corrente)	7,02%	5,07%	38,50%
Rentabilidade do Património Líquido (Resultados Líquidos / Património Líquido)	-556,32%	324,46%	-271,46%
Rentabilidade Operacional do Ativo (Resultados Operacionais / Ativo)	38,49%	-3,01%	-1377,63%
Autonomia Financeira (Património Líquido/ Total Ativo)	-6,33%	-25,55%	-75,23%
Solvabilidade (Património Líquido / Total Passivo)	-5,95%	-20,35%	-70,76%
Relação Dívida e Fundos Próprios (Passivo / Património Líquido)	-1680,57%	-491,45%	241,96%
Endividamento (Passivo / Ativo)	106,33%	125,55%	-15,31%
Dividas a Fornecedores (Forn. c/c + investimento)	1 230 133,81 €	3 588 532,70 €	-65,72%

Os indicadores sugerem uma melhoria na liquidez e na gestão da dívida, com redução significativa dos valores em dívida a fornecedores.

### Indicadores Orçamentais

Indicador	2024	2023	Variação 2024/2023
Grau de execução orçamental da receita (%)	81,73%	79,88%	2,32%
Grau de execução orçamental da despesa (%)	80,37%	78,53%	2,33%
Saldo Corrente (Receitas correntes - Despesa corrente)	10 484,44 €	-5 524,65 €	-289,78%
Saldo de capital (Receita de capital - Despesas de capital)	46 015,64 €	34 492,31 €	33,41%
Saldo primário (Receita efetiva - Despesa efetiva - juros)	226 618,68 €	294 680,10 €	-23,10%
Saldo Global (Receita efetiva - Despesa efetiva)	56 500,08 €	28 967,66 €	95,05%
Grau de Realização das Liquidações	97,90%	100,03%	-2,13%
Grau de Execução das Obrigações	92,15%	79,09%	16,50%

A execução das despesas manteve-se alinhada com o crescimento da receita, mantendo, assim, o controlo das despesas.

Da análise do saldo corrente, verifica-se um equilíbrio entre as receitas e despesas correntes, revertendo um histórico de saldo negativo.

Não obstante, a Unidade de Saúde de Ilha do Pico não ter recebido a totalidade das verbas de investimento de 2024, conseguiu captar mais receitas de capital em 2024 face ao ano anterior, melhorando ligeiramente a sua capacidade de investimento.

O Saldo global demonstra um equilíbrio orçamental mais sustentável face ao ano anterior.

Quanto ao grau de realização das liquidações (% de receitas efetivamente arrecadadas sobre as liquidadas) reduziu de 100,03% em 2023 para 97,90% em 2024 (-2,13 p.p.), mas ainda se mantém numa percentagem elevada.

No que concerne ao grau de execução das obrigações (% de despesas efetivamente pagas sobre as assumidas), subiu significativamente de 79,09% em 2023 para 92,15% em 2024 (+16,50 p.p.), indicando maior capacidade de cumprir compromissos financeiros.

# CONTABILIDADE DE GESTÃO

Os mapas de contabilidade de gestão foram preparados segundo do a NCP 27 – Contabilidade de gestão e traduzem a execução e desempenho da Unidade de Saúde da Ilha do Pico no período de 01-01-2024 a 31-12-2024, proporcionando, entre outra, informação sobre os gastos diretos e indiretos de cada atividade principal e o respetivo custo unitário comparando com os dois períodos anteriores homólogos.

A informação obedece a um Plano de Contabilidade Analítica (ou Contabilidade de Gestão) instituído na USIP. O Plano é definido centralmente pela Direção Regional de Saúde e com base nos objetivos das entidades do Serviço Regional de Saúde e nos detalhes que é necessário conhecer para caracterizar a situação financeira e operacional das entidades. A Uniformização do Plano permite olhar sobre duas perspetivas: a gestão de cada instituição por si e o seu posicionamento dentro do Serviço Regional de Saúde

Este aspeto é crucial para a tomada de decisões informadas de forma a melhorar a resiliência e sustentabilidade da Unidade de Saúde e incentivar a boa gestão financeira, levando à prossecução da sua missão, permitindo, desta forma, uma gestão mais eficiente, em particular na afetação de recursos.

A implementação do sistema de contabilidade de gestão na USIP é um objetivo, mas, por diversos fatores, a necessidade de refletir a utilização dos recursos das secções auxiliares e administrativas pelas diversas atividades principais e apuramento do critério de imputação dos custos por centro de saúde que integram a Unidade de Saúde da Ilha do Pico, ainda carece de melhoria.

De forma a dar cumprimento aos seus objetivos, a Unidade de Saúde da Ilha do Pico desenvolve atividades diferenciadas, tendo essas atividades agrupadas em:

- Atividades/secções principais: as que concorrem diretamente para a atividade principal da USIP (Unidade de Saúde Familiar e Comunitária, Unidade de Saúde Pública);
- Atividades/secções auxiliares: as que concorrem com os seus serviços para outras secções, subdividem-se em:
  - i. Secções Auxiliares de Apoio Clínico (Unidade de Diagnóstico e tratamento, Esterilização, Serviços farmacêuticos e Serviço Social);

- ii. Secções Auxiliares de Apoio Geral (Serviços de Instalações e Equipamentos, Serviços Hoteleiros).
- Atividades/secções de Apoio à Gestão (Administração e Direção, Gabinete de Apoio à Gestão e Estatística, Serviços Técnicos e Administrativos, Núcleo de Formação, Gabinete do utente e Programa de Acreditação / Qualidade).
- Atividades/secção não imputáveis são considerados custos e proveitos não imputáveis os que não estão associados à atividade das secções principais, auxiliares e administrativas (por exemplo, exames requisitados pelo exterior).

A informação gerada pela contabilidade deverá, tanto quanto possível, obedecer aos seguintes princípios:

1. **Pertinência:** A informação gerada pelo sistema de contabilidade tem de ser relevante para necessidades de tomada de decisão da organização, estando disponível em tempo adequado para a tomada de decisões. A noção de pertinência envolve a relevância da informação em termos de conteúdo e a relevância do momento em que está disponível.
2. **Flexibilidade:** o sistema de contabilidade tem que possuir a flexibilidade suficiente para satisfazer as necessidades de informação de gestão das diferentes organizações (...).
3. **Precisão:** os dados e informações (indicadores construídos com base nesses dados) devem ser exatos, a fim de garantir que as decisões se baseiam em informações fiáveis e precisas. A precisão é crucial para estabelecer confiança nos relatórios contabilísticos de gestão e apoiar uma tomada de decisão sólida. Por exemplo, dados baseados em imputação de custos indiretos é menos exata que a atribuição de custos diretos a uma atividade.
4. **Abrangência:** a contabilidade de gestão tem que fornecer uma visão completa do desempenho financeiro e da atividade de cada organização, e do Serviço Nacional de Saúde enquanto rede de organizações de prestação de cuidados de saúde e da sua coordenação.
5. **Comparabilidade:** A contabilidade de gestão tem de garantir que os dados são consistentes e comparáveis ao longo do tempo e entre as diferentes organizações (...).
6. **Utilidade:** a informação criada pela contabilidade de gestão tem de ser clara e de fácil compreensão por quem a usa para decisão. Os conceitos subjacentes e a forma de apresentação da informação têm de ser compreendidos facilmente. Significa também que elementos de informação que não sejam relevantes para a tomada de decisão e que tenham custo de recolha, processamento e apresentação muito elevados deverão ser descartados.
7. **Prospetividade:** o sistema de contabilidade deve permitir atividades de previsão e de planeamento, quer quanto aos níveis de atividade a serem desenvolvidos quer quanto aos custos e necessidades de financiamento, de forma a suportar processos de planeamento estratégico, ao nível de cada organização do Serviço Nacional de Saúde quer ao nível do Serviço Nacional de Saúde enquanto rede.
8. **Segurança:** (...). É fundamental que o suporte tecnológico do sistema de informação seja capaz de recolher, processar e comunicar a informação necessária, num contexto de proteção (confidencialidade e segurança) da informação usada, respeitando os princípios éticos e legais aplicáveis.

Na elaboração do mapa de apuramento de custo unitário da produção interna (contabilidade de gestão), as linhas de orientação tiveram por base diretrizes emanadas pela Direção Regional da Saúde.

O sistema de informação responsável pela contabilidade de gestão é o Primavera Public Sector (ERP). Este sistema é organizado por analíticas, de acordo com as atividades principais e secundárias, pelo que todas as receitas e despesas são atribuídas a analíticas, que são a base para a contabilidade de gestão.

Dando cumprimento ao definido na NCP 27, relativamente à obrigatoriedade de divulgar informação sobre indicadores, e sendo a USIP uma entidade que presta cuidados de saúde, o presente relatório apresenta um conjunto de indicadores que procuram responder às exigências da NCP 27 e que são o custo por:

- a) Consulta;
- b) Sessão;
- c) Utente;
- d) Dias de internamento;
- e) Exame / Análise
- f) Outros

Apuramento do custo unitário da produção interna  
(Com base nos gastos)

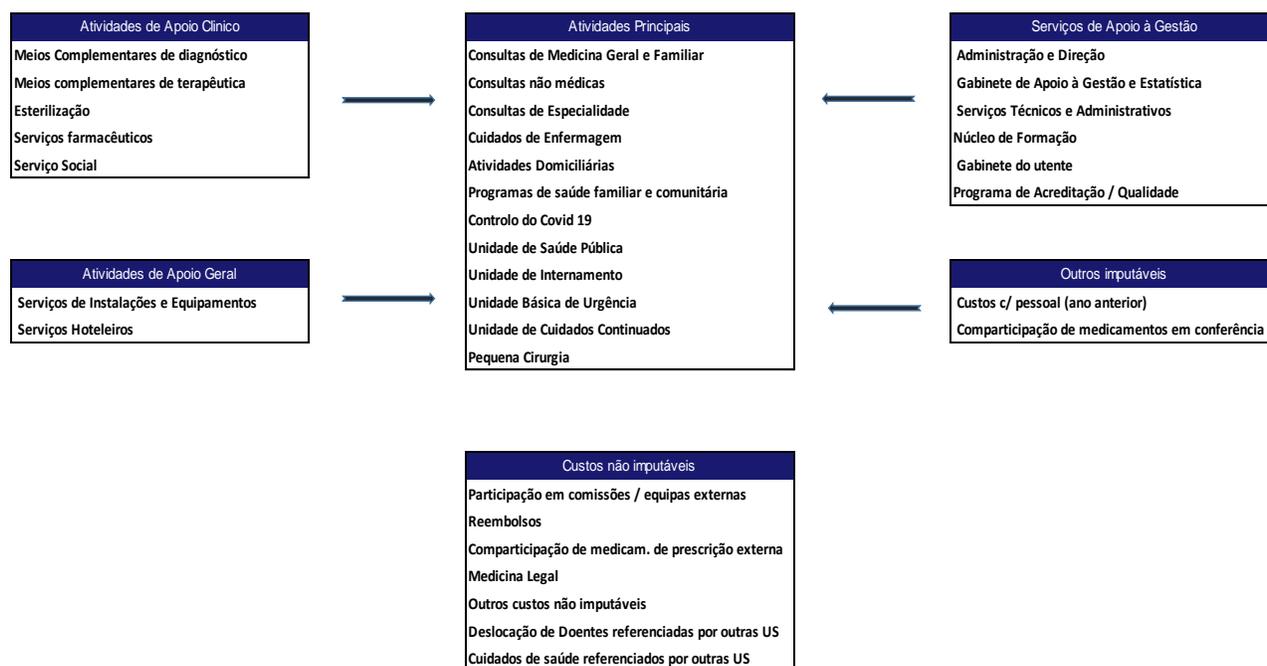
		Unidades de medida	USIP - 2024			2023
			Valor	Quant.	Valor unitário	Valor unitário
<b>98.1 Principais Atividades</b>			<b>11 785 855 €</b>			
<b>98.11 Unidade de Saúde Familiar e Comunitária</b>			<b>5 298 511 €</b>			
<b>9811.1</b>	<b>Consultas de Medicina Geral e Familiar</b>		<b>3 789 484 €</b>			
98.11.11	Saúde do Adulto	Nº consultas	2 284 137 €	24 908	91,70 €	83,31 €
98.11.12	Saúde Infantil		90 601 €	3 724	24,33 €	17,83 €
98.11.13	Planeamento familiar		67 510 €	1 423	47,44 €	55,04 €
98.11.14	Saúde Materna		70 440 €	752	93,67 €	71,27 €
98.11.15	Consulta recurso/aberta	Nº sessões	5 048 €	8 883	0,57 €	0,28 €
98.11.16	Telemedicina			29		- €
<b>98.11.17</b>	<b>Doenças crónicas</b>		<b>1 271 748 €</b>			
98.11.17.1	Diabetologia	Nº consultas	671 859 €	3 511	191,36 €	229,83 €
98.11.17.2	Doenças cardiovasculares		553 079 €	5 881	94,05 €	92,22 €
98.11.17.3	Doenças respiratórias		46 810 €		#DIV/0!	
<b>98.11.2</b>	<b>Consultas não médicas</b>		<b>280 505 €</b>			
98.11.21	Psicologia	Nº consultas	103 084 €	2 331	44,22 €	40,21 €
98.11.22	Nutrição		80 762 €	1 707	47,31 €	40,34 €
98.11.23	Medicina Dentária		96 658 €	2 880	33,56 €	26,21 €
<b>98.11.3</b>	<b>Consultas de Especialidade</b>		<b>128 255 €</b>			
98.11.3.01	Consulta de Anestesiologia	Nº consultas				
98.11.3.02	Consulta de Cardiologia		9 143 €	164	55,75 €	98,99 €
98.11.3.03	Consulta de Cardiopneumologia					
98.11.3.04	Consulta de Cirurgia Geral		5 091 €	246	20,70 €	20,34 €
98.11.3.05	Consulta de Cirurgia Vasculard		7 939 €	137	57,95 €	- €
98.11.3.06	Consulta de clínica geral					
98.11.3.07	Consulta de Dermato - Venerologia					
98.11.3.08	Consulta de Endocrinologia					
98.11.3.09	Consulta de Estomatologia/Medicina Dentária					
98.11.3.10	Consulta de Fisiatria		21 184 €	951	22,28 €	21,46 €
98.11.3.11	Consulta de Gastroenterologia					
98.11.3.12	Consulta de Ginecologia/Obstetrícia		14 608 €	406	35,98 €	47,65 €
98.11.3.13	Consulta de Imunoalergologia					34,79 €
98.11.3.14	Consulta de Neurocirurgia					
98.11.3.15	Consulta de Neurologia		6 147 €	252	24,39 €	11,51 €
98.11.3.16	Consulta de Neuropediatria					
98.11.3.17	Consulta de Nutrição/Dietética					
98.11.3.18	Consulta de Oftalmologia		862 €			
98.11.3.19	Consulta de Ortopedia					
98.11.3.20	Consulta de Otorrinolaringologia		26 945 €	698	38,60 €	32,23 €
98.11.3.21	Consulta de Pediatria					
98.11.3.22	Consulta de Pneumologia		14 423 €	283	50,97 €	9,44 €
98.11.3.23	Consulta de Psicologia Clínica					
98.11.3.24	Consulta de Psiquiatria		18 425 €	289	63,76 €	31,78 €
98.11.3.25	Consulta de Radiologia					
98.11.3.26	Consulta de Reumatologia					
98.11.3.27	Consulta de Urologia					
98.11.3.28	Consulta de Audiologia					
98.11.3.29	Consulta de Nefrologia					20,33 €
98.11.3.30	Consulta de Medicina Interna		3 488 €	1 214	2,87 €	9,31 €
98.11.3.31	Consulta de Hematologia					
<b>98.11.4</b>	<b>Cuidados de Enfermagem</b>		<b>755 989 €</b>			
<b>98.11.4.1</b>	<b>Doenças crónicas</b>		<b>168 386 €</b>			
98.11.41.1	Diabetologia / Doenças Cardiovasculares	Nº consultas	166 373 €	4 416	37,68 €	56,03 €
98.11.41.2	Doenças respiratórias		2 013 €			
98.11.42	Saúde do Adulto		71 478 €	4 350	16,43 €	2,73 €
98.11.43	Saúde da Mulher		120 087 €	4 688	25,62 €	18,98 €
98.11.44	Saúde Infante - juvenil		82 068 €	4 827	17,00 €	11,95 €
98.11.45	Unidade de tratamentos	313 970 €	288 317	1,09 €	0,63 €	
<b>98.11.5</b>	<b>Atividades Domiciliárias</b>	Nº visitas	147 087 €	6 289	23,39 €	18,06 €
<b>98.11.6</b>	<b>Programas de Saúde Familiar e Comunitária</b>	Nº ações	1 376 €	3	458,56 €	
<b>98.11.7</b>	<b>Controlo do COVID-19</b>	Nº Utentes rastreados	195 816 €		#DIV/0!	- €

<b>98.12</b>		<b>Unidade de Saúde Pública</b>		<b>484 092 €</b>			
<b>98.12.1</b>	<b>Plano Regional de Saúde</b>			<b>233 143 €</b>			
98.12.1.01	Plano Regional Vacinação		Nº Utentes vacinados	136 148 €	7 652	17,79 €	18,46 €
98.12.1.02	Rastreios - ROCMA				1 343	0,00 €	- €
98.12.1.03	Rastreios - ROCCA		Nº Utentes rastreados	61 800 €	388	159,28 €	73,36 €
98.12.1.04	Rastreios - ROCCA			862 €	1 771	0,49 €	47,76 €
98.12.1.05	Rastreios -PICCOA				751	0,00 €	- €
98.12.1.06	Registo Oncológico Região (ROR)		Nº registos				
98.12.1.07	Saúde Escolar		Nº crianças	34 139 €	1 914	17,84 €	17,97 €
98.12.1.08	Acções para educação para a saúde		Nº acções		289	0,00 €	0,05 €
98.12.1.09	Aulas de preparação para e pós nascimento		Nº Utentes		83	0,00 €	
98.12.1.10	Equipas Multidisciplinares de Saúde		Nº Utentes		24	0,00 €	
98.12.1.11	Consulta anti-tabágica		Nº Utentes		47	0,00 €	- €
98.12.1.12	Programa "Percurso"		Nº Utentes	194 €	57	3,40 €	5,42 €
<b>98.12.2</b>	<b>Autoridade de Saúde Pública</b>		Nº actos	250 950 €	1 109	226,28 €	141,61 €
<b>98.13</b>	<b>Unidade de Internamento</b>		Nº dias de internamento	2 104 807 €	2 488	845,98 €	570,89 €
<b>98.14</b>	<b>Unidade Básica de urgência</b>			<b>3 840 334 €</b>			
98.14.1	S.A.P. / S.A.U.		Nº atendimentos	3 617 661 €	28 054	128,95 €	106,08 €
98.14.2.1	SIV		Nº de ocorrências SIV	211 611 €	137	1 544,60 €	1 009,96 €
98.14.2.2	Ambulâncias		N.º ambulâncias	11 063 €	14	790,18 €	800,72 €
98.14.3	Linha Saúde Açores		Nº atendimentos				
<b>98.15</b>	<b>Unidade de Cuidados Continuados</b>		Nº dias de internamento	55 066 €	2 086	26,40 €	14,69 €
<b>98.16</b>	<b>Pequena Cirurgia</b>		Nº cirurgias	3 044 €	17	179,03 €	156,97 €
<b>98.2</b>		<b>Atividades de Apoio Clínico</b>		<b>2 590 840 €</b>			
<b>98.21</b>		<b>Unidade de Diagnóstico e tratamento</b>		<b>2 481 430 €</b>			
<b>98.21.1</b>	<b>Meios Complementares de diagnóstico</b>			<b>2 024 834 €</b>			
98.21.1.11	Patologia clínica		Nº análises	938 120 €	219 541	4,27 €	3,20 €
98.21.1.12	RX		Nº exames	997 225 €	8 680	114,89 €	64,60 €
98.21.1.13	Ecografias		Nº exames	7 €	3 002	0,00 €	
98.21.1.14	Electrocardiografia (ECG)		Nº exames	89 003 €	4 273	20,83 €	18,47 €
98.21.1.15	Espirometria		Nº exames	478 €	174	2,75 €	2,38 €
<b>98.21.2</b>	<b>Meios complementares de terapêutica</b>			<b>456 597 €</b>			
98.21.2.1	Fisioterapia		Nº sessões	273 578 €	34 642	7,90 €	7,11 €
98.21.2.2	Terapia da fala		Nº sessões	93 266 €	12 771	7,30 €	6,43 €
98.21.2.3	Terapia ocupacional		Nº sessões	89 753 €	12 195	7,36 €	7,09 €
<b>98.22</b>	<b>Esterilização</b>		Nº "Kit" esterilizados	32 079 €	471	68,11 €	56,29 €
<b>98.23</b>	<b>Serviços farmacêuticos</b>		Nº requisições	25 912 €	1 213	21,36 €	20,89 €
<b>98.24</b>	<b>Serviço Social</b>		Nº Utentes atendidos	51 418 €	4 583	11,22 €	8,75 €
<b>98.3</b>		<b>Atividades de Apoio Geral</b>		<b>479 032 €</b>			
<b>98.31</b>		<b>Serviços de Instalações e Equipamentos</b>		<b>353 337 €</b>			
98.31.1	Instalações e Equipamentos		Nº horas	160 898 €	4 194	38,36 €	66,45 €
98.31.2	Parques e jardins		m2	26 617 €	57 494	0,46 €	0,19 €
98.31.3	Serviço de viaturas		Nº Km	165 821 €	122 984	1,35 €	0,71 €
<b>98.32</b>		<b>Serviços Hoteleiros</b>		<b>125 695 €</b>			
98.32.1	Lavandaria		Kg roupa tratada	85 095 €	37 923	2,24 €	2,13 €
98.32.2	Alimentação		Nº refeições	19 260 €	35 589	0,54 €	0,51 €
<b>98.32.3</b>	<b>Serviços de higiene e limpeza</b>			<b>21 340 €</b>			
98.32.3.1	Higiene e limpeza das instalações		Nº horas	21 340 €	18 720	1,14 €	0,91 €
98.32.4	Serviços de segurança e apoio		Nº horas				
98.32.5	Bar/Cantina		Nº faturas				

<b>98.4</b>		<b>Serviços de Apoio à Gestão</b>		<b>2 538 526 €</b>		
98.41	Administração e Direção	Nº Horas trabalho	397 385 €	3 267	121,65 €	109,23 €
98.42	Gabinete de Apoio à Gestão e Estatística	Nº Horas trabalho	66 206 €	2 546	26,01 €	19,39 €
<b>98.43</b>		<b>Serviços Técnicos e Administrativos</b>		<b>1 898 987 €</b>		
98.43.1	Serviço de Aprovisionamento	Nº processos	177 623 €	1 163	152,73 €	109,47 €
98.43.2	Serviço de Recursos Humanos	Nº trabalhadores	129 891 €	245	530,17 €	24,02 €
98.43.3	Serviços financeiros	Nº Horas trabalho	283 636 €	4 618	61,42 €	19,79 €
98.43.4	Serviço de informática	Nº PC	259 123 €	172	1 506,53 €	1 075,95 €
98.43.5	Serviço de Expediente Geral e Arquivo	Nº registos	28 498 €	3 733	7,63 €	5,69 €
98.43.6	Serviço de Atendimento Geral	Nº Horas trabalho	1 020 215 €	45 068	22,64 €	18,38 €
<b>98.44</b>		<b>Núcleo de Formação</b>		<b>148 956 €</b>		
98.44.1	Formação Interna	Nº ações	73 785 €	14	5 270,36 €	482,44 €
98.44.3	Internatos médicos	Nº internos	75 171 €	2	37 585,63 €	39 418,59 €
98.45	Gabinete do utente	Nº atendimentos	26 992 €	128	210,88 €	
98.46	Programa de Acreditação / Qualidade	Nº ações				
98.5	Custos c/ pessoal (ano anterior)		-859 453 €			
98.8	Comparticipação de medicamentos em conferência		0 €			
<b>99</b>		<b>Custos não imputáveis</b>		<b>1 256 913 €</b>		
99.1	Participação em comissões / equipas externas		56 837 €			
99.2	Reembolsos		100 894 €			
99.3	Comparticipação de medicam. de prescrição externa		321 430 €			
99.31	Prescrição na Privada a Utentes da USI		263 273 €			
99.32	Prescrição no SNS e SRSRAM a Utentes da USI		58 157 €			
99.33	Prescrição dos HEPE		485 771 €			
99.33.1	HDESPD		67 349 €			
99.33.2	HH		406 788 €			
99.33.3	HSEIT		11 634 €			
99.34	Prescrição a Utentes de outras US do SRS / SNS		18 533 €			
99.4	Medicina Legal		1 301 €			
99.5	Outros custos não imputáveis		271 715 €			
99.6	Deslocação de Doentes referenciadas por outras US		271 €			
99.7	Cuidados de saúde referenciados por outras US		162 €			

Para refletir a utilização dos recursos das secções auxiliares e administrativas pelos diversos serviços da USIP foi utilizado o método de distribuição direta. Este método presume que todas as atividades das secções auxiliares/administrativas apenas se reportam às secções principais, numa relação direta. Este método não considera os serviços prestados pelas secções auxiliares entre si, pois os seus custos são distribuídos unicamente às várias secções principais.

De seguida, apresenta-se uma representação gráfica da relação entre as atividades auxiliares e principais:



## Rendimentos e Gastos Por Atividade

Atividade	Rendimentos					Total
	Diretos	Indiretos				
		Atividades de Apoio Clínico	Atividades de Apoio Geral	Serviços de Apoio à Gestão	Outros	
<b>Atividades Principais</b>						
Consultas de Medicina Geral e Familiar	3 260 818 €	673 509 €	132 247 €	692 098 €	1 270 174 €	6 028 847 €
Consultas não médicas	221 954 €	48 941 €	9 610 €	50 291 €	92 297 €	423 093 €
Consultas de Especialidade	105 119 €	22 377 €	4 394 €	22 995 €	42 201 €	197 086 €
Cuidados de Enfermagem	608 980 €	131 900 €	25 899 €	135 540 €	248 751 €	1 151 070 €
Atividades Domiciliárias	120 539 €	25 663 €	5 039 €	26 371 €	48 398 €	226 010 €
Programas de saúde familiar e comunitária	1 125 €	240 €	47 €	247 €	453 €	2 112 €
Controlo do Covid 19	160 017 €	34 165 €	6 708 €	35 108 €	64 431 €	300 429 €
Unidade de Saúde Pública	366 406 €	84 461 €	16 584 €	86 792 €	159 286 €	713 530 €
Unidade de Internamento	1 698 597 €	367 233 €	72 108 €	377 369 €	692 566 €	3 207 873 €
Unidade Básica de Urgência	3 136 512 €	670 036 €	131 565 €	688 530 €	1 263 625 €	5 890 268 €
Unidade de Cuidados Continuados	91 421 €	9 608 €	1 886 €	9 873 €	18 119 €	130 906 €
Pequena Cirurgia	2 491 €	531 €	104 €	546 €	1 001 €	4 673 €
	<b>9 773 978 €</b>	<b>2 068 664 €</b>	<b>406 192 €</b>	<b>2 125 760 €</b>	<b>3 901 303 €</b>	<b>18 275 897 €</b>

Atividade	Gastos					Total
	Diretos	Indiretos				
		Atividades de Apoio Clínico	Atividades de Apoio Geral	Serviços de Apoio à Gestão	Outros	
<b>Atividades Principais</b>						
Consultas de Medicina Geral e Familiar	3 860 239 €	843 518 €	155 962 €	803 449 €	-295 743 €	5 367 425 €
Consultas não médicas	280 505 €	61 294 €	11 333 €	58 383 €	-21 490 €	390 024 €
Consultas de Especialidade	128 255 €	28 026 €	5 182 €	26 694 €	-9 826 €	178 331 €
Cuidados de Enfermagem	755 989 €	165 194 €	30 544 €	157 347 €	-57 918 €	1 051 156 €
Atividades Domiciliárias	147 087 €	32 141 €	5 943 €	30 614 €	-11 269 €	204 516 €
Programas de saúde familiar e comunitária	1 376 €	301 €	56 €	286 €	-105 €	1 913 €
Controlo do Covid 19	195 816 €	42 789 €	7 911 €	40 756 €	-15 002 €	272 270 €
Unidade de Saúde Pública	484 092 €	105 781 €	19 558 €	100 756 €	-37 088 €	673 100 €
Unidade de Internamento	2 104 807 €	459 931 €	85 039 €	438 083 €	-161 255 €	2 926 605 €
Unidade Básica de Urgência	3 840 334 €	839 168 €	155 158 €	799 306 €	-294 218 €	5 339 748 €
Unidade de Cuidados Continuados	55 066 €	12 033 €	2 225 €	11 461 €	-4 219 €	76 566 €
Pequena Cirurgia	3 044 €	665 €	123 €	633 €	-233 €	4 232 €
	<b>11 856 610 €</b>	<b>2 590 840 €</b>	<b>479 032 €</b>	<b>2 467 771 €</b>	<b>-908 367 €</b>	<b>16 485 887 €</b>

Para uma melhor compreensão do apuramento dos resultados pela contabilidade de gestão, apresentam-se em seguida os pressupostos pela qual a mesma foi elaborada:

- inicialmente foram apurados os rendimentos e gastos diretos gerados pelos centros de responsabilidade;
- Em seguida foram apurados os rendimentos e gastos indiretos, os quais foram posteriormente imputados às atividades principais consoante os critérios de imputação (distribuição de gastos e rendimentos tendo por base o peso dos gastos das atividades principais);
- Os gastos não incorporados não foram imputados às atividades.

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## BALANÇO

Balanço em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	Notas	2024	2023 (reexpresso)
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo Não Corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	305 342,06 €	330 936,61 €
		<b>305 342,06 €</b>	<b>330 936,61 €</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	10	354 627,25 €	300 550,40 €
reembolsáveis	14	4 079 134,00 €	3 702 219,00 €
Clientes contribuintes e utentes	18.2.1	39 817,97 €	32 472,11 €
Outras contas a receber	18.2.1	0,00 €	0,00 €
Diferimentos	23.6	734,04 €	660,46 €
Caixa e depósitos	1.3	305 926,97 €	249 426,89 €
		<b>4 780 240,23 €</b>	<b>4 285 328,86 €</b>
<b>Total Ativo</b>		<b>5 085 582,29 €</b>	<b>4 616 265,47 €</b>
<b>Património líquido e Passivo</b>			
<b>Património Líquido</b>			
Património/Capital	18.14	554 882,60 €	554 882,60 €
Reservas	18.14	406 317,81 €	406 317,81 €
Resultados transitados	18.14	-3 537 172,19 €	-8 491 729,76 €
Excedentes de revalorização	18.14	0,00 €	154 261,62 €
Outras variações no património líquido	18.14	464 204,70 €	5 720 383,24 €
		<b>-2 111 767,08 €</b>	<b>-1 655 884,49 €</b>
Resultado líquido do período		1 790 010,45 €	-734 582,68 €
<b>Total Património líquido</b>		<b>-321 756,63 €</b>	<b>-2 390 467,17 €</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões	15	7 631,04 €	0,00 €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	19	1 044 065,85 €	877 272,74 €
		<b>1 051 696,89 €</b>	<b>877 272,74 €</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	18.2.2	1 177 913,19 €	3 571 623,19 €
Estado e outros entes públicos	18.2.2	297 641,92 €	243 975,04 €
Fornecedores de investimentos	18.2.2	52 220,62 €	16 909,51 €
Outras contas a pagar	18.2.2	2 827 866,30 €	2 296 952,16 €
		<b>4 355 642,03 €</b>	<b>6 129 459,90 €</b>
<b>Total Passivo</b>		<b>5 407 338,92 €</b>	<b>7 006 732,64 €</b>
<b>Património líquido e Passivo</b>		<b>5 085 582,29 €</b>	<b>4 616 265,47 €</b>

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

### Demonstração dos resultados por naturezas no período findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	Notas	2024	2023 (reexpresso)
Impostos, contribuições e taxas	14	146,40 €	1 540,75 €
Vendas	13	23,60 €	172,69 €
Prestações de serviços e concessões	13	83 473,72 €	90 856,14 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	17 947 401,00 €	14 360 900,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-833 453,19 €	-818 279,48 €
Fornecimentos e serviços externos	23.1	-5 291 529,37 €	-5 194 665,19 €
Gastos com pessoal	23.2	-9 804 867,23 €	-8 902 676,94 €
Prestações sociais	23	-13 716,14 €	-6 414,30 €
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	10	-3 927,35 €	14 541,01 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	18.2	-2 680,38 €	-4 674,52 €
Provisões (aumentos/reduções)	15 e 19	-241 377,69 €	-58 450,40 €
Outros rendimentos	23.3	244 852,35 €	148 234,92 €
Outros gastos	23.4	-21 133,65 €	-9 585,18 €
<b>Resultados antes de depreciações e resultados financeiros</b>		<b>2 063 212,07 €</b>	<b>-378 500,50 €</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3 e 5	-106 021,81 €	-108 847,58 €
<b>Resultado operacional (antes de resultados financeiros)</b>		<b>1 957 190,26 €</b>	<b>-487 348,08 €</b>
Juros e gastos similares suportados	23.5	-167 179,81 €	-247 234,60 €
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>1 790 010,45 €</b>	<b>-734 582,68 €</b>
Imposto sobre o rendimento		0,00 €	0,00 €
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>1 790 010,45 €</b>	<b>-734 582,68 €</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

### Demonstração das alterações no património líquido em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Unid: euros

	Notas	Património líquido atribuído aos detentores do património líquido da entidade					Resultado líquido do período	Total do património líquido
		Capital / Património realizado	Reservas legais	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido		
Posição no início do período 2023 (reexpresso)		554 882,60 €	406 317,81 €	-7 211 523,96 €	154 261,62 €	5 750 357,76 €	-450 373,58 €	-796 077,75 €
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>								
Aplicação dos resultados de 2022		0,00 €	0,00 €	-450 373,58 €	0,00 €	0,00 €	450 373,58 €	0,00 €
Alterações reconhecidas no ano		0,00 €	0,00 €	-829 832,22 €	0,00 €	-29 974,52 €	0,00 €	-859 806,74 €
		0,00 €	0,00 €	-1 280 205,80 €	0,00 €	-29 974,52 €	450 373,58 €	-859 806,74 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO							-734 582,68 €	-734 582,68 €
RESULTADO INTEGRAL							-734 582,68 €	-734 582,68 €
Posição no fim do período (reexpresso)	18.14	554 882,60 €	406 317,81 €	-8 491 729,76 €	154 261,62 €	5 720 383,24 €	-734 582,68 €	-2 390 467,17 €
Posição no início do período 2024	18.14	554 882,60 €	406 317,81 €	-8 491 729,76 €	154 261,62 €	5 720 383,24 €	-734 582,68 €	-2 390 467,17 €
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>								
Aplicação dos resultados de 2023		0,00 €	0,00 €	-734 582,68 €	0,00 €	0,00 €	734 582,68 €	0,00 €
Alterações reconhecidas no ano		0,00 €	0,00 €	5 689 140,25 €	-154 261,62 €	-5 256 178,54 €	0,00 €	278 700,09 €
		0,00 €	0,00 €	4 954 557,57 €	-154 261,62 €	-5 256 178,54 €	734 582,68 €	278 700,09 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO							1 790 010,45 €	1 790 010,45 €
RESULTADO INTEGRAL							1 790 010,45 €	1 790 010,45 €
Posição no fim do período	18.14	554 882,60 €	406 317,81 €	-3 537 172,19 €	0,00 €	464 204,70 €	1 790 010,45 €	-321 756,63 €

## DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

### Demonstração de fluxos de caixa no período findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Unid: euros

	Notas	2024	2023
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		94 212,62 €	106 798,50 €
Recebimentos de utentes		146,40 €	1 540,75 €
Pagamentos a fornecedores		-8 318 729,87 €	-5 840 560,32 €
Pagamentos ao pessoal		-5 966 963,89 €	-5 244 363,51 €
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>-14 191 334,74 €</b>	<b>-10 976 584,58 €</b>
Outros recebimentos/pagamentos		14 418 554,45 €	11 041 087,96 €
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		<b>227 219,71 €</b>	<b>64 503,38 €</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitam a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		-37 505,36 €	-44 904,69 €
<b>Recebimentos respeitam a:</b>			
Subsídios ao investimento	14	33 521,00 €	0,00 €
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		<b>-3 984,36 €</b>	<b>-44 904,69 €</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Pagamentos respeitam a:</b>			
Juros e gastos similares		-166 735,27 €	0,00 €
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		<b>-166 735,27 €</b>	<b>0,00 €</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>		<b>56 500,08 €</b>	<b>19 598,69 €</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.3	249 426,89 €	229 828,20 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		305 926,97 €	249 426,89 €
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE O CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>			
Equivalentes a caixa no início do período		249 426,89 €	229 828,20 €
Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00 €	0,00 €
<b>Saldo para a gerência anterior</b>		<b>249 426,89 €</b>	<b>229 828,20 €</b>
De execução orçamental		249 426,89 €	220 459,23 €
De operações de tesouraria		0,00 €	9 368,97 €
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>305 926,97 €</b>	<b>249 426,89 €</b>
Equivalentes a caixa no fim do período		305 926,97 €	249 426,89 €
Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00 €	0,00 €
<b>Saldo para a gerência seguinte</b>		<b>305 926,97 €</b>	<b>249 426,89 €</b>
De execução orçamental		305 926,97 €	249 426,89 €
De operações de tesouraria		0,00 €	0,00 €

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Nota 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

#### 1.1 Identificação da entidade, período de relato

- a) Designação: Unidade de Saúde da Ilha do Pico (USI Pico)
- b) Número de Identificação Fiscal: 512084726
- c) Endereço: Largo Edmundo Machado Ávila, 9930-126 Lajes do Pico
- d) Tutela: é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira, integrada no Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores, exercendo a sua atividade sob a superintendência e tutela da Secretaria Regional da Saúde e é constituída pelos Centros de Saúde de Lajes, Madalena e São Roque.
- e) Legislação:

Lei Orgânica da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social: Decreto Regulamentar Regional Nº 3/2025/A, de 9 de janeiro.

Lei Orgânica da Unidade de Saúde da Ilha do Pico: Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2024/A, de 18 de junho.

A Unidade de Saúde da Ilha do Pico tem como missão, nos termos do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2024/A, de 18 de junho, as seguintes atribuições gerais: Promoção da saúde na sua área geográfica, através de ações de educação para a saúde, prevenção e prestação de cuidados na doença; Prestar cuidados de saúde diferenciados e desenvolver atividade de vigilância epidemiológica, de formação profissional, de investigação em cuidados de saúde, de melhoria da qualidade dos cuidados e de avaliação dos resultados da sua atividade.

A USI Pico exerce essas atribuições no âmbito geográfico da ilha do Pico, sem prejuízo da sua participação no planeamento e gestão do Serviço Regional de Saúde e da articulação da sua atividade com os hospitais, com as USI das outras ilhas e com outras instituições do Serviço Regional de Saúde ou que com ele se relacionem.

São órgãos da USI Pico, os seguintes:

- a) Conselho de administração;
- b) Conselho consultivo;
- c) Conselho técnico.
  
- f) Período de relato: 01.01.2024 a 31.12.2024

## **1.2 Referencial Contabilístico e demonstrações financeiras**

### **I. Referencial contabilístico e declaração de conformidade**

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (doravante designado de SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2018, e de acordo com a estrutura concetual e as Normas de Contabilidade Pública (NCP).

A Unidade de Saúde da Ilha do Pico enquadra-se no âmbito do artigo 3º do Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade e representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

A preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com o SNC-AP, requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Entidade, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

As presentes demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 15 de abril de 2025.

Sempre que não seja considerado um referencial de apresentação apropriado e sejam necessárias divulgações adicionais e não responda a aspetos particulares de transações ou situações que se coloquem em matéria de contabilização ou de relato financeiro, recorrer-se-á, supletivamente, em primeiro lugar,

às normas internacionais de contabilidade pública que estiverem em vigor, ao Sistema de Normalização Contabilística e, depois, às normas internacionais de contabilidade adotadas na União Europeia, e normas internacionais de relato financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

Não existiram, no decorrer do período abrangido pelas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

As notas indicadas neste Anexo seguem a sequência numérica do modelo de notas explicativas às demonstrações financeiras incluídas na NCP1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras. As notas para as quais se considera não existir informação que justifique a sua divulgação não serão utilizadas, mantendo-se, contudo, o número de ordem das que forem utilizadas.

## **II. Derrogação das disposições do SNC-AP**

Não existiram, no decorrer do período abrangido pelas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais, que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP, que tenha produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

## **III. Comparabilidade das demonstrações financeiras**

Todas as quantias relatadas nas presentes demonstrações financeiras são comparáveis sempre com respeito ao ano de 2023 (período anterior).

## **IV. Consistência de apresentação**

As presentes demonstrações financeiras são consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhe dão origem.

## **V. Compensação de saldos e transações**

Os ativos e os passivos e os rendimentos e os gastos não são compensados, exceto se for exigido ou permitido por uma NCP.

### **1.3 Desagregação dos valores inscritos na rúbrica de caixa e em depósitos bancários**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Unidade de Saúde da Ilha do Pico apresentava os seguintes valores de caixa e de depósitos bancários.

Conta	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	183,46€	354,60€
Depósitos à ordem	305.743,51€	249.072,29€
<b>Total de caixa e depósitos</b>	<b>305.926,97€</b>	<b>249.426,89€</b>

Para as mesmas datas, os valores da execução orçamental e de operações de tesouraria, apresentavam-se conforme se segue:

Designação	31/12/2024	31/12/2023
Execução Orçamental	305.926,97	249.426,89€
Operações de Tesouraria	0€	0€
<b>Saldo da Gerência</b>	<b>305.926,97</b>	<b>249.426,89€</b>

## Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se transcrevem e foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

### 2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e do regime do acréscimo, a partir dos registos contabilísticos, de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP) do SNC-AP em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

#### Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras estão mensurados em Euro.

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais efetivas e os resultantes da conversão pela taxa de câmbio à data do relato são reconhecidos na demonstração dos resultados, nas rubricas de gastos e rendimentos operacionais, exceto se estiverem relacionados com operações de financiamento.

## Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Unidade de Saúde da Ilha do Pico. Representam de forma fiel e fidedigna os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceptual e nas NCP.

### 2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

As políticas contabilísticas mais relevantes são abaixo indicadas.

#### I. Ativos Intangíveis

A Unidade de Saúde da Ilha do Pico reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam interesses económicos futuros para a Unidade de Saúde da Ilha do Pico e o seu custo possa ser fielmente mensurado.

Os ativos intangíveis adquiridos são registados ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

#### II. Ativos Fixos Tangíveis

Os bens do ativos fixos tangíveis foram registados ao custo de aquisição (IVA incluído, por não ser dedutível e portes incluídos) deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis obtidos através de doações foram reconhecidos pelo seu justo valor.

As depreciações foram efetuadas dando cumprimento ao disposto no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento (CC2).

As vidas úteis utilizadas no período são as seguintes:

	Anos de vida útil
Equipamento Básico	4 - 8
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	4 - 8
Outros ativos fixo tangíveis	4 - 8

As despesas com a conservação e manutenção que não aumentem a vida útil nem resultem em melhorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registados como gastos do exercício em que ocorrem.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos para a Unidade de Saúde da Ilha do Pico, ou seja, quando aumentem a vida útil dos ativos ou resultem em benfeitorias ou melhorias significativas.

As mais ou menos-valias resultantes dos abates dos ativos fixos tangíveis são determinados como a diferença e entre o custo de aquisição e as depreciações acumuladas, na data do abate, e são registadas na Demonstração dos Resultados por natureza nas rúbricas de «Outros rendimentos» ou «Outros gastos».

### **III. Imparidades dos ativos**

A imparidade de um ativo reflete uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, para além do reconhecimento sistemático dessa perda através da depreciação ou amortização.

Num ativo não gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição na utilidade desse ativo para a entidade que o controla. Num ativo gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição nos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço incorporado nesse ativo para a entidade que o controla.

À data do Balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

A quantia recuperável do ativo ou de serviço é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. O valor de uso de um ativo gerador de caixa é o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter do uso continuado e da sua alienação no final da sua vida útil e não gerador de caixa é o valor presente do potencial de serviço remanescente do ativo. Sempre que for inferior é reconhecida uma perda por imparidade registada de imediato na demonstração dos resultados. A reversão das perdas por imparidade determinadas em anos anteriores é registada na demonstração dos resultados até ao limite da quantia que estaria reconhecida (liquida de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

### **IV. Inventários**

Os bens provisionáveis estão mensurados pelo custo ou valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, sendo registadas inicialmente ao custo de aquisição (IVA incluído, por não ser dedutível e portes incluídos), através do sistema informático ERP, módulo “Inventário”, utilizando o custo médio como método de custeio de saídas.

Os inventários englobam os bens de armazém (medicamentos, reagentes, outros produtos farmacêuticos, bens de consumo clínico, produtos alimentares, material de consumo hoteleiros, material administrativo, material de manutenção e conservação e outros) comprados e detidos para consumo nos vários serviços da Unidade de Saúde ou para cedência a utentes.

As variações do período nas perdas por imparidade dos inventários, a existirem, são registadas na rubrica de imparidade de inventários (perdas/reversões) da demonstração e resultados.

## V. Instrumentos Financeiros

Um instrumento financeiro é reconhecido, apenas se os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio forem reconhecidos pela Unidade de Saúde da Ilha do Pico, quando este se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos, e estão mensurados ao custo amortizado, quando aplicável, ou ao justo valor, com as alterações de justo valor, a serem reconhecidas na demonstração de resultados.

Os ativos e passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado quando (i) sejam à vista ou tenham maturidade definida em termos de prazo; (ii) o seu retorno ou remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e (iii) não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda ou alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a receber ou pagar.

Para os ativos e passivos registados ao custo amortizado, os juros obtidos ou a pagar a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta os recebimentos e os pagamentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Os ativos e passivos financeiros que não cumpram com as condições para ser mensurados ao custo amortizado e integram instrumentos de capital próprio cotados em mercado ativo, contratos derivados e ativos financeiros detidos para negociação, são registados ao justo valor, sendo as variações de justo valor registadas nos resultados de exercício, exceto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa.

Os ativos financeiros quando registados ao justo valor são apresentados no Balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

O desreconhecimento dos passivos financeiros só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar à liquidação, cancelamento ou expiração.

A Unidade de Saúde da Ilha do Pico classifica os ativos e os passivos em correntes quando se espera que sejam (i) realizados ou liquidados, ou que estejam detidos para venda ou consumo, no decurso do seu ciclo operacional; (ii) detidos principalmente com a finalidade de ser negociados; (iii) realizados ou liquidados dentro de doze meses após a data de relato; ou (iv) caixa ou um equivalente a caixa, a menos que seja limitada a sua troca ou uso para regularizar um passivo durante pelo menos doze meses após a

data de relato ou não tenha um direito incondicional de diferir a sua liquidação durante esse período. Todos os outros ativos e passivos devem ser classificados como não correntes.

### **Caixa e depósitos**

A caixa e depósitos englobam o dinheiro em caixa, depósitos à ordem e a prazo altamente líquidos, que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro.

### **Clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber**

As rubricas de Clientes, contribuintes e utentes e Outras contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de qualquer perda de imparidade, quando existir evidência objetiva de que determinadas transações não serão recuperáveis de acordo com as condições contratuais.

### **Fornecedores e outras contas a pagar**

Os saldos dos fornecedores e outras contas a pagar são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal.

### **Outros ativos e passivos financeiros**

Os outros ativos e passivos financeiros (que incluem dívidas ao Estado) são mensurados ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal.

### **Imparidade de ativos financeiros**

As quantias escrituradas dos ativos financeiros são sujeitas anualmente a testes de imparidade para determinar se existe evidência objetiva de que os seus fluxos de caixa futuros estimados desses ativos serão, ou não, afetados.

As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas e subsequentemente serão também revertidas por resultados, caso essa diminuição possa ser objetivamente relacionada com situações que tiveram lugar após o seu reconhecimento.

### **Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros**

A Unidade de Saúde da Ilha do Pico desreconhece os ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados. São desreconhecidos também os ativos financeiros transferidos com o respetivo controlo cedido, mesmo que alguns riscos e benefícios significativos tenham sido retidos nessa transferência.

A Unidade de Saúde da Ilha do Pico desreconhece passivos financeiros quando a obrigação contratualmente estabelecida seja liquidada, cancelada ou expire.

## **VI. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, em que seja provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

As provisões são periodicamente revistas e ajustadas para refletirem a melhor estimativa.

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade da sua existência seja provável e não seja remota.

Os ativos contingentes são divulgados quando é provável a existência de benefícios económicos futuros.

Os passivos contingentes são divulgados em nota deste Anexo, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos que incorporem benefícios económicos, e são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas respetivas demonstrações financeiras.

## **VII. Rendimentos de transações**

Os rendimentos obtidos são classificados de provenientes de transações, com ou sem contraprestação, dependentemente de ter havido, ou não, uma retribuição próxima do justo valor dos recursos recebidos.

O rendimento de transações com contraprestação é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rendimento reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA ou outros impostos liquidados relacionados com a venda ou a prestação de serviços.

Os rendimentos provenientes da venda de bens é reconhecido quando a Unidade de Saúde da Ilha do Pico (i) tiver transferido para o comprador os riscos e as vantagens significativas da propriedade dos bens; (ii) não mantenha envolvimento continuado da gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos; (iii) possa fiavelmente mensurar a quantia do rendimento; (iv) tiver garantido que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados com a transação possam fluir; e (v) possa fiavelmente mensurar os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação.

Os rendimentos associados à prestação de serviços são reconhecidos com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço, quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente

estimado, que pressupõe que (i) a quantia do rendimento possa ser fiavelmente mensurada; (ii) seja provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação possam fluir; (iii) a fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e (iv) os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

Quando o influxo de dinheiro ou equivalente de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rendimento de juros, que é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que os benefícios económicos futuros fluam para a Entidade e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O influxo dos recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. A Entidade mensura o ativo de uma transação sem contraprestação como rendimento ao justo valor à data de aquisição e o correspondente rendimento pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela mesma.

A Unidade de Saúde da Ilha do Pico, quando satisfaz uma obrigação presente, reconhecida como um passivo, com respeito a um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação, reduz a quantia escriturada do passivo reconhecido e reconhece uma quantia de rendimento igual a essa redução.

As participações financeiras do Governo Regional e de terceiros, atribuídas a fundo perdido, são reconhecidas pelo seu justo valor quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todas as condições contratualmente assumidas.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos pelo investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis são registados inicialmente em património líquido e subsequentemente reconhecidos na demonstração de resultados proporcionalmente às depreciações dos ativos assim financiados.

Os subsídios à atividade não reembolsáveis são reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

## **VIII. Benefícios dos empregados**

Benefícios dos empregados correspondem a todas as formas de retribuição atribuídas pela Unidade de Saúde da Ilha do Pico em troca dos serviços prestados pelos trabalhadores.

A Unidade de Saúde da Ilha do Pico reconhece em gastos os benefícios (que inclui as remunerações) a curto prazo dos empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico.

O direito a férias e subsídio de férias relativo ao período vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, é reconhecido nos benefícios de curto prazo do ano em que se vence.

Eventuais benefícios atribuídos aos trabalhadores como prémios e gratificações de desempenho serão registados no período a que dizem respeito, independentemente da sua aprovação ou pagamento ocorrer no período seguinte.

Os benefícios atribuídos aos empregados como prémios e gratificações de desempenho são registados no período a que dizem respeito, independentemente da sua aprovação ou pagamento ocorrer no período seguinte.

Em cumprimento da legislação em vigor, a Unidade de Saúde da Ilha do Pico tem a responsabilidade de assegurar o pagamento da pensão complementar prevista no Decreto-lei n.º 141/79, de 22 de maio a determinados trabalhadores reformados inscritos na Caixa Geral de Aposentações, as quais são definidas em função do nível de remuneração e do número de anos de serviço. Está constituída uma provisão para esse efeito, que é calculada com base nos encargos anualmente liquidados e na esperança média de vida estimada para os atuais pensionistas, de acordo com as tabelas publicadas pelo INE.

## **IX. Especialização de gastos e rendimentos**

A Unidade de Saúde da Ilha do Pico regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o princípio da especialização do exercício. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas como ativos e passivos, designadamente nas rubricas de Outras contas a receber e a pagar e diferimentos.

## **X. Imposto sobre o rendimento**

A Unidade de Saúde da Ilha do Pico está isenta de liquidação de imposto sobre o rendimento.

## **XI. Acontecimentos após a data do Balanço**

Os acontecimentos, após a data do balanço, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materialmente relevantes, são divulgadas nas demonstrações financeiras e, sempre que proporcionem prova de condições que existiam nessa data, dão lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras.

### **2.3 Julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas**

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-AP requer julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas. Não se verificaram alterações nas políticas contabilísticas durante o ano de 2024.

### **2.4 - Principais pressupostos relativos ao futuro**

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações, tendo o Conselho de Administração procedido à avaliação da capacidade da Unidade de Saúde da Ilha do Pico operar em continuidade e concluiu que dispõe de recursos apropriados para manter as atividades, não havendo a intenção de as cessar a curto prazo, pelo que considerou como apropriado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras. Saliencia-se que a sua atividade se mantém fortemente dependente dos níveis de financiamento assegurados pelo orçamento do Serviço Regional de Saúde, nomeadamente através dos contratos-programa e de investimentos. Esta dependência constitui um fator determinante para a preservação do seu equilíbrio financeiro e patrimonial, condição essencial para o cumprimento em tempo oportuno das suas obrigações financeiras e para a manutenção dos níveis de desempenho operacional, sem comprometer a sua continuidade e sem risco de rutura na prestação de cuidados de saúde.

### **2.5 - Divulgações sobre alterações de políticas contabilísticas com efeitos no período corrente e / ou períodos futuros**

#### **Alterações às normas**

Não foram publicadas no presente período novas normas, alterações ou interpretações efetuadas a normas existentes que devessem ser consideradas pela Unidade de Saúde da Ilha do Pico no presente período ou períodos subsequentes.

## **Alterações nas políticas contabilísticas**

Não se verificaram quaisquer alterações às políticas contabilísticas adotadas pela Unidade de Saúde da Ilha do Pico, para os períodos apresentados, nem serão realizadas quaisquer alterações futuras com base na informação disponível.

### **2.6 - Principais estimativas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas**

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas foram baseados no melhor conhecimento dos eventos e das transações existente à data de emissão das demonstrações financeiras e tendo em consideração que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

Os julgamentos que, no futuro, poderão sofrer alterações com impacto material nos ativos e passivos e nos rendimentos e gastos estão relacionados com:

- (i) a capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às necessidades da atividade desenvolvida e os níveis de exigência que estão associados;
- (ii) os riscos existentes na recuperação das verbas de Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis que apresentam antiguidade relativa;
- (iii) a avaliação das responsabilidades pelos complementos dos benefícios de reforma atribuídos a alguns trabalhadores, cujos pressupostos económicos e demográficos poderão sofrer alterações com impacto no montante atual da responsabilidade estimada; e
- (iv) as responsabilidades estimadas com a revalorização e reposicionamento remuneratório dos trabalhadores com contratos individuais de trabalho das carreiras de regime geral e de carreiras foram determinadas com base na melhor informação disponível, podendo o montante estimado sofrer alterações em resultado do futuro reconhecimento de novas obrigações.

### **2.8 - Erros materiais de períodos anteriores**

Não foi identificado em 2024 qualquer erro relativo a períodos anteriores passível de correção, de acordo com os princípios da NCP 2 – Políticas Contabilísticas, Alterações em Políticas Contabilísticas e Erros, exceto que o Conselho de Administração procedeu ao reconhecimento dos encargos relativos a anos anteriores resultantes do reposicionamentos e valorizações da carreira especial médica e de enfermagem e dos técnicos de diagnóstico e terapêutica, independentemente da data de ocorrência do pagamento, no montante de 1.211.186,73€.

Os ajustamentos, no balanço e na demonstração dos resultados, as quais foram reexpressas em conformidade, resultantes da correção desse erro, detalha-se abaixo:

	31 de dezembro de 2022			31 de dezembro de 2023		
	31/01/2022	Reexpressão	31/12/2022 reexpresso	31/12/2023	Reexpressão	31/12/2023 reexpresso
<b>Balanço</b>						
Resultados transitados	-6 755 786,51 €	-455 737,45 €	-7 211 523,96 €	-7 628 838,75 €	-862 891,01 €	-8 491 729,76 €
Outras contas a pagar	869 642,29 €	862 891,01 €	1 732 533,30 €	1 085 765,43 €	1 211 186,73 €	2 296 952,16 €
<b>Demonstração dos resultados</b>						
Gastos com pessoal	-7 680 038,79 €	-407 153,56 €	-8 087 192,35 €	-8 554 381,22 €	-348 295,72 €	-8 902 676,94 €

### Nota 3 – Ativos Intangíveis

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os ativos intangíveis, que se referem a programas informáticos, estavam completamente amortizados:

Rúbricas	Início do período			Final do período				
	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada
Programas de computador e sistemas de informação	78 428,16 €	78 428,16 €	0,00 €	0,00 €	78 428,16 €	78 428,16 €	0,00 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>78 428,16 €</b>	<b>78 428,16 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>78 428,16 €</b>	<b>78 428,16 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>

Em 2023 os ativos intangíveis apresentavam a seguinte quantia escriturada:

Rúbricas	Início do período			Final do período				
	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada
Programas de computador e sistemas de	78 428,16 €	78 428,16 €	0,00 €	0,00 €	78 428,16 €	78 428,16 €	0,00 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>78 428,16 €</b>	<b>78 428,16 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>78 428,16 €</b>	<b>78 428,16 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>

## Nota 5 – Ativos Fixos Tangíveis

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as variações da quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como das depreciações e perdas por imparidades acumuladas resumem-se como segue:

Rúbricas	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada 2024
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>								
Equipamento básico	2 295 812,82 €	2 050 422,24 €	0,00 €	245 390,58 €	2 319 908,30 €	2 079 791,81 €	0,00 €	240 116,49 €
Equipamento de transporte	121 001,14 €	121 001,14 €	0,00 €	0,00 €	121 001,14 €	121 001,14 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento administrativo	594 792,96 €	520 370,27 €	0,00 €	74 422,69 €	600 019,86 €	545 766,27 €	0,00 €	54 253,59 €
Outros	187 172,62 €	176 049,28 €	0,00 €	11 123,34 €	187 471,62 €	176 499,64 €	0,00 €	10 971,98 €
<b>Total</b>	<b>3 198 779,54 €</b>	<b>2 867 842,93 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>330 936,61 €</b>	<b>3 228 400,92 €</b>	<b>2 923 058,86 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>305 342,06 €</b>

Rúbricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada 2023
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>								
Equipamento básico	2 280 051,77 €	1 970 289,04 €	0,00 €	309 762,73 €	2 295 812,82 €	2 050 422,24 €	0,00 €	245 390,58 €
Equipamento de transporte	121 001,14 €	121 001,14 €	0,00 €	0,00 €	121 001,14 €	121 001,14 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento administrativo	540 031,43 €	498 666,05 €	0,00 €	41 365,38 €	594 792,96 €	520 370,27 €	0,00 €	74 422,69 €
Outros	187 207,14 €	175 446,99 €	0,00 €	11 760,15 €	187 172,62 €	176 049,28 €	0,00 €	11 123,34 €
<b>Total</b>	<b>3 128 291,48 €</b>	<b>2 765 403,22 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>362 888,26 €</b>	<b>3 198 779,54 €</b>	<b>2 867 842,93 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>330 936,61 €</b>

Os centros de saúde onde a Unidade de Saúde da Ilha do Pico desenvolve a sua atividade não se encontram registados nem cadastrados no património da USIP. Os Centros de Saúde de São Roque e da Madalena são propriedade legal da Região Autónoma dos Açores e o Centro de Saúde das Lajes do Pico da Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico.

As variações ocorridas nos ativos fixos tangíveis em 31 de dezembro de 2024 e 2023 podem ser assim resumidas:

Rúbricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações		Quantia Escriturada em 31 de dezembro de 2024
		Adições	Depreciações do período	
<b>Ativos fixos tangíveis</b>				
Equipamento básico	245 390,58 €	73 423,26 €	78 697,35 €	240 116,49 €
Equipamento administrativo	74 422,69 €	6 705,00 €	26 874,10 €	54 253,59 €
Outros	11 123,34 €	299,00 €	450,36 €	10 971,98 €
<b>Total</b>	<b>330 936,61 €</b>	<b>80 427,26 €</b>	<b>106 021,81 €</b>	<b>305 342,06 €</b>

Rúbricas	Quantia		Variações		Quantia
	Escriturada Inicial	Adições	Depreciações do período	Diminuições	Escriturada em 31 dezembro de 2023
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>					
Equipamento básico	309 762,73 €	21 348,61 €	-85 720,76 €	0,00 €	245 390,58 €
Equipamento administrativo	41 365,38 €	55 598,99 €	-22 490,01 €	-51,67 €	74 422,69 €
Outros	11 760,15 €	0,00 €	-636,81 €	0,00 €	11 123,34 €
<b>Total</b>	<b>362 888,26 €</b>	<b>76 947,60 €</b>	<b>-108 847,58 €</b>	<b>-51,67 €</b>	<b>330 936,61 €</b>

O montante reconhecido em adições, em 2024, refere-se a aquisições de ativos fixos tangíveis e estão registados pelo preço de aquisição (valor da fatura) e doações de equipamentos que foram adquiridos pela Direção Regional de Saúde, ao abrigo do PRR, e cedida a sua utilização a USI Pico, estando estes reconhecidos pelo seu justo valor, no total de 7.610,79€:

Rúbricas	Compra	Adições	
		Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor do Estado	Total ano 2024
Equipamento básico	65 812,47 €	7 610,79 €	<b>73 423,26 €</b>
Equipamento administrativo	6 705,00 €	0,00 €	<b>6 705,00 €</b>
Outros	299,00 €	0,00 €	<b>299,00 €</b>
<b>Total</b>	<b>72 816,47 €</b>	<b>7 610,79 €</b>	<b>80 427,26 €</b>

Rúbricas	Compra	Adições	
		Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor do Estado	Total no ano 2023
Equipamento básico	17 059,51 €	4 289,10 €	<b>21 348,61 €</b>
Equipamento administrativo	44 754,69 €	10 844,30 €	<b>55 598,99 €</b>
<b>Total</b>	<b>61 814,20 €</b>	<b>15 133,40 €</b>	<b>76 947,60 €</b>

Em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram quaisquer diminuições nos ativos fixos tangíveis, designadamente abates de ativos.

As depreciações do período foram totalmente reconhecidas nos resultados do período.

## Nota 10 – Inventários

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a quantia escriturada dos inventários, bem como das imparidades acumuladas resumem-se como segue:

Rúbricas (1)	Ano 2024			Ano 2023		
	Quantia Bruta (2)	Imparidades acumuladas (3)	Quantia Recuperável (4)=(2)-(3)	Quantia Bruta (2)	Imparidades acumuladas (3)	Quantia Recuperável (4)=(2)-(3)
Medicamentos	100 744,55 €	143,91 €	100 600,64 €	70 691,78 €	535,25 €	70 156,53 €
Reagentes	118 201,63 €	8,44 €	118 193,19 €	97 999,75 €	73,79 €	97 925,96 €
Outros Produtos Farmacêuticos	4 292,93 €	160,67 €	4 132,26 €	8 614,72 €	20,76 €	8 593,96 €
Material Consumo Clínico - Outros	114 297,58 €	9 835,30 €	104 462,28 €	95 167,12 €	5 378,93 €	89 788,19 €
Produtos alimentares	1 339,99 €	3,50 €	1 336,49 €	1 984,70 €	0,00 €	1 984,70 €
Material de consumo hoteleiro	9 759,70 €	533,63 €	9 226,07 €	13 564,36 €	938,12 €	12 626,24 €
Mat. Consumo administrativo	20 791,17 €	4 763,31 €	16 027,86 €	23 258,60 €	4 744,83 €	18 513,77 €
Mat Conservação e manutenção	1 142,64 €	554,09 €	588,55 €	1 340,56 €	604,53 €	736,03 €
Outro mat consumo	283,52 €	223,61 €	59,91 €	227,92 €	2,90 €	225,02 €
<b>Total</b>	<b>370 853,71 €</b>	<b>16 226,46 €</b>	<b>354 627,25 €</b>	<b>312 849,51 €</b>	<b>12 299,11 €</b>	<b>300 550,40 €</b>

No período findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido no período foi o seguinte:

Rúbricas	Quantia escriturada inicial	Compras Líquidas	Consumos / gastos	Perdas por Imparidades	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	Quantia escriturada em 31 de dezembro de 2024
Medicamentos	70 691,78 €	273 275,71 €	241 059,28 €	143,91 €	8 043,72 €	5 880,06 €	100 600,64 €
Reagentes	97 999,75 €	368 553,18 €	361 045,21 €	8,44 €	3 076,78 €	15 770,69 €	118 193,19 €
Outros produtos farmacêuticos	8 614,72 €	7 282,29 €	11 662,03 €	160,67 €	64,41 €	122,36 €	4 132,26 €
Material consumo clínico	95 167,12 €	156 611,87 €	136 874,42 €	9 835,30 €	5 703,66 €	5 096,67 €	104 462,28 €
Produtos alimentares	1 984,70 €	12 848,90 €	13 244,45 €	3,50 €	381,46 €	132,30 €	1 336,49 €
Material de consumo hoteleiro	13 564,36 €	36 842,84 €	41 640,50 €	533,63 €	17,25 €	1 010,25 €	9 226,07 €
Materiais de consumo administrativo	23 258,60 €	21 710,15 €	24 475,13 €	4 763,31 €	933,80 €	1 231,35 €	16 027,86 €
Materias de cConservação e manutenção	1 340,56 €	2 854,02 €	3 362,20 €	554,09 €		310,26 €	588,55 €
Outro materiais de consumo	227,92 €	144,65 €	89,97 €	223,61 €		0,92 €	59,91 €
<b>Total - 2024</b>	<b>312 849,51 €</b>	<b>880 123,61 €</b>	<b>833 453,19 €</b>	<b>16 226,46 €</b>	<b>18 221,08 €</b>	<b>29 554,86 €</b>	<b>354 627,25 €</b>

Rúbricas	Quantia escriturada inicial	Compras Líquidas	Consumos / gastos	Perdas por Imparidades	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	Quantia escriturada em 31 de dezembro de 2023
Medicamentos	92 453,54 €	230 453,04 €	232 801,78 €	535,25 €	19 430,31 €	17,29 €	70 156,53 €
Reagentes	76 811,59 €	377 800,68 €	349 805,83 €	73,79 €	7 209,97 €	403,28 €	97 925,96 €
Outros produtos farmacêuticos	3 531,89 €	23 238,83 €	18 124,04 €	20,76 €	37,31 €	5,35 €	8 593,96 €
Material consumo clínico	88 229,95 €	155 466,98 €	146 073,16 €	5 378,93 €	2 611,91 €	155,26 €	89 788,19 €
Produtos alimentares	2 981,60 €	11 353,03 €	12 304,93 €	0,00 €	100,13 €	55,13 €	1 984,70 €
Material de consumo hoteleiro	13 237,50 €	35 559,12 €	35 303,36 €	938,12 €	16,50 €	87,60 €	12 626,24 €
Materiais de consumo administrativo	22 892,49 €	23 087,72 €	21 827,30 €	4 744,83 €	910,67 €	0,62 €	18 513,77 €
Materias de cConservação e manutenção	1 413,67 €	1 836,66 €	1 978,80 €	604,53 €	0,00 €	69,03 €	736,03 €
Outro materiais de consumo	253,63 €	35,21 €	60,28 €	2,90 €	213,24 €	212,60 €	225,02 €
<b>Total - 2023</b>	<b>301 805,86 €</b>	<b>858 831,27 €</b>	<b>818 279,48 €</b>	<b>12 299,11 €</b>	<b>30 530,04 €</b>	<b>1 006,16 €</b>	<b>300 550,40 €</b>

O aumento das compras e dos consumos em 2024 comparativamente com o ano anterior resulta do aumento de preços e, em particular, de novas aquisições para a COVID-19 e contra a gripe, no âmbito da vacinação (em cumprimento da Circular Normativa n.º DRSCNORM/2024/9, de 2024-09-17 e Circular Normativa n.º DRS CNORM/2024/11, 2024-09-18/ Terapêutica Farmacológica: Circular Normativa n.º DRSCNORM/2023/4-A).

A regularização das existências apurada pela diferença total entre os valores do inventário e os valores contabilísticos estão reconhecidas nas rubricas Outros rendimentos (Nota 23.3) e Outros gastos (Nota 23.4).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 ocorreram os seguintes movimentos na rubrica de perdas por imparidades acumuladas:

Materias primas subsidiárias e de consumo	2024	2023
Saldo Inicial	12 299,11 €	26 840,12 €
Reversões no ano	3 927,35 €	0,00 €
Perdas no ano	0,00 €	-14 541,01 €
<b>Saldo Final</b>	<b>16 226,46 €</b>	<b>12 299,11 €</b>

As perdas por imparidade de inventários são determinadas em função da rotatividade das existências (sem movimentos há mais de 12 meses), bem como da sua data de validade, no encerramento de cada período e classificadas como imparidades. Antes da classificação como imparidade, os itens passam por uma avaliação da necessidade estratégica pelo Serviço de Aprovisionamento, sendo que alguns artigos de armazém podem ser mantidos em stock por serem essenciais para emergências clínicas e situações imprevisíveis.

### Nota 13 – Rendimentos de transações com contraprestação

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os rendimentos de transações com contraprestação de serviços respeitam a:

Venda de bens	2024	2023
Matérias de consumo	23,6	172,69
Prestação de serviços		
Internamento	42 037,68 €	47 044,43 €
Consulta	492,00 €	438,00 €
Urgência	27 438,00 €	27 121,88 €
Quartos particulares	0,00 €	0,00 €
Meios complementares de diagnóstico e terapêutica	7 486,69 €	10 562,43 €
Meios complementares de Terapêutica	1 257,20 €	302,50 €
Serviço Domiciliário	0,00 €	0,00 €
Outras prestações de serviço	4 762,15 €	5 386,90 €
Transporte de doentes	0,00 €	0,00 €
	<b>83 473,72 €</b>	<b>90 856,14 €</b>

As prestações de serviços incluem a faturação no âmbito dos acordos internacionais e transfronteiriços, o valor dos atos praticados a utentes beneficiários do cartão CESD, bem como faturação associada às participações pagas por utentes beneficiários dos cuidados continuados.

Apenas é faturável atos relativos a doentes, praticados ou determinados por profissionais habilitados no âmbito da atividade de prestação de cuidados de saúde a cargo dos estabelecimentos e serviços que integram o Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores cuja responsabilidade financeira conste de diploma, regulamento ou acordos de cooperação e colaboração entres as entidades.

### Nota 14 – Rendimentos de transações sem contraprestação

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos no período findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, têm a seguinte decomposição na demonstração dos resultados e património líquido:

Tipo de Rendimento	2024				2023			
	Rendimento do período reconhecido		Quantias por receber		Rendimento do Período reconhecido		Quantias por receber	
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período
Taxas moderadoras	146,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 540,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Transferências sem condição:								
Administração Regional	17 947 401,00 €	363 035,00 €	3 702 219,00 €	4 079 134,00 €	14 360 900,00 €	36 738,00 €	3 733 978,00 €	3 702 219,00 €
Doações	0,00 €	7 610,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15 133,40 €	0,00 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>17 947 547,40 €</b>	<b>370 645,79 €</b>	<b>3 702 219,00 €</b>	<b>4 079 134,00 €</b>	<b>14 362 440,75 €</b>	<b>51 871,40 €</b>	<b>3 733 978,00 €</b>	<b>3 702 219,00 €</b>

Com a publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/A, de 16 de novembro (quinta alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de julho, que aprova o Estatuto do Serviço Regional de Saúde dos Açores) foi dispensado o pagamento de taxas moderadoras no âmbito da prestação de cuidados de saúde nos centros de saúde, com efeitos a 1 de janeiro de 2023. O valor faturado em taxas moderadoras referem-se a atos praticados anteriores à referida data.

Nos termos da legislação em vigor, a atividade a Unidade de Saúde da Ilha do Pico é maioritariamente financiada através das dotações orçamentais incluídas nos contratos-programa ou de gestão a celebrar com a Região Autónoma dos Açores, que estabelecem os objetivos anuais e metas qualitativas e quantitativas que promoção do equilíbrio dos níveis de eficiência, tendo como referencial os preços praticados no mercado para os diversos atos clínicos que serão anualmente fixados pelo membro do Governo Regional com competência na área da saúde.

As transferências sem condições do exercício apresentam um valor de 17.947.401€ com impacto na demonstração de resultados e 363.035€ no património líquido, sendo este montante atribuído para financiar investimentos realizados em 2024 referentes a aquisição de equipamentos.

Em 17 de março de 2022, foi celebrado o contrato-gestão para o triénio 2022-2024 e, complementarmente em 19 de janeiro de 2024, foi assinado o acordo modificativo, onde se estipulou o financiamento para o ano de 2024, no montante global de 17.850.000€ (em 2023 – 14.350.000€). Adicionalmente, para fazer face à atribuição de subsidio de fixação aos médicos e assistência técnica a equipamentos de radiologia convencional e Tomografia computadorizada foi também atribuída uma verba de 97.401€ (em 2023 – 10.900€).

No final do período, a rubrica de Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis apresenta um saldo a receber de 4.079.134€ (em 2023 – 3.702.219€), que corresponde:

- 3.668.698€ de financiamentos atribuídos em 2021 e 2022 no âmbito do contrato de gestão; e
- 363.036€ do contrato de investimento de 2024 e 47.401€ de rendimento de exploração. e 363.036€ (trezentos e sessenta e três mil e trinta e seis euros) de rendimento de capital (FF. 310, no montante de 196.035€ e FF. 31Z, no montante de 167.000€).

## **Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

### **15.1 – Provisões**

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, em que seja provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação

Durante os exercícios findos de 2024 e 2023, ocorreram os seguintes movimentos na rubrica de provisões:

	Quantia escriturada inicial	Rendimento		Diminuições			Quantias escriturada final
		Reforços	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Total diminuições	
Processos judiciais em curso	0,00 €	7 631,04 €	7 631,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 631,04 €
<b>TOTAL</b>	<b>0,00 €</b>	<b>7 631,04 €</b>	<b>7 631,04 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>7 631,04 €</b>

No exercício de 2023, esta rubrica não teve qualquer movimento.

### 15.2 – Divulgações por classe de provisões

A rubrica de processos judiciais em curso espelha o montante de responsabilidades estimadas como prováveis nos processos judiciais em curso, considerando o montante da indemnização ou encargo que a Unidade de Saúde da Ilha do Pico prevê suportar relativamente aos processos judiciais, que aguardam resolução pelos Tribunais.

Foi proferida sentença no processo 97/17.4BEPDL, tendo sido parcialmente procedente, e condenadas as entidades demandadas a pagar indemnização correspondente à remuneração, e proporcionais de subsídio de férias e natal (montante de € 7 631,04) de PCA, entre 26.04.2017 e 22.05.2017, acrescida de juros de mora até efetivo e integral pagamento - valor a liquidar em sede de sentença.

Não existe cobertura de seguro ou de outros mecanismos suscetíveis de transferir responsabilidades potenciais para terceiros.

Foi constituída provisão, no valor de 7.631,04€, atendendo que existe probabilidade de saída de um exfluxo, pelo menos no valor reconhecido na sentença. Contudo, o valor total e os encargos associados permanecem incertos (incluindo custas judiciais e outros encargos).

### 15.3 – Ativos e passivos contingentes

No decurso normal da sua atividade, existe ainda litígio e contingências (de risco possível) de natureza judicial. O processo cuja perda foi estimada como possível, não requerendo a constituição de provisões:

O processo remonta a 2016, que teve na sua génese a alteração da remuneração base da presidente do Conselho de Administração, com processamento de retroativos referentes aos anos de 2013 a 2016, os quais foram pagos no mês de outubro de 2016. Tendo sido considerados pagamentos indevidos e solicitada a reposição das verbas recebidas a mais no valor global de 57.900,70€, o que não se verificou.

O assunto deu, pois, origem a diversas ações judiciais interpostas. Aguarda-se decisão no Proc. 187/17.3BEPDL.

### **Nota 17 – Acontecimentos após a data de Balanço**

Não são conhecidas à data quaisquer eventos posteriores que gerem impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do exercício e até à aprovação das demonstrações financeiras não se registaram eventos suscetíveis de modificar a situação revelada nas contas apresentadas.

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração. As demonstrações financeiras encontram-se ainda sujeitas à aprovação da Tutela.

Dada a atual conjuntura política na Europa, em Portugal e na Região Autónoma dos Açores, não é possível, neste momento, quantificar os potenciais impactos no normal funcionamento da Unidade de Saúde da Ilha do Pico.

Os fatores demográficos na Região Autónoma dos Açores, particularmente na ilha do Pico, exigem a implementação de estratégias eficazes de prevenção e gestão de doenças crónicas. A adaptação dos serviços de saúde será fundamental para responder às necessidades crescentes de uma população envelhecida. Além disso, as significativas mudanças na área da saúde e a pressão económica, aliadas ao aumento das necessidades da comunidade em cuidados médicos – impulsionado pelo envelhecimento da população, pela maior incidência de doenças crónicas e pelo surgimento de novas tecnologias e tratamentos – exigem novas abordagens e um compromisso efetivo com a reforma das instituições.

A implementação do Plano Regional de Saúde 2030 visa garantir um acesso mais equitativo aos cuidados de saúde, promover estilos de vida saudáveis e fortalecer o sistema de saúde regional. As políticas e estratégias adotadas para enfrentar esses desafios poderão ter repercussões nas demonstrações financeiras da unidade de saúde, mas os impactos ainda não são quantificáveis.

O incêndio ocorrido em 4 de maio de 2024 no Hospital do Divino Espírito Santo (HDES), em Ponta Delgada, teve um impacto significativo nos serviços de saúde da Região Autónoma dos Açores, evidenciando a necessidade urgente de investimentos na modernização e manutenção das infraestruturas hospitalares. A longo prazo, este evento reforça a importância de fortalecer a resiliência das infraestruturas de saúde na região, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

## Nota 18 – Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os ativos e passivos financeiros estavam mensurados ao custo amortizado, que não difere substancialmente do seu valor nominal, e compreendiam:

### 18.2.1 Quantia escriturada dos Ativos financeiros

#### Clientes, contribuintes e utentes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos de Clientes, contribuintes e utentes podem ser assim representados:

Clientes, contribuintes e utentes	2024	2023
<b>Subsistemas de saúde</b>	<b>948,60 €</b>	<b>948,60 €</b>
PT - ACS	221,00 €	221,00 €
Serviços Sociais CGD	727,60 €	727,60 €
<b>Outros clientes c/c</b>	<b>38 869,37 €</b>	<b>31 523,51 €</b>
<b>Utentes</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
<b>Cobrança duvidosa</b>	<b>80 266,39 €</b>	<b>77 586,01 €</b>
Clientes de cobrança duvidosa	75 838,60 €	73 158,22 €
Utentes de cobrança duvidosa	4 427,79 €	4 427,79 €
<b>Total</b>	<b>120 084,36 €</b>	<b>110 058,12 €</b>
<b>Imparidades acumuladas</b>	<b>-80 266,39 €</b>	<b>-77 586,01 €</b>
	<b>39 817,97 €</b>	<b>32 472,11 €</b>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as perdas por imparidades acumuladas desta rubrica desta rubrica estavam assim repartidas:

Rúbricas	Ano 2024				Ano 2023			
	Conta corrente	Cobrança duvidosa	Imparidades acumuladas	Valor recuperável líquido	Conta corrente	Cobrança duvidosa	Imparidades acumuladas	Valor recuperável líquido
Cientes c/c	39 817,97 €	75 838,60 €	75 838,60 €	39 817,97 €	32 472,11 €	73 158,22 €	73 158,22 €	32 472,11 €
Utentes	0,00 €	4 427,79 €	4 427,79 €	0,00 €	0,00 €	4 427,79 €	4 427,79 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>39 817,97 €</b>	<b>80 266,39 €</b>	<b>80 266,39 €</b>	<b>39 817,97 €</b>	<b>32 472,11 €</b>	<b>77 586,01 €</b>	<b>77 586,01 €</b>	<b>32 472,11 €</b>

O movimento ocorrido em 31 de dezembro de 2024 e 2023 na rubrica de Perdas por imparidades acumuladas resume-se como segue:

	2024	2023
Saldo Inicial	77 586,01 €	72 911,49 €
Reversões no ano	2 680,38 €	4 674,52 €
Perdas no ano	0,00 €	0,00 €
<b>Saldo Final</b>	<b>80 266,39 €</b>	<b>77 586,01 €</b>

A alteração significativa ocorreu em 2023 com a anulação da dívida (Despacho n.º 135/2024, de 29 de janeiro e Circular Normativa n.º DRSCNORM/2024/1, datada de 2024.01.30, emanada pela Direção Regional de Saúde, relativa ao assunto "Faturação entre Unidades de Saúde do Serviço Regional de Saúde). Procedeu-se à anulação de dívida a clientes, no montante de 829.832,22€ (Nota 18.14).

## 18.2.2 Quantia escriturada dos passivos financeiros

### Fornecedores e fornecedores de investimento

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os fornecedores apresentavam a seguinte composição:

Fornecedores	2024	2023
Fornecedores c/c	1 177 913,19 €	3 571 598,19 €
Fornecedores de Investimentos	52 220,62 €	16 909,51 €
<b>Total</b>	<b>1 230 133,81 €</b>	<b>3 588 507,70 €</b>

O montante total da dívida comercial em 2024 atingiu 1.230.133,81€, representando uma redução substancial em comparação com o ano de 2023, tendo contribuído para a redução o reforço extraordinário de tesouraria.

Do total da dívida a fornecedores c/c em 2024, 676.646,83€ refere-se a dívidas a farmácias para fazer face a aquisição de "Produtos vendidos nas farmácias" apresentando, assim, um peso de 57,44% face ao total.

Em 2024, o aumento de dívida a fornecedores de investimento deve-se a adjudicações efetuadas no âmbito do contrato de investimento, sem que a verba correspondente tenha sido transferida. Isso indica

que os compromissos financeiros assumidos com fornecedores cresceram devido à execução das ações previstas no contrato, sem que tenha havido a alocação efetiva dos recursos para sua liquidação.

### **Estado e outros entes públicos**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Estado e outros entes públicos e outros credores apresentavam a seguinte composição:

	2024	2023
<b>Estado e outros entes públicos</b>		
Retenção de impostos s/ rendimentos	65 126,00 €	60 610,00 €
Contribuições p/ sistemas de proteção social	232 515,92 €	183 365,04 €
<b>Total</b>	<b>297 641,92 €</b>	<b>243 975,04 €</b>

O valor de 297.641,92€ refere-se a descontos de vencimentos dos trabalhadores e encargos da entidade patronal, os quais são pagos no mês seguinte ao seu processamento, pelo que o valor em apreço transitou para pagamento em 2025.

### **Outras contas a pagar**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Outras contas a pagar apresentava a seguinte composição:

Outtas Contas a pagar	2024	2023
<b>Acréscimos de gastos:</b>		
Remunerações a liquidar	409 774,66 €	378 638,35 €
Subsídio de férias	409 774,66 €	388 712,23 €
Outras remunerações a liquidar	139 021,54 €	10 073,88 €
Encargos sobre remunerações	227 622,78 €	184 638,32 €
Revalorização das carreiras profissionais	1 475 161,32 €	
Outros acréscimos de custos	162 649,34 €	
<b>Outros Credores:</b>		
Sindicatos	1 661,93 €	1 334,11 €
Outros	2 200,07 €	1 026,26 €
<b>Total</b>	<b>2 827 866,30 €</b>	<b>964 423,15 €</b>

Na rubrica de Acréscimos de gastos estão reconhecidas as remunerações a liquidar relacionados com a estimativa para férias e subsídio de férias de 2024 e outras remunerações a liquidar, designadamente encargos com horas extras, trabalho noturno e prevenções referentes a 2024 que serão processados e pagos no ano subsequente, bem como os encargos da entidade patronal que incidem sobre os mesmos. No que respeita a outras remunerações a pagar o procedimento de especialização não foi seguido em 2023.

O saldo de 1.475.161,32€ respeita aos valores apurados e devidos aos trabalhadores e respetivos encargos sociais, resultantes dos reposicionamentos e valorizações vencidos em 31 dezembro de 2024 (onde se incluem os valores retroativos devidos):

- Carreira Especial Médica – 40.667,11€ (não inclui horas extras e prevenções e respetivos encargos);
- Carreira Técnico de Diagnóstico e Terapêutica – 159.356,71€;
- Carreira Especial de Enfermagem – 63.950,77€

O montante de 162.649,34€ diz respeito trabalhos efetuados no período e ainda não faturados, designadamente serviços médicos, etc.

Em conformidade com o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) e o princípio da especialização dos exercícios (acrécimo), todas as despesas devem ser reconhecidas no período em que ocorrem, independentemente de quando são efetivamente pagas.

No caso em análise, foram registados, ainda em dezembro, os gastos (172.001,36€) referentes a:

- Horas extraordinárias (84.893,82€)
- Prevenção (29.778,87€)
- Trabalho noturno e suplementos (24.189,71€)
- Respetivos Encargos (CGA/Seg. Social) (32.979,82€)
- e Ajudas de custo (159,14€)

### **18.14 Património líquido**

O património/capital da Unidade de Saúde da Ilha do Pico resulta da junção do património/capital dos três centros de saúde que constituem a Unidade de Saúde à data de 1 de abril de 2004, data em que foi constituída ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2003/A, de 1 de abril.

O movimento ocorrido nas rubricas do Património líquido durante o período de 2024 e 2023 foi como se segue:

#### **Resultados transitados**

	2024	2023
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	-8 491 729,76 €	-7 211 523,96 €
Aplicação dos resultados	-734 582,68 €	-450 373,58 €
Transferência dos Excedentes de revalorização	154 261,62 €	0,00 €
Transferência de Outras variações no património	5 534 878,63 €	0,00 €
Anulação de saldos	0,00 €	-829 832,22 €
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>-3 537 172,19 €</b>	<b>-8 491 729,76 €</b>

O resultado líquido negativo do período findo em 31 de dezembro de 2023, no montante de 734.583€, foi transferido, em 2024, para resultados transitados.

O valor registado em 2023 como excedente de revalorização, no montante de 154.262€, refere-se a um terreno que não consta no mapa de cadastro. Não havendo informação que comprove que essa revalorização foi efetuada ao abrigo de um dispositivo legal, procedeu-se à transferência do referido montante para a rubrica de resultados transitados.

#### **Outros variações no património líquidos**

	2024	2023
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	5 720 383,24 €	5 750 357,76 €
Subsídios atribuídos	363 035,00 €	36 738,00 €
Ativos cedidos	7 610,79 €	10 844,30 €
Doações	0,00 €	4 289,10 €
Transferência para resultados do período (Nota 23.3)	-91 948,70 €	-81 845,92 €
Transferência para resultados transitados	-5 534 878,63 €	0,00 €
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>464 201,70 €</b>	<b>5 720 383,24 €</b>

A rubrica de subsídio ao investimento, no montante de 5.534.879 euros, essencialmente relacionados com Obras de remodelação e construção com o Centro de Saúde de São Roque do Pico, não se encontra registado e cadastrado no património da Unidade de Saúde de Ilha do Pico. Pelo facto de o subsídio

atribuído não ter o ativo relacionado, registado na contabilidade, e pela impossibilidade de fazer a sua imputação a rendimentos, foi efetuada a sua transferência para resultados transitados

O valor dos equipamentos adquiridos pela Direção Regional da Saúde e cedidos à Unidade de Saúde da Ilha do Pico foram registados no património da USIPico, pelo justo valor, no montante de 7.610,79€.

Os subsídios ao investimento, as doações e os ativos cedidos são reconhecidos inicialmente nesta rubrica ao justo valor e transferidos para resultados na mesma proporção que esses ativos são depreciados.

### Nota 19 – Benefícios dos empregados

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os gastos com o pessoal apresentavam a seguinte composição:

Gastos com o Pessoal	2024	2023
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	36 442,32 €	49 857,28 €
Remunerações do pessoal	7 500 196,97 €	6 688 432,63 €
Indemnizações	0,00 €	3 091,54 €
Encargos sobre remunerações	1 824 154,61 €	1 633 636,45 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	892,19 €	477,03 €
Outros gastos com o pessoal	516,20 €	6 577,46 €
Outros encargos sociais	442 664,94 €	520 604,55 €
<b>Total</b>	<b>9 804 867,23 €</b>	<b>8 902 676,94 €</b>

A Unidade de Saúde da Ilha do Pico tem a responsabilidade de assegurar o pagamento da pensão complementar prevista no Decreto-lei n.º 141/79, de 22 de maio, a determinados trabalhadores reformados inscritos na Caixa Geral de Aposentações, as quais são definidas em função do nível de remuneração e na parte correspondente ao período que não estiveram integrados no regime da Caixa Geral de Aposentações.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, está reconhecida no passivo não corrente uma provisão para fazer face às responsabilidades estimadas por benefícios pós-emprego, cujo movimento do ano se resume como segue:

	2 024	2 023
Saldo em 1 de janeiro	877 272,74 €	818 822,34 €
Pagamentos no ano	-66 953,54 €	0,00 €
Aumentos no ano	233 746,65 €	58 450,40 €
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>1 044 065,85 €</b>	<b>877 272,74 €</b>

Os pagamentos efetuados aos pensionistas no ano perfazem o montante de 66.953,54€. No ano anterior, os pagamentos no montante de 59.746,97€ foram reconhecidos na rubrica de Gastos com pessoal (Nota 23.2).

O reforço da provisão de 233.746,65€, reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de Provisões, resulta do aumento da esperança de vida dos atuais pensionistas, calculada com base na esperança média dos pensionista existentes estabelecida nas tabelas publicadas pelo INE e do crescimento anual previsto das pensões em 3%.

Conforme mencionado anteriormente, esta provisão abrange apenas o período em que os beneficiários não estiveram abrangidos pelo regime da Caixa Geral de Aposentações. Atualmente, não há trabalhadores no ativo que sejam beneficiários deste complemento após a reforma. Nesta conformidade, o saldo existente no final do ano traduz as responsabilidades atuais da Unidade de Saúde da Ilha do Pico com a aposentação do seu pessoal subscritor da Caixa Geral de Aposentações, de onde subsiste a obrigação de entregar o valor da quota-parte dos funcionários que prestaram serviço durante o período compreendido entre 1 de janeiro de 1973 e 31 de dezembro de 1988.

## Nota 20 – Partes relacionadas

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum.

## 20.1 Remunerações do pessoal chave de gestão:

Conselho de Administração	Remuneração Base	Suplemento Remuneratório abonado pelo exercício de funções de Vogal de CA	Subsídio Férias / Natal	Outras Remunerações	Despesas de Representação	Total Iliquido 2024	Total Iliquido 2023
Presidente do Conselho de Administração (01-01-2024 a 21-02-2024)	5 675,00 €	0,00 €	0,00 €	299,11 €	0,00 €	5 974,11 €	48 069,37 €
Presidente do Conselho de Administração (01-08-2024 a 31-12-2024)	16 625,00 €	0,00 €	2 864,12 €	776,32 €	0,00 €	20 265,44 €	0,00 €
Vogal Executivo do Conselho Administração (Médico)	44 383,92 €	0,00 € (b)	10 149,37 €	93 142,56 €	0,00 €	147 675,85 €	170 599,66 €
Vogal Executivo do Conselho Administração (Enfermeiro)	20 143,61 €	7 005,88 €	4 509,66 €	68,92€ (a)	0,00 €	31 728,07 €	31 784,91 €
Vogal não Executivo do Conselho	24 760,10 €	0,00 € (c)	4 047,78 €	1 418,74 €	0,00 €	30 226,62 €	0,00 €

- a) 68,92€ referente a subsídio para assistência a filho
- b) Não recebe gratificação de Vogal do CA (Médico)
- c) Não existe despacho com o montante da remuneração inerente ao cargo

## 20.2 Listagem de entidades relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024, para efeitos de reporte considerou-se como partes relacionadas as seguintes entidades:

Designação	NIF	Sede	Natureza do relacionamento
Região Autónoma dos Açores	512047855	Palácio da Conceição - Rua 16 de Fevereiro - 9504-509 Ponta Delgada	Entidade controladora final
Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	600083756	Solar dos Remédios - 9901-855 Angra do Heroísmo	Entidade controladora imediata
Direção Regional da Saúde	600087174	Solar dos Remédios - 9901-855 Angra do Heroísmo	Entidade controladora imediata
Hospital Divino Espírito Santo Ponta Delgada, EPER	512103097	Avenida D. Manuel I 9500-370 Ponta Delgada	Entidade sob controlo comum
Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, EPER	512105030	Canada do Breado ao Farroco - Santa Luzia – 9700-049 Angra do Heroísmo	Entidade sob controlo comum
Hospital da Horta, EPER	512103070	Estrada Príncipe Alberto do Mónaco – 9900-038 Horta	Entidade sob controlo comum
Ubadade de Saúde da Ilha de Santa Maria	510161502	Avenida de Santa Maria – 9580-501 Vila do Porto	Entidade sob controlo comum
Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel	510148921	Grotinha, Arrifes, nº 1 – 9500-354 Ponta Delgada	Entidade sob controlo comum
Unidade de Saúde da Ilha Terceira	510170811	Canada dos Melancólicos – 9701-869 Angra do Heroísmo	Entidade sob controlo comum
Unidade de Saúde da Ilha Graciosa	509871070	Rua Eng. Manuel Rodrigues Miranda – 9880-376 Santa Cruz da Graciosa	Entidade sob controlo comum
Unidade de Saúde da Ilha do Faial	510183085	Vista Alegre - Matriz – 9901-853 Horta	Entidade sob controlo comum
Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge	512100640	Relvinha – 9850-076 Calheta	Entidade sob controlo comum
Unidade de Saúde da Ilha das Flores	510167098	Rua do Hospital – 9970-303 Santa Cruz das Flores	Entidade sob controlo comum
Unidade de Saúde da Ilha do Corvo	510189881	Avenida Nova – 9980-039 Corvo	Entidade sob controlo comum

### 20.3 - Transações e saldos com partes relacionadas

As transações que ocorreram no período de 2024, por natureza de transações, foram:

Entidade relacionada	Transação		
	Tipo	Quantia	% recebimento face ao contratualizado
Direção Regional da Saúde	Transferências correntes portarias de exploração	21 518 698,00 €	82,95%
Direção Regional da Saúde	Outros rendimentos portarias de investimento	326 957,00 €	25,54%
Direção Regional da Saúde	Outros rendimentos portarias de investimento (PRR)	167 000,00 €	0,00%
		<b>22 012 655,00 €</b>	

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos com partes relacionadas são apresentados conforme se segue:

Clientes	Contribuinte	31.12.2024	31.12.2023
Hospital da Horta, EPER	512103070	1 372,04 €	149,09 €
<b>Total</b>		<b>1 372,04 €</b>	<b>149,09 €</b>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos com partes relacionadas são apresentados conforme se segue:

Fornecedores	Contribuinte	31.12.2024	31.12.2023
Hospital Divino Espirito Santo Ponta Delgada, EPER	512103097	8 175,83 €	
Hospital de Santo Espirito da Ilha Terceira, EPER	512105030		3 578,15 €
Hospital da Horta, EPER	512103070	5 807,63 €	7 919,12 €
<b>Total</b>		<b>14 683,06 €</b>	<b>11 497,27 €</b>

#### Nota 21 - Relato por segmentos

A Unidade de Saúde da Ilha do Pico não reporta informação por segmentos, tendo em consideração que a sua atividade se concentra exclusivamente na promoção da saúde na ilha do Pico, através de ações de educação para a saúde, prevenção e prestação de cuidados na doença.

## Nota 23 – Outras divulgações

Apresentamos as seguintes divulgações relevantes:

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os gastos com a comparticipação dos encargos financeiros decorrentes do transporte do cadáver do utente falecido, no âmbito de um processo de deslocação de doentes (Decreto Legislativo Regional n.º 7/2018/A de 19 de junho), apresentavam a seguinte composição:

Rúbrica	2024	2023
Prestações Sociais Concedidas	13 716,14 €	6 414,30 €
<b>Custos Totais</b>	<b>13 716,14 €</b>	<b>6 414,30 €</b>

### 23.1 Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os gastos com Fornecimentos e serviços externos apresentavam a seguinte composição:

Rúbrica	2024	2023
Subcontratos e parcerias	3 898 008,71 €	3 947 102,59 €
Fornecimento e serviços	1 393 520,66 €	1 247 562,60 €
<b>Custos totais</b>	<b>5 291 529,37 €</b>	<b>5 194 665,19 €</b>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a composição dos rubrica de Subcontratos e parcerias foi a seguinte:

Rúbrica	2024	2023
Meios complementares de diagnóstico	125 684,61 €	91 875,82 €
Meios complementares de terapêutica	136 245,23 €	170 703,03 €
Produtos vendidos por farmácias	3 185 534,76 €	3 235 693,77 €
<b>Transporte de doentes</b>	<b>234 708,46 €</b>	<b>224 369,93 €</b>
Transportes	154 939,94 €	145 742,64 €
Estadias	79 768,52 €	78 627,29 €
Trabalhos executados no exterior	215 835,65 €	224 460,04 €
<b>Custos totais</b>	<b>3 898 008,71 €</b>	<b>3 947 102,59 €</b>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a evolução dos fornecimentos e serviços é assim decomposta:

Rúbrica	2024	2023
<b>Trabalhos especializados:</b>	<b>828 547,03 €</b>	<b>637 252,89 €</b>
Estudos de organização económico-financeira	21 280,91 €	1 716,40 €
Contratação de serviços médicos	688 943,55 €	501 404,76 €
Alimentação	48 016,43 €	53 192,05 €
Outros	70 306,14 €	80 939,68 €
Publicidade, comunicação e imagem	<b>807,40 €</b>	<b>884,14 €</b>
Honorários	<b>13 400,00 €</b>	<b>16 917,50 €</b>
Conservação e reparação	<b>109 721,78 €</b>	<b>102 246,34 €</b>
Materiais de consumo	<b>757,56 €</b>	<b>232,70 €</b>
<b>Energia e fluidos:</b>	<b>182 715,26 €</b>	<b>230 435,48 €</b>
Eletricidade	109 306,71 €	150 154,53 €
Combustíveis	56 531,83 €	57 350,77 €
Água	16 876,72 €	22 930,18 €
Deslocações, estadas e transportes	<b>21 072,98 €</b>	<b>24 538,09 €</b>
<b>Serviços Diversos</b>	<b>236 498,65 €</b>	<b>235 055,46 €</b>
Rendas e alugueres	20 866,92 €	19 689,60 €
Comunicação	9 679,91 €	8 792,67 €
Seguros	1 067,89 €	1 119,23 €
Limpeza, higiene e conforto	199 812,06 €	203 052,16 €
Outros serviços	5 071,87 €	2 401,80 €
<b>Custos Totais</b>	<b>1 393 520,66 €</b>	<b>1 247 562,60 €</b>

A contratação de serviços médicos sofre um incremento de 187.538,79€ relativamente ao ano anterior justificado pela necessidade de se assegurar a prestação de cuidados médicos na Unidade Básica de Urgência nos três Centros de Saúde, e, também, pelo efeito de se ter sido mais rigoroso na especialização de exercícios, designadamente dos serviços médicos realizados no período e faturados em 2025, como explicado na Nota 18.2.2.

Na rubrica de Estudos de organização económico-financeira contempla os encargos associados à prestação de serviços de auditoria para certificação legal de contas da gerência da Unidade de Saúde de Ilha do Pico (USI) no âmbito do sistema de normalização contabilística para as administrações públicas (SNC-AP) e relatório ao sistema de controle interno previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e no art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 109/E/2021, de 9 de dezembro.

Comparativamente com o ano transato, verificou-se uma redução significativa de gastos com a energia e fluídos, decorrente essencialmente da diminuição do preço da eletricidade.

## 23.2 Gastos com pessoal

Em 31 de dezembro nos anos de 2024 e 2023, os gastos com o pessoal apresentavam a seguinte composição detalhada:

	2024	2023	Δ 2024/2023	
<b>Remunerações dos órgãos sociais</b>	<b>36 442,32 €</b>	<b>49 857,28 €</b>	<b>-13 414,96 €</b>	<b>-26,91%</b>
<b>Remunerações do pessoal</b>				
<b>Remuneração base + Subsídio de férias e natal</b>	<b>5 103 218,44 €</b>	<b>4 779 594,08 €</b>	<b>323 624,36 €</b>	<b>6,77%</b>
Pessoal dirigente	4 000,42 €	7 650,84 €	-3 650,42 €	-47,71%
Pessoal médico	654 527,47 €	661 175,85 €	-6 648,38 €	-1,01%
Pessoal de enfermagem	1 819 428,71 €	1 574 683,91 €	244 744,80 €	15,54%
Pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica	882 914,21 €	815 956,35 €	66 957,86 €	8,21%
Pessoal técnico superior (inclui Técnico Superior de Saúde)	322 364,71 €	327 327,67 €	-4 962,96 €	-1,52%
Pessoal assistente técnico	714 090,40 €	659 368,19 €	54 722,21 €	8,30%
Pessoal assistente operacional	554 381,76 €	629 129,29 €	-74 747,53 €	-11,88%
Pessoal de informática	85 591,46 €	93 031,57 €	-7 440,11 €	-8,00%
Técnico Auxiliar de Saúde	65 919,30 €		65 919,30 €	
Outro Pessoal		11 270,41 €	-11 270,41 €	-100,00%
<b>Subsídios de refeição</b>	<b>283 410,40 €</b>	<b>279 406,47 €</b>	<b>4 003,93 €</b>	<b>1,43%</b>
<b>Horas extraordinárias</b>	<b>1 142 277,16 €</b>	<b>972 213,78 €</b>	<b>170 063,38 €</b>	<b>17,49%</b>
Pessoal médico	410 852,41 €	523 373,86 €	-112 521,45 €	-21,50%
Pessoal de enfermagem	579 031,29 €	352 935,75 €	226 095,54 €	64,06%
Pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica	10 385,37 €	3 978,75 €	6 406,62 €	161,02%
Técnicos Superiores	473,42 €	3 526,35 €	-3 052,93 €	-86,57%
Pessoal assistente técnico	21 504,43 €	17 145,68 €	4 358,75 €	25,42%
Pessoal assistente operacional	119 144,89 €	71 253,39 €	47 891,50 €	67,21%
Outro pessoal	885,35 €		885,35 €	
<b>Prevenção</b>	<b>442 444,44 €</b>	<b>334 300,66 €</b>	<b>108 143,78 €</b>	<b>32,35%</b>
Pessoal médico		4 817,93 €	-4 817,93 €	-100,00%
Enfermagem	62,65 €	0,00 €	62,65 €	#DIV/0!
Pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica	442 381,79 €	329 482,73 €	112 899,06 €	34,27%
<b>Trabalho noturno - suplementos</b>	<b>308 991,87 €</b>	<b>256 122,60 €</b>	<b>52 869,27 €</b>	<b>20,64%</b>
Pessoal de enfermagem	222 868,51 €	182 436,42 €	40 432,09 €	22,16%
Pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica	6 885,55 €	5 427,70 €	1 457,85 €	26,86%
Pessoal assistente técnico	3 726,69 €	2 793,62 €	933,07 €	33,40%
Pessoal assistente operacional	75 038,75 €	65 464,86 €	9 573,89 €	14,62%
Outro pessoal	472,37 €		472,37 €	#DIV/0!
<b>Encargos sobre remunerações</b>	<b>1 824 154,61 €</b>	<b>1 633 636,45 €</b>	<b>190 518,16 €</b>	<b>11,66%</b>
<b>Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais</b>	<b>892,19 €</b>	<b>477,03 €</b>	<b>415,16 €</b>	<b>87,03%</b>
<b>Outros remunerações / abonos / gastos com o pessoal</b>	<b>220 370,86 €</b>	<b>76 464,04 €</b>	<b>143 906,82 €</b>	<b>188,20%</b>
<b>Outros encargos sociais</b>	<b>442 664,94 €</b>	<b>520 604,55 €</b>	<b>-77 939,61 €</b>	<b>-14,97%</b>
Remunerações por doença	387 814,77 €	412 384,15 €	-24 569,38 €	-5,96%
Outros	54 850,17 €	108 220,40 €	-53 370,23 €	-49,32%
<b>Total</b>	<b>9 804 867,23 €</b>	<b>8 902 676,94 €</b>	<b>902 190,29 €</b>	<b>10,13%</b>

Comparativamente com o ano anterior, o acréscimo de gastos com pessoal resulta do impacto causado pelos seguintes diplomas e medidas:

- Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro, que define, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024, o valor da base remuneratória da Administração Pública (BRAP) seja fixado em 821,83 euros. Essa legislação atualizou os montantes pecuniários dos níveis remuneratórios, resultando num aumento de 52,63 euros para os trabalhadores que auferiam entre 769,20 e 1.754,49 euros, e num reajuste de 3% para os vencimentos superiores.
- Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, que estabelece uma medida especial para acelerar o desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público. De forma complementar, o Legislativo Regional n.º 2/2024/A, de 24 de junho (art.º 17), prevê uma valorização especial para os trabalhadores da Administração Pública Regional.
- Decreto-Lei n.º 137/2023, de 29 de dezembro, que procede à alteração das estruturas remuneratórias aplicável aos trabalhadores médicos integrados na carreira especial médica.
- Atualização do vencimento dos Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica, com base nos termos da Lei n.º 34/2021, de 8 de junho, no mês de outubro de 2024.
- Decreto-Lei n.º 13/2024 de 10 de janeiro, que define medidas de valorização de trabalhadores da Administração Pública, através da alteração da estrutura remuneratória da carreira geral de técnico superior.

Manutenção da aplicação do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, no caso de Assistentes Operacionais que detenham 30 ou mais anos de antiguidade na carreira e categoria de assistente operacional.

Em 2024 verificou-se o pagamento de valorizações remuneratória (acelerador de carreiras) com efeitos a 01.01.2024 referente a:

- Carreiras Gerais
- Carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica;
- Carreira Especial de Enfermagem, com exceção dos enfermeiros especialistas

Pagamento de retroativos referente a regularização da carreira de enfermagem do período compreendido entre 22 de junho de 2011 a 30 de setembro de 2013, a pagar a 2021 a 2028. Pagamento de 12,50% do valor devido, num total de 22.023,82€, a 24 profissionais.

Pagamento dos valores correspondentes ao reposicionamento na carreira em 2018 e 2019 dos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica.

Atualização da Remuneração Complementar, em 5%, em conformidade com o Decreto Legislativo Regional nº 2/2024/A, de 24 de junho, que aprova o Orçamento da RAA para 2024.

Alteração da contabilização, em 2024, da remuneração complementar deixando de estar classificada como remuneração base e passando a ser contabilizada em outros abonos variáveis.

Aumento expressivo, principalmente em pessoal de enfermagem (+226.043,63) e pessoal assistente operacional (+47.891,50), indicando maior necessidade de reforço nas equipas. Pagamento de retroativos decorrente de acertos de trabalho realizado aos sábados e domingos (2017, 2018, 2019, 2020 e 2021).

A redução em remunerações por doença resulta de trabalhadores beneficiários do regime de proteção social convergente, que se encontravam ausentes por doença prolongada, se terem aposentado.

Como divulgado na 18.2.2 o registo de gastos referentes a horas extraordinárias, prevenção, trabalho noturno e suplementos foram reconhecidas no próprio exercício, apesar de terem sido processadas e pagas em janeiro de 2025, cumprindo-se, assim, o princípio da especialização de exercício, prática que não foi adotada no ano anterior.

No que concerne ao encargo com Horas extraordinárias, evidencia-se no quadro abaixo a sua afetação por serviços (contabilidade de gestão):

Descrição	2024	2023	Δ 2024/2023	
SAP / SAU	637 301,66 €	672 572,79 €	-35 271,13 €	-5,24%
SIV / ambulâncias	204 771,13 €	167 696,33 €	37 074,80 €	22,11%
Unidade de Internamento	141 581,87 €	77 346,72 €	64 235,15 €	83,05%
Cuidados Continuados	21 135,71 €			
Saúde Adulto, Infantil e Materna, planeamento Famil,...	52 674,99 €			
Controlo do COVID-19	147,47 €	1 513,22 €	-1 365,75 €	-90,25%
Unidade de tratamentos	35 088,39 €	28 106,60 €	6 981,79 €	24,84%
Serviço de Recursos Humanos	12 228,22 €	13 308,70 €	-1 080,48 €	-8,12%
Lavandaria	13 762,56 €	4 077,28 €	9 685,28 €	237,54%
Patologia Clínica	9 973,44 €	3 978,75 €	5 994,69 €	150,67%
Outros (atendimento geral, serviço viaturas, serviço financeiro, outros :)	13 611,67 €	3 613,39 €	9 998,28 €	276,70%
<b>Total Geral</b>	<b>1 142 277,11 €</b>	<b>972 213,78 €</b>	<b>170 063,33 €</b>	<b>20,19%</b>

Em 2024 e 2023, o número médio de trabalhadores é detalhado conforme se segue:

GRUPO PROFISSIONAL	2024			2023		
	Contrato CTI e Contrato a termo	Programas de Emprego	TOTAL	Contrato CTI e Contrato a termo	Programas de Emprego	TOTAL
<b>Assistentes Operacionais</b>	23		23	59		59
<b>Assistentes Técnicos</b>	50		50	50		50
<b>Técnicos Auxiliares de Saúde</b>	34	2	36			0
<b>Enfermeiros</b>	73		73	71		71
<b>Gerente</b>				1		1
<b>Médicos de Medicina Geral e Familiar</b>	10		10	12		12
<b>Médicos de Internato</b>	2		2	3		3
<b>Pessoal Dirigente</b>	1		1	1		1
<b>Técnicos Superiores</b>						
Área de Gestão / Economia	2		2	3		3
Área de Medicina Dentária	2		2	2		2
Área de Nutrição	1		1	1		1
Área de Psicologia	3		3	3		3
Área de Serviço Social	3		3	3	1	4
Área Jurídica	1		1	1		1
Área Farmácia	1		1	1		1
<b>Farmacêutica Assessora Sénior</b>						
Área Laboratorial	1		1	1		1
<b>Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica</b>						
Área de Análises Clínicas	5		5	5		5
Área de Cardiopneumologia	3		3	2		2
Área Dietética	1		1	1		1
Área de Fisioterapia	7		7	6		6
Área da Terapia Ocupacional	3		3	3		3
Técnicos de Radiologia	8		8	8		8
Técnicos Higiene e Saúde Ambiental	3		3	3		3
Área de Terapia da Fala	2		2	3		3
<b>Técnico de Sistema de Tecnologia e Informação</b>						
Técnico de sistemas e tecnologias de informação	3		3	4		4
<b>TOTAL</b>	<b>242</b>	<b>2</b>	<b>244</b>	<b>247</b>	<b>1</b>	<b>248</b>

\* Pessoal Dirigente – Presidente do Conselho de Administração

O Vogal Executivo Médico não possui vínculo laboral, pelo que não está contabilizado. Os outros dois elementos Vogais do Conselho de Administração acumulam funções com as da Carreira Especial de Enfermagem e Carreira de Técnico Superior. No quadro acima estão contabilizados nas respetivas carreiras.

### **23.3 Outros rendimentos**

Em 31 de dezembro 2024 e 2023, a rubrica de Outros rendimentos apresentavam a seguinte composição:

Outros rendimentos e ganhos	2024	2023
Rendimentos suplementares	1 599,50 €	4 659,41 €
Ganhos em inventários (Nota 10)	29 554,86 €	1 006,16 €
Correções relativas a períodos anteriores	102 610,25 €	26 434,16 €
Outros rendimentos e ganhos (Nota 18.14)	111 087,74 €	116 135,19 €
<b>Total</b>	<b>244 852,35 €</b>	<b>148 234,92 €</b>

As correções relativas a períodos anteriores referem-se a regularizações de especialização de exercício das férias e do subsídio de férias.

Na rubrica de Outros rendimentos e ganhos estão reconhecidos a quota-parte dos subsídios de investimento, ativos cedidos e doações anualmente transferidos para resultados.

### **23.4 Outros gastos**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Outros gastos apresentava a seguinte composição:

Outros gastos	2024	2023
Dividas incobráveis	0,00 €	-28 080,00 €
Perdas em inventários (Nota 10)	18 221,08 €	30 530,04 €
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	0,00 €	51,67 €
Correções relativas a períodos anteriores	2 912,57 €	6 948,47 €
Multas e penalidades	0,00 €	135,00 €
<b>Total</b>	<b>21 133,65 €</b>	<b>9 585,18 €</b>

### 23.5 Juros e Gastos Similares

Rúbrica	2024	2023
Juros e Gastos Similares	167 179,81 €	247 234,60 €
<b>Custos Totais</b>	<b>167 179,81 €</b>	<b>247 234,60 €</b>

Os juros e gastos similares suportados em 2024 associados essencialmente à cedência dos créditos por parte das farmácias a instituição financeira que cobra juros por atraso no pagamento das obrigações de produtos vendidos por farmácias.

### 23.6 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os gastos diferidos respeitantes a seguros liquidados são:

Diferimentos	2024	2023
Gastos a reconhecer	734,04 €	660,46 €
<b>Total</b>	<b>734,04 €</b>	<b>660,46 €</b>



# DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

## Demonstrações Orçamentais

As presentes demonstrações orçamentais são apresentadas de acordo com a NCP 26 – Contabilidade de Relato Orçamental conforme o estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e traduzem a execução e desempenho orçamental da Unidade de Saúde da Ilha do Pico no período de 01-01-2024 a 31-12-2024, proporcionando, entre outra, informação sobre o orçamento inicial, as modificações orçamentais, a execução orçamental e os pagamentos e recebimentos.

As demonstrações orçamentais visam a divulgação de informação sobre o cumprimento de obrigações legais ou outras regras impostas externamente.

Foram aplicadas as seguintes fontes de financiamento que se distribuem por três grupos: Receitas Gerais (F.F.310), Receitas Próprias (F.F.500) e Financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) (F.F. 31Z).

Foi atribuída a Receita Total no valor de 14.450.000€ (catorze milhões, quatrocentos e cinquenta mil euros), cf. Decreto Legislativo Regional n.º 2/2024/A, de 24 de junho, publicado no Diário da República n.º 120/2024, Série I, de 24.06.2024. No âmbito das transferências do ORAA (C.E. 06.04.01) foi atribuído o montante de 14.350.000€ (catorze milhões, trezentos e cinquenta mil euros) e de receitas próprias 100.000€ (cem mil euros).

Relativamente ao financiamento para subsídio de exploração, inicialmente previsto no Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2024, aprovado pelo DLR 2/2024/A, de 24 de junho, com um valor total de 14.350.000€ (catorze milhões, trezentos e cinquenta mil euros), foram efetuados créditos especiais no montante de 7.168.698€ (sete milhões, cento e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito euros), distribuídos da seguinte forma:

- 3.500.000€ (três milhões e quinhentos mil euros), correspondentes ao reforço anual;
- 3.668.698€ (três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito euros), relativos a:
  - Dívida transitada de 2021 para 2022, 2023 e 2024 (por cobrar de períodos anteriores): 1.790.000€;
  - Dívida transitada de 2022 para 2023 e 2024 (por cobrar de períodos anteriores): 1.878.698€.

Para além da atribuição do subsídio de exploração, foi atribuída à Unidade de Saúde da Ilha do Pico a verba de 460.436€ (quatrocentos mil e quatrocentos e trinta e seis euros) para apoiar e financiar despesas no âmbito do Contrato de Investimento para 2024 celebrado entre a Secretaria Regional da Saúde e Desporto, a Direção Regional da Saúde e a Unidade de Saúde da Ilha do Pico:

Foi recebida, na gerência de 2024, a verba que se encontrava por cobrar referente ao contrato de investimento de 2023, no valor de 33.521€ (Portaria 2005/2023 de 26 de outubro referente a aquisição de equipamentos).

Relativamente às transferências do ORAA emitidas e não recebidas até 31 de dezembro de 2024, e que constam no orçamento da Unidade de Saúde da Ilha do Pico foram emitidas guia de receita, tendo a liquidação da receita sido contabilizada como dívida a favor da Unidade de Saúde da Ilha do Pico.

Em conformidade com o n.º 2 do parágrafo 46 da NCP 26, são seguidamente apresentadas as seguintes demonstrações:

DOR1. Demonstração do desempenho orçamental

DOR2. Demonstração de execução orçamental da receita

DOR3. Demonstração de execução orçamental da despesa

DOR4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos

DOR5. Anexo às demonstrações orçamentais (inclui):

Nota.1. Alterações orçamentais da receita

Nota.2. Alterações orçamentais da despesa

Nota.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos

Nota.4. Operações de tesouraria

Nota 5. Contratação administrativa

Nota.5.1. Contratação administrativa - Situação dos contratos

Nota 5.2. Contratação administrativa - Adjudicações por tipo de procedimento

Nota 6. Transferências e subsídios

Nota 6.1. Transferências e subsídios – receita

Nota 6.2. Transferências e subsídios – despesa

Nota 7. Outras divulgações

Nota 7.1. Dívidas por antiguidade de saldos

Nota 7.2 Outras

Os mapas cuja numeração é omissa não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações orçamentais.

## DOR1. DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Unidade de Saúde da Ilha do Pico

Demonstração de desempenho orçamental do período findo em 31 de dezembro de 2024

Rubricas	RP - Receitas Próprias	RG - Receitas Gerais	UE - Financiamento da União Europeia	EMPR - Contração de Empréstimos	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	Ano n-1
<b>Recebimentos</b>							
<b>Saldo de gerência anterior</b>	<b>0</b>	<b>249426,89</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>249426,89</b>	<b>229828,2</b>
R101 - Operações Orçamentais [1]	0	249426,89	0	0	0	249426,89	220459,23
R102 - Devolução do saldo oper. orçamentais	0	0	0	0	0	0	0
R104 - Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0	0	0	0	0	0	0
R103 - Operações de tesouraria [A]	0	0	0	0	0	0	9368,97
<b>Receita Corrente</b>	<b>94359,02</b>	<b>17850000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17944359,02</b>	<b>14458339</b>
R1 - Receita Fiscal	0	0	0	0	0	0	0
R1.1 - Impostos diretos	0	0	0	0	0	0	0
R1.2 - Impostos indiretos	0	0	0	0	0	0	0
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e	0	0	0	0	0	0	0
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	146,4	0	0	0	0	146,4	1540,75
R4 - Rendimentos de propriedade	0	0	0	0	0	0	0
R5 - Transferências e subsídios correntes	0	17850000	0	0	0	17850000	14350000
R5.1 - Transferências correntes	0	17850000	0	0	0	17850000	14350000
R5.1.1 - Administrações Públicas	0	17850000	0	0	0	17850000	14350000
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	0	0	0	0	0	0	0
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0
R5.1.1.3 - Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0
R5.1.1.4 - Administração Regional	0	17850000	0	0	0	17850000	14350000
R5.1.1.5 - Administração Local	0	0	0	0	0	0	0
R5.1.2 - Exterior - U E	0	0	0	0	0	0	0
R5.1.3 - Outras	0	0	0	0	0	0	0
R5.2 - Subsídios correntes	0	0	0	0	0	0	0
R6 - Venda de bens e serviços	94212,62	0	0	0	0	94212,62	106798,5
R7 - Outras receitas correntes	0	0	0	0	0	0	0
<b>Receita de Capital</b>	<b>0</b>	<b>83521</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>83521</b>	<b>79397</b>
R8 - Venda de bens de investimento	0	0	0	0	0	0	0
R9 - Transferências e subsídios de capital	0	83521	0	0	0	83521	79397
R9.1 - Transferências de capital	0	83521	0	0	0	83521	79397
R9.1.1 - Administrações Públicas	0	83521	0	0	0	83521	79397
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	0	0	0	0	0	0	0
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0
R9.1.1.3 - Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0
R9.1.1.4 - Administração Regional	0	83521	0	0	0	83521	79397
R9.1.1.5 - Administração Local	0	0	0	0	0	0	0
R9.1.2 - Exterior - U E	0	0	0	0	0	0	0
R9.1.3 - Outras	0	0	0	0	0	0	0
R9.2 - Subsídios de capital	0	0	0	0	0	0	0
R10 - Outras receitas de capital	0	0	0	0	0	0	0
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	0	0	0	0	0	0	0
<b>Receita efetiva [2]</b>	<b>94359,02</b>	<b>17933521</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18027880,02</b>	<b>14537736</b>
Receita não efetiva [3]	0	0	0	0	0	0	0
R12 - Receita com ativos financeiros	0	0	0	0	0	0	0
R13 - Receita com passivos financeiros	0	0	0	0	0	0	0
<b>Soma [4]=[1]+[2]+[3]</b>	<b>94359,02</b>	<b>18182947,89</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18277306,91</b>	<b>14758195</b>
<b>ROT1 - Operações de Tesouraria [B]</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Receita total [1] + [2] + [3]</b>	<b>94359,02</b>	<b>18182947,89</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18277306,91</b>	<b>14758195</b>

Rubricas	RP - Receitas Próprias	RG - Receitas Gerais	UE - Financiamento da União Europeia	EMPR - Contração de Empréstimos	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	Ano n-1
<b>Pagamentos</b>							
<b>Despesa corrente</b>	<b>37677,95</b>	<b>17896196,63</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17933874,58</b>	<b>14463863,9</b>
D1 - Despesas com o pessoal	0	9241559,04	0	0	0	9241559,04	8411455,88
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	0	5531642	0	0	0	5531642	5087353,56
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	0	1926766,47	0	0	0	1926766,47	1701445,27
D1.3 - Segurança Social	0	1783150,57	0	0	0	1783150,57	1622657,05
D4.1.1.3 - Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0
D2 - Aquisição de bens e serviços	0	8508240,8	0	0	0	8508240,8	5774128,9
D3 - Juros e outros encargos	37677,95	132440,65	0	0	0	170118,6	265712,44
D4 - Transferências e subsídios correntes	0	13956,14	0	0	0	13956,14	12431,68
D4.1 - Transferências correntes	0	13956,14	0	0	0	13956,14	12431,68
D4.1.1 - Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	0	0	0	0	0	0	0
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0
D4.1.1.4 - Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0
D4.1.1.5 - Administração Local	0	0	0	0	0	0	0
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	0	0	0	0	0	0	0
D4.1.3 - Famílias	0	13956,14	0	0	0	13956,14	12431,68
D4.1.4 - Outras	0	0	0	0	0	0	0
D4.2 - Subsídios correntes	0	0	0	0	0	0	0
D5 - Outras despesas correntes	0	0	0	0	0	0	135
<b>Despesa de capital</b>	<b>0</b>	<b>37505,36</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>37505,36</b>	<b>44904,69</b>
D6 - Aquisição de bens de capital	0	37505,36	0	0	0	37505,36	44904,69
D7 - Transferência e subsídios de capital	0	0	0	0	0	0	0
D7.1 - Transferências de capital	0	0	0	0	0	0	0
D7.1.1 - Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	0	0	0	0	0	0	0
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0
D7.1.1.3 - Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0
D7.1.1.4 - Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0
D7.1.1.5 - Administração Local	0	0	0	0	0	0	0
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	0	0	0	0	0	0	0
D7.1.3 - Famílias	0	0	0	0	0	0	0
D7.1.4 - Outras	0	0	0	0	0	0	0
D7.2 - Subsídios de capital	0	0	0	0	0	0	0
D8 - Outras despesas de capital	0	0	0	0	0	0	0
<b>Despesa efetiva [5]</b>	<b>37677,95</b>	<b>17933701,99</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17971379,94</b>	<b>14508768,59</b>
<b>Despesa não efetiva [6]</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
D9 - Despesa com ativos financeiros	0	0	0	0	0	0	0
D10 - Despesa com passivos financeiros	0	0	0	0	0	0	0
<b>Soma [7]=[5]+[6]</b>	<b>37677,95</b>	<b>17933701,99</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17971379,94</b>	<b>14508768,59</b>
<b>DOT1 - Operações de tesouraria [C]</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9368,97</b>
<b>Saldo para a gerência seguinte</b>	<b>56681,07</b>	<b>249245,9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>305926,97</b>	<b>249426,89</b>
<b>Operações orçamentais [8] = [4] - [7]</b>	<b>56681,07</b>	<b>249245,9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>305926,97</b>	<b>249426,89</b>
<b>Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Saldo Global [2] - [5]</b>	<b>56681,07</b>	<b>-180,99</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>56500,08</b>	<b>28967,66</b>
<b>Despesa primária</b>	<b>0</b>	<b>17801261,34</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17801261,34</b>	<b>14243056,15</b>
<b>Saldo corrente</b>	<b>56681,07</b>	<b>-46196,63</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10484,44</b>	<b>-5524,65</b>
<b>Saldo de capital</b>	<b>0</b>	<b>46015,64</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>46015,64</b>	<b>34492,31</b>
<b>Saldo primário</b>	<b>94359,02</b>	<b>132259,66</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>226618,68</b>	<b>294680,1</b>
<b>Despesa total [5] + [6]</b>	<b>37677,95</b>	<b>17933701,99</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17971379,94</b>	<b>14508768,59</b>

A demonstração do desempenho orçamental expõe as quantias relativamente a recebimentos e que ocorreram durante o período contabilístico de 2024.

A Receita Total aumentou de 14.758.195,48 € (ano n-1) para 18.277.306,91 € em 2024, refletindo um crescimento significativo no orçamento disponível para a Unidade de Saúde da Ilha do Pico. Os principais fatores que contribuíram para este acréscimo foram:

- **Saldo de gerência:** subiu de 229.828,20 € para 249.426,89 €.
- **Transferências correntes** (Receitas Gerais): cresceram de 14.350.000,00 € para 17.850.000,00 €.
- **Receita de capital** (Receitas Gerais): aumentou de 79.397,00 € para 83.521,00 €.

## Principais Rubricas de Receita

### Saldo de Gerência Anterior

Passou de 249.426,89 € para 305.926,97€, evidenciando um ligeiro aumento (+56.500,08 €), e resultou dos valores em caixa e depósito. Destina-se a dar cumprimento ao pagamento de descontos de vencimentos dos trabalhadores e encargos da entidade patronal, que são pagos no mês seguinte ao seu processamento, pelo que o valor em apreço ficou em saldo para liquidar o valor de encargos no montante de 301.503,92€

### Receita Corrente

Verificou-se um total de 17.944.359,02 € em 2024, face a 14.458.339,25 € no ano anterior. Sendo o valor das Transferências Correntes (R5) de 17.850.000,00 € face a 14.350.000,00 € na gerência anterior, o que explica praticamente todo o acréscimo, indicando um reforço orçamental por parte da Administração Regional.

Verifica-se, deste modo, um reforço das Transferências Correntes. O aumento de 14.350.000€ para 17.850.000€ é o principal motor do aumento orçamental. Este incremento está associado ao reforço extraordinário de 3,5 M€ para cobrir dívida comercial transitada de 2023.

Verifica-se uma diminuição das Receitas Próprias (Venda de Bens e Serviços) de aproximadamente 11,8%

A Venda de Bens e Serviços (R6) diminuiu de 106.798,50€ para 94.212,62€, representando uma queda de cerca de 12.585,88 € (-11,8%). De igual forma verificou-se uma redução nas Taxas, Multas e Outras Penalidades (R3) de 1.540,75€ para 146,40€; embora expressiva em termos percentuais, tenha um impacto global reduzido no total das receitas.

### **Receita de Capital**

A receita de capital atingiu 83.521,00€ em 2024, ligeiramente acima dos 79.397,00€ do ano anterior (+4.124,00€), mantendo-se relativamente estável.

### **Receita Efetiva**

A soma das componentes correntes e de capital perfaz 18.027.880,02€ (excluindo o saldo de gerência anterior já referido), contra 14.537.736,25€ no exercício anterior, correspondendo a um incremento aproximado de 3,49M€.

A Demonstração de Desempenho Orçamental evidencia um reforço expressivo do financiamento público à Unidade de Saúde da Ilha do Pico, resultando num aumento substancial da receita total em 2024. Este acréscimo contribuiu para melhorar a capacidade de resposta da USIP, sobretudo no que se refere ao pagamento a fornecedores.

Não obstante, a diminuição das receitas próprias e a necessidade de consolidar este reforço orçamental em exercícios futuros aconselham uma análise contínua da sustentabilidade financeira, de forma a garantir o equilíbrio entre as receitas recebidas e a aplicação dos recursos nas áreas prioritárias da saúde.

### **Principais Rubricas de Despesa**

#### **Despesa Corrente**

As despesas correntes representam a maior parte dos gastos, totalizando €17.933.874,58 (99,78% do total). Destacando-se:

- Despesas com pessoal, no valor de 9.241.559,04€ representam 51,5% das despesas correntes.
- Aquisição de bens e serviços, no valor de: 8.508.240,80€, representam 47,4% das despesas correntes.
- Juros e outros encargos, no valor de 170.118,60€, representam 0,95% das despesas correntes.
- Transferências correntes, no valor de 13.956,14€, representam 0,08% das despesas correntes.

Comparativamente com o ano anterior verifica-se que a aquisição de bens e serviços aumentou significativamente em relação ao ano anterior, sendo o acréscimo, no valor de 2.736.111,90€. De igual forma as despesas com pessoal cresceram de 8.411.455,88€ para 9.241.559,04€.

Em relação aos juros e encargos verificou-se uma redução, que passaram de 265.712,44€ para 170.118,60€ (-35,94%).

### **Despesas de Capital**

As despesas de capital totalizaram apenas 37.505,36€, representando 0,22% do total das despesas.

### **Despesa Efetiva**

A soma das componentes correntes e de capital perfaz 17.971.379,94€ face a 14.508.768,59€ no exercício anterior, correspondendo a um incremento aproximado de 3,46M€.

O saldo para a gerência seguinte é de 305.926,97€. O saldo corrente apresenta um valor de 10.484,44€, um valor ligeiramente positivo, embora denote-se um défice de 46.196,63€ nas receitas gerais.

O saldo de capital atinge 46.015,64€, enquanto o saldo primário é de 226.618,68€, um resultado positivo que indica que as receitas foram suficientes para cobrir as despesas antes do pagamento dos juros.

Em síntese, o desempenho orçamental em 2024 foi positivo, fundamentalmente apoiado pelo aumento das transferências correntes, proporcionando uma maior folga financeira para o cumprimento das atribuições da Unidade de Saúde. Ainda assim, tal folga permanece insuficiente para cobrir na totalidade os encargos operacionais.

## DOR2. DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

### Demonstração de execução orçamental da receita da abertura a regularizações

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	P/Cobrar Ant	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Cobradas brutas	Reembolsos Emitidos	Reembolsos Pagos	Cobrada Líq. Ant.	Cobrada Líq. Per.	Cobrada Líq. Tot.	P/Cobrar Final	Grau Exec. Ant.	Grau Exec. Per.
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	2 850,00	4 234,65	146,40	0,00	146,40	0,00	0,00	0,00	146,40	146,40	4 234,65	0,00	5,14
R5	Transferências e subsídios correntes	21 518 698,00	3 668 698,00	17 850 000,00	0,00	17 850 000,00	0,00	0,00	0,00	17 850 000,00	17 850 000,00	3 668 698,00	0,00	82,95
R5.1	Transferências correntes	21 518 698,00	3 668 698,00	17 850 000,00	0,00	17 850 000,00	0,00	0,00	0,00	17 850 000,00	17 850 000,00	3 668 698,00	0,00	82,95
R5.1.1	Administrações Públicas	21 518 698,00	3 668 698,00	17 850 000,00	0,00	17 850 000,00	0,00	0,00	0,00	17 850 000,00	17 850 000,00	3 668 698,00	0,00	82,95
R5.1.1.4	Administração Regional	21 518 698,00	3 668 698,00	17 850 000,00	0,00	17 850 000,00	0,00	0,00	0,00	17 850 000,00	17 850 000,00	3 668 698,00	0,00	82,95
R6	Venda de bens e serviços	97 260,00	105 823,47	109 760,21	5 521,35	96 124,22	1 911,60	1 911,60	9 507,95	84 704,67	94 212,62	115 849,71	9,78	87,09
<b>Total Corrente</b>		<b>21 618 808,00</b>	<b>3 778 756,12</b>	<b>17 959 906,61</b>	<b>5 521,35</b>	<b>17 946 270,62</b>	<b>1 911,60</b>	<b>1 911,60</b>	<b>9 507,95</b>	<b>17 934 851,07</b>	<b>17 944 359,02</b>	<b>3 788 782,36</b>	<b>0,04</b>	<b>82,96</b>
<b>CAPITAL</b>														
R9	Transferências e subsídios de capital	493 957,00	33 521,00	460 436,00	0,00	83 521,00	0,00	0,00	33 521,00	50 000,00	83 521,00	410 436,00	6,79	10,12
R9.1	Transferências de capital	493 957,00	33 521,00	460 436,00	0,00	83 521,00	0,00	0,00	33 521,00	50 000,00	83 521,00	410 436,00	6,79	10,12
R9.1.1	Administrações Públicas	493 957,00	33 521,00	460 436,00	0,00	83 521,00	0,00	0,00	33 521,00	50 000,00	83 521,00	410 436,00	6,79	10,12
R9.1.1.4	Administração Regional	493 957,00	33 521,00	460 436,00	0,00	83 521,00	0,00	0,00	33 521,00	50 000,00	83 521,00	410 436,00	6,79	10,12
<b>Total Capital</b>		<b>493 957,00</b>	<b>33 521,00</b>	<b>460 436,00</b>	<b>0,00</b>	<b>83 521,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33 521,00</b>	<b>50 000,00</b>	<b>83 521,00</b>	<b>410 436,00</b>	<b>6,79</b>	<b>10,12</b>
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	249 427,00	0,00	249 426,89	0,00	249 426,89	0,00	0,00	0,00	249 426,89	249 426,89	0,00	0,00	100,00
<b>Total</b>		<b>249 427,00</b>	<b>0,00</b>	<b>249 426,89</b>	<b>0,00</b>	<b>249 426,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>249 426,89</b>	<b>249 426,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>22 362 192,00</b>	<b>3 812 277,12</b>	<b>18 669 769,50</b>	<b>5 521,35</b>	<b>18 279 218,51</b>	<b>1 911,60</b>	<b>1 911,60</b>	<b>43 028,95</b>	<b>18 234 277,96</b>	<b>18 277 306,91</b>	<b>4 199 218,36</b>	<b>0,19</b>	<b>81,54</b>

## DOR3. DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

### Demonstração de execução orçamental da despesa da abertura a regularizações

Rubrica	Descrição	P/Pagar Ant.	Dotações Corrigidas	Cativos/Descativos	Compromissos	Obrigações	Pagas Liq. Ant.	Pagas Liq. Per.	Pagas Liq. Tot.	Comp. a transitar	Obr. por pagar	Grau Exec. Ant.	Grau Exec. Per.
<b>D1</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>246 335,41</b>	<b>11 039 530,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9 543 062,96</b>	<b>9 543 062,96</b>	<b>246 335,41</b>	<b>8 995 223,63</b>	<b>9 241 559,04</b>	<b>0,00</b>	<b>301 503,92</b>	<b>2,23</b>	<b>81,48</b>
D1.1	Remunerações certas e permanentes	87 024,40	6 678 680,00	0,00	5 644 339,79	5 644 339,79	87 024,40	5 444 617,60	5 531 642,00	0,00	112 697,79	1,30	81,52
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	41 774,43	2 091 750,00	0,00	1 966 267,08	1 966 267,08	41 774,43	1 884 992,04	1 926 766,47	0,00	39 500,61	2,00	90,12
D1.3	Segurança social	117 536,58	2 269 100,00	0,00	1 932 456,09	1 932 456,09	117 536,58	1 665 613,99	1 783 150,57	0,00	149 305,52	5,18	73,40
D2	Aquisição de bens e serviços	3 570 861,26	10 632 521,00	354 505,20	9 765 981,98	9 685 389,45	3 570 861,26	4 937 379,54	8 508 240,80	80 592,53	1 177 148,65	33,58	46,44
D3	Juros e outros encargos	761,93	250 110,00	0,00	170 883,14	170 883,14	761,93	169 356,67	170 118,60	0,00	764,54	0,30	67,71
<b>D4</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>37 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13 956,14</b>	<b>13 956,14</b>	<b>0,00</b>	<b>13 956,14</b>	<b>13 956,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37,72</b>
<b>D4.1</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>37 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13 956,14</b>	<b>13 956,14</b>	<b>0,00</b>	<b>13 956,14</b>	<b>13 956,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37,72</b>
<b>D4.1.1</b>	<b>Administrações Públicas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D4.1.3	Famílias	0,00	37 000,00	0,00	13 956,14	13 956,14	0,00	13 956,14	13 956,14	0,00	0,00	0,00	37,72
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Corrente</b>	<b>3 817 958,60</b>	<b>21 959 461,00</b>	<b>354 505,20</b>	<b>19 493 884,22</b>	<b>19 413 291,69</b>	<b>3 817 958,60</b>	<b>14 115 915,98</b>	<b>17 933 874,58</b>	<b>80 592,53</b>	<b>1 479 417,11</b>	<b>17,39</b>	<b>64,28</b>
	<b>CAPITAL</b>												
D6	Aquisição de bens de capital	16 909,51	402 731,00	0,00	94 461,48	89 725,98	16 909,51	20 595,85	37 505,36	4 735,50	52 220,62	4,20	5,11
	<b>Total Capital</b>	<b>16 909,51</b>	<b>402 731,00</b>	<b>0,00</b>	<b>94 461,48</b>	<b>89 725,98</b>	<b>16 909,51</b>	<b>20 595,85</b>	<b>37 505,36</b>	<b>4 735,50</b>	<b>52 220,62</b>	<b>4,20</b>	<b>5,11</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>3 834 868,11</b>	<b>22 362 192,00</b>	<b>354 505,20</b>	<b>19 588 345,70</b>	<b>19 503 017,67</b>	<b>3 834 868,11</b>	<b>14 136 511,83</b>	<b>17 971 379,94</b>	<b>85 328,03</b>	<b>1 531 637,73</b>	<b>17,15</b>	<b>63,22</b>

## DOR4. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS (PPI)

Não obstante, no período orçamental em análise, os investimentos/projetos sejam de carácter anual, a sua execução financeira ocorre em mais do que um ano, pelo que, apresenta-se a respetiva demonstração de execução do plano de investimentos.

### Demonstração da execução do Plano Anual de Investimentos

Período de relato 01-01-2024 a 31-12-2024

Referente ao Contrato de Investimento de 2024

Objetivo	Número do projeto	Designação dos projeto	Rubrica Orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Fase de Execução	Data		Montante previsto			Montante executado			Nível execução financeira anual (%)	Nível execução financeira global (%)
					RG	RP	UE	EMPR		Início	Fim	Ano N	Anos N+1 e seguintes	Total	Anos anteriores	Ano N	Total		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]	
Apetrechamento e Modernização	6.2.1	Equipamentos para Unidades de Saúde de Ilha, COA e Hospitais	D6	O	139 814,00				2	01/01/2024	31/12/2024	139 814,00		139 814,00			0,00	0,00%	0,00%
Apetrechamento e Modernização	6.2.1	Equipamentos para Unidades de Saúde de Ilha, COA e Hospitais [PO2030]	D.6	O	103 622,00				2	01/01/2024	31/12/2024	103 622,00		103 622,00			0,00	0,00%	0,00%
Recursos Humanos - Investimento e Planeamento	6.5.1	Capacitar o SRS de Recursos Humanos - Fixação Profissionais de Saúde	D1.2	O	50 000,00				6	01/01/2024	31/12/2024	50 000,00		50 000,00	50 000,00	50 000,00	100,00	100,00%	100,00%
Apetrechamento e Modernização	6.2.1	Equipamentos para Unidades de Saúde de Ilha, COA e Hospitais [PRR]	D6	O	167 000,00				2	01/01/2024	31/12/2024	167 000,00		167 000,00			0,00	0,00%	0,00%
<b>Total</b>					<b>460 436,00</b>							<b>460 436,00</b>	<b>0,00</b>	<b>460 436,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50 000,00</b>	<b>50 000,00</b>	<b>10,86%</b>	<b>10,86%</b>

A = administração direta  
E = para empreitada  
O = para fornecimento e outras

Referente ao Contrato de Investimento de 2023

Objetivo	Número do projeto	Designação dos projeto	Rubrica Orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Fase de Execução	Data		Montante previsto			Montante executado			Nível execução financeira anual (%)	Nível execução financeira global (%)
					RG	RP	UE	EMPR		Início	Fim	Ano N	Anos N+1 e seguintes	Total	Anos anteriores 2023	Ano N 2024	Total		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]	
Apetrechamento e Modernização	5.2.1	Equipamentos para Unidades de Saúde de Ilha, COA e Hospitais	D6	O	36 251,00				6	01/01/2023	31/12/2023	36 251,00		36 251,00	36 251,00	36 251,00	100,00	100,00%	100,00%
Projetos na Saúde	5.4.13	Eco Mestruação	D.2	O	408,00				6	01/01/2023	31/12/2023	408,00		408,00	407,68	407,68	0,00	99,92%	99,92%
Recursos Humanos - Investimento e Planeamento	5.5.1	Capacitar o SRS de Recursos Humanos - Fixação Profissionais de Saúde	D1.2	O	10 492,00				6	01/01/2023	31/12/2023	10 492,00		10 492,00	10 492,00	10 492,00	0,00	100,00%	100,00%
Tecnologias da Saúde	5.6.5	Digitalização do setor da Saúde	D6	O	487,00				6	01/01/2023	31/12/2023	487,00		487,00	487,00	487,00	0,00	100,00%	100,00%
<b>Total</b>					<b>47 638,00</b>							<b>47 638,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47 638,00</b>	<b>11 386,68</b>	<b>36 251,00</b>	<b>47 637,68</b>	<b>76,10%</b>	<b>100,00%</b>

A = administração direta  
E = para empreitada  
O = para fornecimento e outras

## DOR5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

### Nota 1 – Alterações Orçamentais da Receita

Rúbricas	Plano Económico	Receita				Previsões corrigidas
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			
			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais	
R3 - Taxas multas e outras penalidades	040108 Taxas moderadoras	3 000,00 €	0,00 €	150,00 €	0,00 €	2 850,00 €
R5.1.1.4 - Administração Regional	060401 Região Autónoma dos Açores	14 350 000,00 €	0,00 €	0,00 €	7 168 698,00 €	21 518 698,00 €
R6 - Venda de bens e serviços	070109 Matérias de consumo	50,00 €	0,00 €	0,00 €	150,00 €	200,00 €
R6 - Venda de bens e serviços	070199 Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	110,00 €	110,00 €
R6 - Venda de bens e serviços	070201 Aluguer de espaços e equipamentos	2 950,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 950,00 €
R6 - Venda de bens e serviços	070205 Atividades de Saúde	71 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	71 500,00 €
R6 - Venda de bens e serviços	070209 Serviços Específicos das Autarquias	22 500,00 €		22 500,00 €		0,00 €
R6 - Venda de bens e serviços	070299 Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	22 500,00 €	22 500,00 €
R9.1.1.4 - Administração Regional	100401 Região Autónoma dos Açores	0,00 €	0,00 €	0,00 €	493 957,00 €	493 957,00 €
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	160101 Na posse do Serviço	0,00 €	0,00 €	0,00 €	249 427,00 €	249 427,00 €
		<b>14 450 000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>22 650,00 €</b>	<b>7 934 842,00 €</b>	<b>22 362 192,00 €</b>

Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2024/A, de 24 de junho, foi atribuída a Receita Total, no valor de 14.450.000€ (catorze milhões, quatrocentos e cinquenta mil euros).

No âmbito das transferências do ORAA, o montante foi de 14.350.000€ (treze milhões, trezentos e cinquenta mil euros), em consonância com as indicações da Direção Regional da Saúde.

Sobre as alterações orçamentais da receita observa-se o seguinte:

- No decurso do exercício de 2024, foram efetuados créditos especiais, no valor de 7.934.842€ (sete milhões, novecentos e trinta e quatro mil e oitocentos e quarenta e dois euros);
- Introdução do Saldo de Gerência orçamental do ano anterior, no valor de 249.427€ (duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e vinte e sete euros);
- Introdução de receitas por cobrar do ano anterior (transferência do ORAA), no valor de 3.668.698€ (três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil e seiscentos e noventa e oito euros) na C.E 02060401 "Região Autónoma dos Açores";
- Aumento da receita decorrente de reforço do ORAA, no valor de 3.500.000€ (três milhões e quinhentos mil euros);

- Inscrição da receita decorrente da adenda ao contrato de investimento para 2023, no valor de 33.521€ (Trinta e três mil e quinhentos e vinte e um euros), que não foi cobrada em 2023;
- Aumento da receita decorrente do contrato de investimento para 2024, no valor de 460.436€ (quatrocentos e sessenta mil e quatrocentos e trinta e seis euros);
- Reforço de receitas próprias, no valor total de 22.750€ (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta euros), das C.E 070299 “venda de bens e serviços - outros”, 02070109 " Matérias de consumo" e C.E 02070299 "Outros" por contrapartida da redução da C.E 02040108 “Taxas moderadoras” e da C.E. 02070209 “Serviços Específicos das Autarquias”.

## Nota 2 – Alterações Orçamentais da Despesa

Rúbricas	Plano Económico	Despesa					Dotações corrigidas
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações	
			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	010102 Órgãos Sociais	54 230,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	54 230,00 €	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	010103 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	4 000 000,00 €	0,00 €	476 420,00 €	1 294 000,00 €	4 817 580,00 €	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	010104 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho	262 000,00 €	0,00 €	258 000,00 €	0,00 €	4 000,00 €	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	010106 Pessoal contratado a termo	1 950,00 €	0,00 €	0,00 €	220 000,00 €	221 950,00 €	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	010107 Pessoal em regime de tarefa ou avença	19 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	19 000,00 €	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	010108 Pessoal Aguardando aposentação	6 000,00 €	0,00 €	0,00 €	15 000,00 €	21 000,00 €	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	010109 Pessoal em qualquer outra situação	6 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 000,00 €	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	010110 Gratificações	4 600,00 €	0,00 €	0,00 €	24 700,00 €	29 300,00 €	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	010113 Subsídio de refeição	300 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	300 000,00 €	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	010114 Subsídio de férias e natal	730 000,00 €	0,00 €	0,00 €	80 000,00 €	810 000,00 €	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	010115 Remunerações por doença e maternidade/paternidade	200 000,00 €	5 620,00 €	0,00 €	190 000,00 €	395 620,00 €	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	010202 Horas extraordinárias	500 000,00 €	0,00 €	0,00 €	656 000,00 €	1 156 000,00 €	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	010204B0 Ajudas de Custo em Território Nacional	3 000,00 €	0,00 €	0,00 €	4 000,00 €	7 000,00 €	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	010205 Abono para falhas	2 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 500,00 €	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	010208 Subsídios e Abonos de Fixação, Residência e Alojamento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	50 250,00 €	50 250,00 €	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	010209 Subsídio de Prevenção	300 000,00 €	5 000,00 €	0,00 €	95 000,00 €	400 000,00 €	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	010210 Subsídio de Trabalho Noturno	270 000,00 €	0,00 €	0,00 €	20 000,00 €	290 000,00 €	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	010212 Indemnizações	6 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 000,00 €	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	010214A0 Remuneração Complementar	100 000,00 €	10 000,00 €	0,00 €	35 000,00 €	145 000,00 €	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	010214C0 Outros Abonos	27 000,00 €	0,00 €	0,00 €	8 000,00 €	35 000,00 €	
D1.3 - Segurança Social	010303A0 Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	16 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	16 000,00 €	
D1.3 - Segurança Social	010303B0 Complemento Açoriano ou Abono de Família para crianças e jovens	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €	
D1.3 - Segurança Social	010304 Outras Prestações Familiares	3 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 000,00 €	
D1.3 - Segurança Social	010305A0A0 Caixa Geral de Aposentações	747 950,00 €	0,00 €	0,00 €	290 000,00 €	1 037 950,00 €	
D1.3 - Segurança Social	010305A0B0 Segurança Social	699 750,00 €	0,00 €	0,00 €	401 000,00 €	1 100 750,00 €	
D1.3 - Segurança Social	010306 Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais	300,00 €	0,00 €	0,00 €	600,00 €	900,00 €	
D1.3 - Segurança Social	010308 Outras Pensões	55 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €	34 000,00 €	92 000,00 €	
D1.3 - Segurança Social	010309 Seguros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	
D1.3 - Segurança Social	010310P0 Parentalidade (eventualidades de maternidade, parentalidade e adoção)	16 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	16 000,00 €	
	020101 Matérias - Primas e subsidiárias	80 000,00 €	0,00 €	80 000,00 €	0,00 €	0,00 €	
D2 - Aquisição de bens e serviços	020102 Combustíveis e lubrificantes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €	
D2 - Aquisição de bens e serviços	020105 Alimentação - Refeições Confeccionadas	85 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	85 000,00 €	
D2 - Aquisição de bens e serviços	020106 Alimentação - Géneros para confeccionar	13 000,00 €	1 500,00 €	0,00 €	2 000,00 €	16 500,00 €	
D2 - Aquisição de bens e serviços	020108 Material de escritório	25 000,00 €	0,00 €	0,00 €	9 000,00 €	34 000,00 €	
D2 - Aquisição de bens e serviços	020109 Produtos Químicos e Farmacêuticos	700 000,00 €	0,00 €	0,00 €	236 000,00 €	936 000,00 €	
D2 - Aquisição de bens e serviços	020110 Produtos vendidos nas farmácias	3 100 000,00 €	0,00 €	12 700,00 €	3 567 171,00 €	6 654 471,00 €	
D2 - Aquisição de bens e serviços	020111 Material de consumo clínico	195 000,00 €	5 000,00 €	0,00 €	0,00 €	200 000,00 €	
D2 - Aquisição de bens e serviços	020113 Material de consumo hoteleiro	20 000,00 €	0,00 €	0,00 €	45 000,00 €	65 000,00 €	
D2 - Aquisição de bens e serviços	020117 Ferramentas e utensílios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	
D2 - Aquisição de bens e serviços	020121 Outros Bens	3 000,00 €	0,00 €	0,00 €	1 500,00 €	4 500,00 €	
D2 - Aquisição de bens e serviços	020201 Encargos das Instalações	189 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	189 000,00 €	
D2 - Aquisição de bens e serviços	020202 Limpeza e Higiene	211 000,00 €	0,00 €	0,00 €	4 714,00 €	215 714,00 €	
D2 - Aquisição de bens e serviços	020203 Conservação de Bens	17 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17 000,00 €	
D2 - Aquisição de bens e serviços	020204 Locação de edifícios	23 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	23 000,00 €	
D2 - Aquisição de bens e serviços	020208 Locação de outros bens	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 000,00 €	
D2 - Aquisição de bens e serviços	020209A000 Acessos à Internet	140,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	140,00 €	
D2 - Aquisição de bens e serviços	020209B000 Comunicações Fixas de Dados	5 135,00 €	0,00 €	5 000,00 €	0,00 €	135,00 €	
D2 - Aquisição de bens e serviços	020209C000 Comunicações fixas de voz	1 335,00 €	0,00 €	0,00 €	4 465,00 €	5 800,00 €	
D2 - Aquisição de bens e serviços	020209D000 Comunicações móveis	1 300,00 €	400,00 €	0,00 €	0,00 €	1 700,00 €	
D2 - Aquisição de bens e serviços	020209E000 Outros Serviços Conexos de Comunicações	1 850,00 €	0,00 €	1 850,00 €	0,00 €	0,00 €	
D2 - Aquisição de bens e serviços	020209F000 Outros Serviços de Comunicações	0,00 €	300,00 €	0,00 €	3 200,00 €	3 500,00 €	
D2 - Aquisição de bens e serviços	020210 Transportes	5 000,00 €	500,00 €	0,00 €	1 000,00 €	6 500,00 €	
D2 - Aquisição de bens e serviços	020212A000 Estágios profissionais na AP - para o seguro profissional dos estagiários	200,00 €	0,00 €	0,00 €	400,00 €	600,00 €	
D2 - Aquisição de bens e serviços	020212B000 Outras - Seguros não relacionados com estas situações	960,00 €	0,00 €	0,00 €	600,00 €	1 560,00 €	
D2 - Aquisição de bens e serviços	020213B0 Deslocações e Estadas em Território Nacional	15 000,00 €	0,00 €	0,00 €	10 000,00 €	25 000,00 €	
D2 - Aquisição de bens e serviços	020214B000 Outros (Estudos Pareceres e Projetos e Consultadoria)	3 000,00 €	0,00 €	0,00 €	10 000,00 €	13 000,00 €	
D2 - Aquisição de bens e serviços	020215B000 Outras (Formação)	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €	
D2 - Aquisição de bens e serviços	020217 Publicidade	500,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €	1 500,00 €	
D2 - Aquisição de bens e serviços	020219A000 Equipamento Informático (Hardw are)	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €	
D2 - Aquisição de bens e serviços	020219C000 Outros	139 000,00 €	0,00 €	0,00 €	66 401,00 €	205 401,00 €	
D2 - Aquisição de bens e serviços	020220C000 Outros (Trabalhos especializados)	700 000,00 €	0,00 €	0,00 €	490 000,00 €	1 190 000,00 €	
D2 - Aquisição de bens e serviços	020222 Serviços de Saúde	200 000,00 €	0,00 €	0,00 €	380 000,00 €	580 000,00 €	
D2 - Aquisição de bens e serviços	020223 Outros Serviços de Saúde	170 000,00 €	5 000,00 €	105 000,00 €	0,00 €	70 000,00 €	
D2 - Aquisição de bens e serviços	020225 Outros serviços	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	
D3 - Juros e outros encargos	030502O000 Outros Juros	5 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 000,00 €	
D3 - Juros e outros encargos	030601 Outros encargos financeiros	145 000,00 €	0,00 €	0,00 €	100 110,00 €	245 110,00 €	
D4.1.3 - Famílias	040802A000 Estágios Profissionais na AP	10 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10 000,00 €	
D4.1.3 - Famílias	040805 Subsistema de Proteção à Família - Encargos Familiares	50 000,00 €	0,00 €	23 000,00 €	0,00 €	27 000,00 €	
D5 - Outras despesas correntes	060201 Impostos e Taxas	30,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30,00 €	
D5 - Outras despesas correntes	060203O000 Outras	270,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	270,00 €	
D6 - Transferência e subsídios de capital	070107C0B0 Outros (Equipamento informática)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	167 000,00 €	167 000,00 €	
D6 - Transferência e subsídios de capital	070109C0B0 Outros (Equipamento administrativo)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 800,00 €	6 800,00 €	
D6 - Transferência e subsídios de capital	070110C0B0 Outros (Equipamento básico)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	228 931,00 €	228 931,00 €	
		<b>14 450 000,00 €</b>	<b>36 320,00 €</b>	<b>961 970,00 €</b>	<b>8 837 842,00 €</b>	<b>22 362 192,00 €</b>	

### Nota 3 – Plano Plurianual de Investimentos

Alterações ao plano plurianual de investimentos

Contrato de Investimento de 2024

Objetivo	Número do projeto	Designação dos projetos	Data		Pagamentos							Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano N		Períodos Seguintes						
					Dotação Anual	Dotação Corrigida	Ano N+1	Ano N+2	Ano N+3	Ano N+4	Outros		
(1)	(2)	(3)	(10)	(11)	(6)	(12)						(19)	
Apetreçamento e Modernização	6.2.1	Equipamentos para Unidades de Saúde de Ilha, COA e Hospitais	01/01/2024	31/12/2024	139 814,00	139 814,00	139 814,00						
Apetreçamento e Modernização	6.2.1	Equipamentos para Unidades de Saúde de Ilha, COA e Hospitais (P.02030)	01/01/2024	31/12/2024	103 622,00	103 622,00	103 622,00						
Recursos Humanos - Investimento e Planeamento	6.5.1	Capacitar o SRS de Recursos Humanos - Fixação Profissionais de Saúde	01/01/2024	31/12/2024	50 000,00	50 000,00							
Apetreçamento e Modernização	6.2.1	Equipamentos para Unidades de Saúde de Ilha, COA e Hospitais (PRR)	01/01/2024	31/12/2024	167 000,00	167 000,00	167 000,00						
<b>Total</b>					<b>460 436,00</b>	<b>460 436,00</b>	<b>430 436,00</b>						

O Plano de investimento para 2024 assenta num contrato anual (contrato de investimento), outorgado entre a Secretaria Regional da Saúde e da Segurança Social, a Direção Regional da Saúde e a Unidade de Saúde da Ilha do Pico, no valor total de 13.222€ (treze mil, duzentos e vinte e dois euros), tendo o mesmo sido objeto de duas adendas:

- 1º reforço de 231.314,00€ (Duzentos e trinta e um mil e trezentos e catorze euros) na ação 06 02 01 – Equipamentos para Unidades de Saúde de Ilha e Centro de Oncologia dos Açores (dos quais 47.401€ se destinam a contrato de assistência técnica a equipamentos de radiologia convencional e tomografia computadorizada (TAC) instalados nos Centros de Saúde da Madalena e de São Roque do Pico) e 50.000,00€ (cinquenta mil euros) na ação 06 05 01 – Capacitar o Serviço Regional de Saúde de Recursos Humanos– Fixação de Profissionais de Saúde, passando o valor global a ser de 293 436,00€ (Duzentos e noventa e três mil e quatrocentos e trinta e seis euros).

- 2º reforço de 167.000,00€ (cento e sessenta e sete mil euros) na ação 06 02 01 – Equipamentos para Unidades de Saúde de Ilha e Centro de Oncologia dos Açores, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O valor do contrato totalizou a verba de 460.436€ (quatrocentos e sessenta mil e quatrocentos e trinta e seis euros), tendo essa verba sido inscrita no Orçamento.

Apenas foi transferido em 2024, através de Portaria, o valor de 50.000€. Os projetos associados aos valores transferidos, à fixação dos profissionais de Saúde, tiveram uma taxa de execução de aproximadamente 100%, tendo a sua execução financeira ocorrido toda no ano económico de 2024.

Os restantes projetos do contrato, incluído o âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), não tiveram execução financeira em 2024.

#### Nota 4 – Operações de Tesouraria

No ano de 2024 não se verificaram quaisquer movimentos de tesouraria.

Código das contas	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Total:</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>

## Nota 5 – Contratação Administrativa

### 5.1 Situação dos Contratos

Relação dos contratos celebrados e redigidos a escrito no exercício ou em exercícios anteriores e/ou que foram objeto de execução financeira em 2024

#### Contratação administrativa - Situação dos contratos

Unidade de Saúde da Ilha do Pico																												
Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024																												
Entidade	Contrato								Procedimento de contratação	Visto do Tribunal de Contas		MECP	Contratos adicionais	Contratos COVID-19	Comunicação ao Tribunal de Contas	Data do P. pagamento início da execução financeira	Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações			
	Denominação	NIPC	Tipo	Objeto	ID	Data	Valor do contrato	Preço contratual		Prazo de execução	Início de execução (fiscal)						Nº registo	Data	Le n.º 30/2021	Número do registo	Data	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais		Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais
JHOnet	52000956	Aquisição de bens	Aquisição de Combustíveis	931097	2022-06-14	85 972,00 €	85 972,00 €	36 meses	2022-06-15	Concurso Público			Não	Não	Não	0	2022-08-24	61233,91 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	135294,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Contrato até 14.06.2025
Genke Renting SA.	508259509	Locação de bens	Aquisição do serviço de locação de 3 Dispositivos de água		2022-10-01	4 500,00 €	4 500,00 €	36 meses	2022-10-01	Ajate Direto			Não	Não	Não	0	2022-11-9	1740,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 950,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Contrato até 30.09.2025
Azormim - Gestão Ambiental Açores, Lda	52081042	Aquisição de serviços	Serviço de Gestão de Resíduos	9492769	2022-10-12	57 600,00 €	57 600,00 €	12 meses	2022-11-01	Concurso Público			Não	Não	Não	0	2023-07-06	14 976,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	59 904,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Contrato até 31.10.2023
ARQUILMA - Limpeza Profissional Lda	52038589	Aquisição de serviços	Prestação de Serviços de Limpeza	9815367	2023-02-20	84 498,00 €	84 498,00 €	365 dias	2023-03-01	Concurso Público			Não	Não	Não	0	2023-04-21	47704,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	80 856,4 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Contrato até 29.02.2024
Associação humanitária Bombeiros Voluntários da Madalena	52009350	Aquisição de serviços	Transporte de doentes não urgentes	9916896	2023-04-05	28 400,00 €	28 400,00 €	12 meses	2023-04-10	Ajate Direto			Não	Não	Não	0	2023-06-29	7323,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	19 974,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Contrato até 31.03.2024
Associação humanitária Bombeiros Voluntários das Lajes do Pico	52013381	Aquisição de serviços	Transporte de doentes não urgentes	9958499	2023-05-02	28 800,00 €	28 800,00 €	12 meses	2023-05-01	Ajate Direto			Não	Não	Não	0	2023-11-5	16 551,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20 310,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Contrato até 30.04.2024
Associação humanitária Bombeiros Voluntários de São Roque do Pico	5201972	Aquisição de serviços	Transporte de doentes não urgentes	10052003	2023-05-26	19 800,00 €	19 800,00 €	12 meses	2023-06-01	Ajate Direto			Não	Não	Não	0	2023-11-16	14 281,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	22 250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Contrato vigora até 31.05.2024
Siemens HealthCare Unipessoal, Lda, Portugal	50792573	Aquisição de serviços	Prestação de Serviços de Suporte e Assistência Técnica ao Equipamento do Centro de Saúde da Madalena	1016532	2023-07-26	21380,00 €	21380,00 €	366 dias	2023-01-01	Ajate Direto			Não	Não	Não	0	2024-03-25	24 800,71 €	0,000	0,000	0,00 €	0,000	24 800,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Contrato até 31.12.2023. Artigo 24.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos.
Vitalare S.A., Portugal	509681840	Aquisição de serviços	Prestação de Serviços de Cuidados Técnicos Respiratórios Domiciliares aos utentes da Unidade de Saúde da Ilha do Pico	10203936	2023-07-19	140 000,00 €	140 000,00 €	366 dias	2023-08-01	Ajate Direto			Não	Não	Não	0	2024-05-28	13 964,31 €	0,000	0,000	0,00 €	0,000	13 964,31 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Acordo-Quadro nº 4253367
Inside Building-Eng.Cerif.Energetica Edific.Lda, Portugal	509788220	Aquisição de serviços	Aquisição de Serviços de Assistência Técnica e Manutenção aos Sistemas de Segurança do Centro de Saúde da Madalena	1033958	2023-11-09	279 650,00 €	279 650,00 €	1096 dias	2023-11-15	Ajate Direto			Não	Não	Não	0	2024-03-25	6 296,39 €	0,000	0,000	0,00 €	0,000	6 296,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Contrato até 09.11.2026 Artigo 24.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos.
Pracise, SA	51993274	Aquisição de serviços	Aquisição do Serviço de Prestação de Serviços Médicos para o Serviço de Atendimento Permanente (SAP)		2023-11-01	105 386,00 €	105 386,00 €	2 meses	2023-11-01	Contratação Excluída			Não	Não	Não	0	2024-02-19	98 405,10 €	0,000	0,000	0,00 €	0,000	98 405,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Artigo 6.º A do Código dos Contratos Públicos
Dinarte Damao & Filhos, Lda	5203791	Aquisição de bens	Fornecimento de Reagentes de Química Clínica	10583903	2024-02-12	73 123,28 €	73 123,28 €	320 dias	2024-02-15	Ajate Direto			Não	Não	Não	0	2024-07-30	72 053,71 €	0,000	0,000	0,00 €	0,000	72 053,71 €	0,000	0,000	0,00 €	0,000	Contrato até 31.12.2024 Acordo Quadro nº 2996620
Air Liquide Medicinal SA.	501576436	Aquisição de bens	Aquisição da prestação do serviço de Fornecimento de Gases Medicinais e manutenção	10610890	2024-03-13	39 409,14 €	39 409,14 €	365 dias	2024-03-15	Ajate Direto			Não	Não	Não	0	2024-07-30	6 364,55 €	0,000	0,000	0,00 €	0,000	6 364,55 €	0,000	0,000	0,00 €	0,000	Contrato até 14.03.2025
HORIBA ABX SAS – SUCURSAL PORTUGUESA	980168583	Aquisição de bens	Fornecimento de reagentes, na área de Hematologia	10607587	2024-03-12	27 904,50 €	27 904,50 €	292 dias	2024-03-15	Ajate Direto			Não	Não	Não	0	2024-06-25	38 961,25 €	0,000	0,000	0,00 €	0,000	38 961,25 €	0,000	0,000	0,00 €	0,000	Contrato até 31.12.2024 Acordo Quadro
FARM AQOR, SA	52019704	Aquisição de bens	Fornecimento de reagentes, na área de Hemostase	10654722	2024-03-19	36 945,60 €	36 945,60 €	288 dias	2024-03-25	Ajate Direto			Não	Não	Não	0	2024-07-29	24 756,84 €	0,000	0,000	0,00 €	0,000	24 756,84 €	0,000	0,000	0,00 €	0,000	Contrato até 31.12.2024 Acordo Quadro nº 2996620
BERLIM – HIGIENE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL SA	50217281	Aquisição de serviços	Aquisição de serviço de higienização e limpeza dos 3 Centros de Saúde da USI Pico	6872697	2024-04-01	174 836,28 €	174 836,28 €	365 dias	2025-04-01	Concurso Público			Não	Não	Não	0	2024-06-18	135206,80 €	0,000	0,000	0,00 €	0,000	135206,80 €	0,000	0,000	0,00 €	0,000	Contrato até 31.03.2025
URH OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA	504629603	Aquisição de serviços	Prestação de serviços de contabilidade para Certificação Legal de Contas	10884202	2024-07-24	16 850,00 €	16 850,00 €	280 dias	2024-07-24	Ajate Direto			Não	Não	Não	0	2024-12-26	3 909,20 €	0,000	0,000	0,00 €	0,000	3 909,20 €	0,000	0,000	0,00 €	0,000	Contrato até 30.04.2025
Rta Lourenço Luzes da Rosa	247378267	Aquisição de serviços	Prestação de serviço de consultas de Medicina Geral e Familiar, na localidade de Averaça	10884405	2024-08-08	18 080,00 €	18 080,00 €	6 meses	2024-08-08	Ajate Direto			Não	Não	Não	0	2024-09-18	12 462,00 €	0,000	0,000	0,00 €	0,000	12 462,00 €	0,000	0,000	0,00 €	0,000	Contrato até 07.02.2025
PRECISIE, LDA	51993274	Aquisição de serviços	Prestação de serviços de colocação de Pessoal Médico para o Atendimento Permanente (SAP), para a USI Pico, no CS S.Roque, no CS Lajes e no CS	10883801	2024-08-22	200 000,00 €	200 000,00 €	3 meses	2024-09-01	Concurso Público			Não	Não	Não	0	2024-10-31	65886,30 €	0,000	0,000	0,00 €	0,000	65886,30 €	0,000	0,000	0,00 €	0,000	Limite 3 meses, podendo ser prorrogado até limite de 200.000€

## 5.2 Adjudicações por tipo de procedimento

Relação das adjudicações por tipo de procedimento que deram origem a contratos celebrados

### Adjudicações por tipo de procedimento

Unidade de Saúde da Ilha do Pico

Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

Contratos Redigidos a Escrito

Euros

TIPO DE CONTRATO	Adjudicações por tipo de procedimento															
	Concurso Público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de Negociação		Diálogo Concorrencial		Ajuste Direto		Consulta Prévia		Parceria para a Inovação		Total	
	Número dos Contratos (1)	Preço Contratual (2)	Número dos Contratos (3)	Preço Contratual (4)	Número dos Contratos (5)	Preço Contratual (6)	Número dos Contratos (7)	Preço Contratual (8)	Número de Contratos (9)	Preço Contratual (10)	Número de Contratos (11)	Preço Contratual (12)	Número de Contratos (13)	Preço Contratual (14)	Número de Contratos (15)	Valor (16)
Empreitada de obras públicas																
Aquisição de Serviços	2	374 836,28 €							1	16 080,00 €	1	16 850,00 €			4	407 766,28 €
Locação ou Aquisição de Bens Móveis									4	177 382,52 €					4	177 382,52 €
Concessão de Obras Públicas																
Concessão de Serviços Públicos																
Sociedade																
Outros																

## Nota 6 – Transferências e subsídios

### 6.1 - Transferências e subsídios - despesa

Unidade de Saúde da Ilha do Pico									
Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024									

#### Transferências correntes

Tipos de despesa	Disposições		Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	legais									
040802 - Outras	Resolução do Conselho do Governo n.º 115/2022 de 19 de julho de 2022		Programas de Incentivo ao Emprego	Jovens	240,00 €	240,00 €	240,00 €	0,00 €	0,00 €	
040805 - Subsistema de protecção à família - Encargos familiares	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2018/A, de 19 de junho		Estabelece o regime jurídico do transporte de cadáveres de doentes falecidos no âmbito da deslocação de utentes do Serviço Regional de Saúde	O conjugue sobrevivente, que vivia com a pessoa falecida em união de facto, qualquer herdeiro, qualquer familiar, empresa ou entidade autorizada à prestação do respetivo serviço funerário.	13 716,14 €	13 716,14 €	13 716,14 €	0,00 €	0,00 €	
<b>Total:</b>					<b>13 956,14 €</b>	<b>13 956,14 €</b>	<b>13 956,14 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	

### 6.2 Transferência e subsídios – receita

Unidade de Saúde da Ilha do Pico									
Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023									

#### Transferências correntes

Tipos de receita	Disposições		Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	legais								
060401 - Região Autónoma dos Açores	Decreto Legislativo Regional n.º 2/2024/A, de 24 de junho, diploma que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2024, publicado no Diário da República n.º 120/2024, Série I, de 24.06.2024		Subsídio de Exploração (despesas correntes)	Direção Regional de Saúde	21 518 698,00 €	17 850 000,00 €	3 668 698,00 €	0,00 €	Houve reforço do ORAA, no valor de 3.500.000€(três milhões e quinhentos mil euros)
<b>Total:</b>					<b>21 518 698,00 €</b>	<b>17 850 000,00 €</b>	<b>3 668 698,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	

#### Transferências de capital

Tipos de receita	Disposições		Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	legais								
100401 - Região Autónoma dos Açores	Decreto Legislativo Regulamentar n.º 9/2011/A, de 23 março		Apoiar e financiar a Unidade de Saúde da Ilha do Pico no que se refere à execução do Plano de Investimento da Região Autónoma dos Açores para 2024	Secretaria Regional da Saúde e da Segurança Social	493 957,00 €	83 521,00 €	410 436,00 €	0,00 €	
<b>Total:</b>					<b>493 957,00 €</b>	<b>83 521,00 €</b>	<b>410 436,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	

Disposições legais	Finalidade	Entidade Financiadora	Receita prevista	Receita cobrada	Receita Prevista e não cobrada
<b>Transferências correntes</b>					
Portaria n.º 94/2024 de 17 de janeiro de 2024	Despesas de exploração - Desp. correntes referentes a janeiro	DRS	1 200 000,00 €	1 200 000,00 €	0,00 €
Portaria n.º 187/2024 de 2 de fevereiro de 2024	Despesas de exploração - Desp. correntes referentes a fevereiro	DRS	1 327 881,00 €	1 327 881,00 €	0,00 €
Portaria n.º 217/2024 de 9 de fevereiro de 2024	Despesas de exploração - Desp. correntes referentes a fevereiro	DRS	928 119,00 €	928 119,00 €	0,00 €
Portaria n.º 312/2024 de 7 de março de 2024	Despesas de exploração - Desp. correntes referentes a março	DRS	930 000,00 €	930 000,00 €	0,00 €
Portaria n.º 373/2024 de 5 de abril de 2024	Despesas de exploração - Desp. correntes referentes a abril	DRS	930 000,00 €	930 000,00 €	0,00 €
Portaria n.º 444/2024 de 23 de abril de 2025	Despesas de exploração - Desp. correntes referentes a abril	DRS	215 881,00 €	215 881,00 €	0,00 €
Portaria n.º 573/2024 de 16 de maio de 2024	Despesas de exploração - Desp. correntes referentes a maio	DRS	1 144 000,00 €	1 144 000,00 €	0,00 €
Portaria n.º 659/2024 de 12 de junho de 2024	Despesas de exploração - Desp. correntes referentes a maio	DRS	1 641 119,00 €	1 641 119,00 €	0,00 €
Portaria n.º 794/2024 de 18 de julho de 2024	Despesas de exploração - Desp. correntes referentes a julho	DRS	1 144 000,00 €	1 144 000,00 €	0,00 €
Portaria n.º 827/2024 de 25 de julho de 2024	Despesas de exploração - Desp. correntes	DRS	2 000 000,00 €	2 000 000,00 €	0,00 €
Portaria n.º 827/2024 de 25 de julho de 2024	Despesas de exploração - Desp. correntes	DRS	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	0,00 €
Portaria n.º 949/2024 de 8 de agosto de 2024	Despesas de exploração - Desp. correntes referentes a agosto	DRS	900 000,00 €	900 000,00 €	0,00 €
Portaria n.º 1061/2024 de 5 de setembro de 2024	Despesas de exploração - Desp. correntes referentes a setembro	DRS	900 000,00 €	900 000,00 €	0,00 €
Portaria n.º 1233/2024 de 10 de outubro de 2024	Despesas de exploração - Desp. correntes referentes a outubro	DRS	900 000,00 €	900 000,00 €	0,00 €
Portaria n.º 1414/2024 de 12 de novembro de 2024	Despesas de exploração - Desp. correntes referentes a novembro	DRS	1 289 000,00 €	1 289 000,00 €	0,00 €
Portaria n.º 1569/2024 de 6 de dezembro de 2024	Despesas de exploração - Desp. correntes referentes a dezembro	DRS	900 000,00 €	900 000,00 €	0,00 €
	Despesas de exploração (valor de anos anteriores)	DRS	3 668 698,00 €		3 668 698,00 €
<b>Total</b>			<b>21 518 698,00 €</b>	<b>17 850 000,00 €</b>	<b>3 668 698,00 €</b>
<b>Transferências de Capital</b>					
Portaria n.º 2005/2023 de 26 de outubro de 2023	Despesas de exploração - Investimento em equipamentos	DRS	33 521,00 €	33 521,00 €	0,00 €
Portaria n.º 1099/2024 de 13 de setembro de 2024	Despesas de exploração - Fixação profissionais de saúde	DRS	50 000,00 €	50 000,00 €	0,00 €
	Despesas de exploração - Investimento em equipamentos	DRS	47 401,00 €		47 401,00 €
	Despesas de exploração - Investimento em equipamentos	DRS	196 035,00 €		196 035,00 €
	Despesas de exploração - Investimento em equipamentos [PRR]	DRS	167 000,00 €		167 000,00 €
<b>Total</b>			<b>493 957,00 €</b>	<b>83 521,00 €</b>	<b>410 436,00 €</b>
<b>TOTAL</b>			<b>22 012 655,00 €</b>	<b>17 933 521,00 €</b>	<b>4 079 134,00 €</b>



## Nota 7 – Outras Divulgações

### 7.1 Dívidas por antiguidade de saldos

Descrição	Divida vincenda		Intervalos de Antiguidade da divida vencida (em dias)				Exceções	Pagamentos em atraso	Total divida por natureza de despesa		
	Curto prazo	Médio/Longo prazo	<90	[90 - 180]	[180 - 365]	>365			Curto prazo	Médio / Longo prazo	Soma
<b>Despesas correntes</b>											
<b>Despesas de pessoal</b>											
Remunerações certas e permanentes	112 697,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	112 697,79 €	0,00 €	112 697,79 €
Abonos variáveis ou eventuais	39 500,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	39 500,61 €	0,00 €	39 500,61 €
<b>SS - Contribuições de segurança social</b>											
CGA	63 746,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	63 746,20 €	0,00 €	63 746,20 €
Segurança social - Regime geral	85 004,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	85 004,33 €	0,00 €	85 004,33 €
SS - Outras	554,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	554,99 €	0,00 €	554,99 €
<b>Aquisições de bens e serviços</b>											
Aquisições de bens e serviços	748 029,59 €	0,00 €	423 375,41 €	4 623,09 €	1 120,56 €	0,00 €	0,00 €	5 743,65 €	1 177 148,65 €	0,00 €	1 177 148,65 €
<b>Outros Encargos Financeiros</b>											
Juros e Outros Encargos	0,00 €	0,00 €	120,00 €	644,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	644,54 €	764,54 €	0,00 €	764,54 €
<b>Despesas de capital</b>											
<b>Aquisições de bens de capital</b>											
Aquisições de bens de capital	40 636,14 €	0,00 €	7 404,48 €	4 180,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 180,00 €	52 220,62 €	0,00 €	52 220,62 €
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1 049 533,51 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>423 495,41 €</b>	<b>5 267,63 €</b>	<b>1 120,56 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>6 388,19 €</b>	<b>1 479 417,11 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1 479 417,11 €</b>
<b>Despesas de capital</b>	<b>40 636,14 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>7 404,48 €</b>	<b>4 180,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>4 180,00 €</b>	<b>52 220,62 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>52 220,62 €</b>
<b>Total</b>	<b>1 090 169,65 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>430 899,89 €</b>	<b>9 447,63 €</b>	<b>1 120,56 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>10 568,19 €</b>	<b>1 531 637,73 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1 531 637,73 €</b>

### 7.2 Outras

Os restantes procedimentos contabilísticos encontram-se submetidos na plataforma de prestação de contas do Tribunal de Contas.



**CERTIFICAÇÃO  
LEGAL DAS CONTAS**

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Unidade de Saúde da Ilha do Pico** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 5.085.582 euros e um total de património líquido negativo de 321.757 euros, incluindo um resultado líquido de 1.790.010 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Unidade de Saúde da Ilha do Pico** em 31 de dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

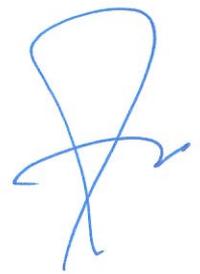
Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de atividades nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

#### Audit | Tax | Consulting



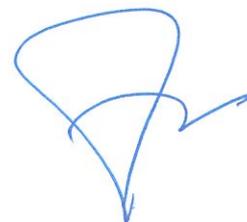
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas



demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre as demonstrações orçamentais**

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 18.277.307 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 17.971.380 euros) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele

constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais auditadas, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Ponta Delgada, 16 de abril de 2025



**UHY – OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**

(n.º 164 e registada na CMVM com o n.º 20161471)

Representada por:

Manuel Luís Fernandes Branco

(n.º 652 e registado na CMVM com o n.º 20160296)